

31 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Presidentes de tribunais criticam CNJ

**Em reunião em Manaus, eles acusaram o conselho de violar autonomia das cortes estaduais a partir de regras ilegais**

**Juízes dizem que órgão cria 'encruzilhada' ao exigir o respeito a normas que contrariam leis estaduais e federais**

Presidentes de Tribunais de Justiça estaduais acusaram o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de violar a autonomia das cortes por meio de resoluções que contrariam leis estaduais e federais.

Em reunião do 91º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, em Manaus, os magistrados apontaram que as resoluções "invasivas" tratam desde temas da vida administrativa até regras para o preenchimento de vagas de titulares de cartórios.

O presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Otávio Augusto Barbosa, afirmou que "é uma grande dificuldade para o ordenador de despesa quando ele enfrenta as diferenças conceituais entre o CNJ e o tribunal de contas, ficando numa encruzilhada".

O desembargador Leobino Valente Chaves, presidente do TJ de Goiás, disse que no Estado o CNJ determinou uma mudança na forma de distribuir os processos entre varas especializadas, o que contrariou uma lei local.

Segundo Chaves, a questão foi resolvida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que decidiu que o conselho não poderia interferir no sistema.

O presidente do TJ de São Paulo, Ivan Sartori, propôs ao colegiado um posicionamento público sobre o tema.

A ideia foi acolhida e o texto final do encontro, intitulado Carta de Manaus, trouxe o seguinte enunciado: "Reiterar que a competência legislativa estadual decorre de princípio federativo intangível e não pode ser afetado por resoluções do CNJ".

O desembargador Cláudio Renato Costa, presidente do TJ de Minas, comparou o conselheiro do CNJ a um fiscal aduaneiro. Segundo ele, o conselheiro é mais poderoso até que o fiscal, que pode abrir as malas das pessoas.



À esq., o presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, durante evento

# FOLHA DE S. PAULO

## WALTER CENEVIVA

# Investigação interpretada

Quando um órgão do Judiciário investiga outro, ele não atua como segmento da polícia

31 MAR 2012

**HERMENÊUTICA** É a arte-ciência da interpretação e compreensão de palavras e fatos. Seu exercício compõe tarefa difícil, mas imprescindível para o direito. A tarefa envolve a compreensão de vocábulos de conteúdo jurídico, em país cuja Constituição tem o português como idioma nacional (art. 13). Tomo o exemplo atualíssimo do verbo investigar e do substantivo investigação, em face de providências do Conselho Nacional de Justiça referentes ao Judiciário.

O primeiro exercício de hermenêutica corresponde à valoração das palavras tomadas individualmente. O dicionário "Aurélio" situa o investigar como a tarefa de achar, pesquisar, indagar, inquirir as causas de um fato. No "Houaiss", é procura metódica e consciente para descobrir algo. A origem das palavras também ajuda a compreensão, conforme se colhe no "Dicionário Etimológico" de José Pedro Machado: desde o século dezesseis investigar vem do latim "investigatione", enquanto busca atenta, confirmada no "Dicionário de Moraes".

O intérprete também pode apoiar-se em outros idiomas latinos. Refiro o exemplo italiano, no "Vocabolario" de Nicola Zingarelli, em tradução literal. Ali "investigare" consiste em procurar, examinar ou indagar com cuidado e atenção. A finalidade daquele que investiga é a mais variada possível, desde as ciências físicas até o trabalho policial.

Em língua francesa, o "Petit Robert" define "investigation" como busca essencial e sistemática sobre qualquer objeto, exemplificando

com a averiguação policial, a do físico, do jornalismo investigativo e da investigação científica. A língua espanhola mantém a mesma linha no "Diccionario Del Español Moderno" de Martín Alonso: investigar é diligenciar para descobrir uma coisa.

Quando um órgão do Judiciário investiga outro, não atua como segmento da polícia. Qualquer que seja o método de busca, a conclusão se mantém, sem que o termo investigação assuma conteúdo depreciativo ou policialesco em face da pessoa investigada.

Basta ver a diferença das acepções técnicas, em português, quando se pensa no resultado ou nos métodos seguidos por aquele que investiga. Para De Plácido e Silva o investigador indaga com cuidado, segue o rastro, perscruta indícios relativos a fatos, tanto que no direito penal é o procedimento técnico composto pelo inquérito. Maria Helena Diniz lembra em seu dicionário jurídico que a investigação pode ser científica, administrativa, criminal e até psicológica. Claro que também se destina a apuração de delitos, podendo corresponder até a uma devassa, quando confirmada a ilicitude de conduta coletiva.

Trazendo exemplo de idioma não latino cabe ler o "Black's Law Dictionary". Editado desde 1891, inclui "investigation" no rol de ações destinadas (em tradução livre) à finalidade de seguir, "passo a passo, paciente trabalho de averiguação ou observação".

Ninguém está livre de ser investigado. Os fatos podem ser ou não ser relacionados com o crime, seja o investigador policial, cientista ou jornalista. Na situação que caminha

para ser definida no Tribunal de Justiça de São Paulo, a investigação confirmará ou negará a legalidade de fatos econômicos. Aberta ao conhecimento de todos, mais que punir culpados, cumprirá o dever essencial de isentar os inocentes.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Império dos advogados

**SÃO PAULO** - Honorários de sucumbência. O nome até assusta, mas o assunto é importante e diz respeito a todos os que um dia poderão utilizar os serviços de um advogado.

Imaginemos um caso em que a parte vencedora de um processo tenha gastado R\$ 2.000 em honorários advocatícios contratuais para receber R\$ 10.000. Se ela não for ressarcida da despesa, obterá apenas 80% do seu direito — uma flagrante injustiça.

Para evitar esse tipo de situação, o Código de Processo Civil (CPC), em seu artigo 20, estabeleceu: “A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios”.

Até aqui, tudo bem. O problema, como alerta artigo dos juizes federais José Jácomo Gimenes, Marcos César Romeira Moraes e Rony Ferreira publicado no “Consultor Jurídico”, é que tramita na Câmara o projeto de um novo CPC em que, por força de um lobby eficiente, a titularidade dos honorários de sucumbência é transferida da parte vencedora para o advogado.

Não haveria muito a questionar se, com essa medida, os causídicos deixassem de cobrar antecipadamente por seus serviços. Mas, como isso não está explícito, são grandes as chances de o vencedor no processo ter de arcar com os honorários contratuais devidos a seu advogado e ainda perder o direito à indenização paga pelo sucumbente. Ou seja, o advogado triunfante seria duplamente remunerado.

A manobra já fora tentada antes, quando da aprovação do Estatuto da OAB (lei nº 8.906), em 1994. A coisa só não foi para a frente por causa justamente da redação do CPC. A matéria também já foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade em que o Supremo limitou os efeitos do estatuto.

Na feliz expressão do ministro Joaquim Barbosa, a norma pretendia substituir o “rule of law” (império da lei) pelo “rule of lawyers” (império dos advogados).

31 MAR 2012

31 MAR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Comissão no Senado inclui terrorismo em Código Penal

Atualmente, ele não existe na lei brasileira; reunião também propõe dificultar progressão de penas

**Sugestões serão consolidadas em texto único para a reforma do Código Penal; trabalho deve terminar em maio**

**NÁDIA GUERLENDIA**  
DE BRASÍLIA

A comissão que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a criação do crime de terrorismo, que não existe atualmente na lei brasileira.

O grupo pediu também a revogação da Lei de Segurança Nacional, texto da época do regime militar que cita o termo "terrorismo", mas não especifica o que o caracteriza.

De acordo com o promotor Luiz Carlos Gonçalves, relator da comissão, o texto que cria o crime não está finalizado, mas a ideia é que sejam penalizadas as condutas motivadas por "ódio e precon-

ceito", que causem "terror na população" e que obriguem a autoridade pública a contrariar a lei, entre outras.

A grande preocupação dos juristas era excluir do conceito de terrorismo os movimentos sociais. Ao final, votou-se pela inclusão de um dispositivo que ressaltasse explicitamente esses movimentos.

Alguns juristas citaram a proximidade da Olimpíada e da Copa para ressaltar a importância da criação do crime de terrorismo. Gonçalves negou, porém, que essa fosse a motivação.

A comissão aprovou ainda a criminalização da exploração de jogos ilegais. Atualmente, a atividade é uma contravenção penal — que não é crime, porém é proibida e punida com penas mais brandas (de 1 a 2 anos de prisão).

### **SUPERLOTAÇÃO**

A proposta de diminuir o número de presos no país so-

freu uma pequena derrota.

Os juristas aprovaram aumento da parcela da pena que precisa ser cumprida pelos presos para a progressão de regime nos casos de crimes cometidos com violência, grave ameaça ou aqueles que gerem "grave lesão social".

Crimes como roubo e homicídio, por exemplo, se encaixam nessa descrição.

Com o aumento do tempo necessário para progredir de regime, o tempo para que o preso deixe a prisão também cresce.

Na legislação, são previstos três tipos de regime de cumprimento da pena: fechado, semiaberto e aberto.

Todas as sugestões de mudanças feitas pelos juristas formarão um texto consolidado para a atualização do código, que será então votado nas duas Casas do Congresso. A comissão deve encerrar seus trabalhos em maio.

# 31 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### PROPOSTAS APROVADAS PELA COMISSÃO

Mudanças no Código Penal ainda dependem de aprovação no Congresso



#### PROGRESSÃO DE PENA

##### COMO É

Há três regimes: fechado, semi-aberto e aberto. A regra é que, após o cumprimento de 1/6 da pena, o criminoso passe para o regime seguinte. Se for reincidente, deve cumprir metade. Se cometeu crime hediondo, 2/5. Se for reincidente em crime hediondo, 3/5

##### COMO FICA

Inclui uma quinta faixa de tempo mínimo para progressão: 1/3 da pena, em casos de crimes com violência, grave ameaça ou que causem "grave lesão social"



#### CRIME DE TERRORISMO

Pela lei atual, não existe o crime de terrorismo no Brasil

Criminaliza diversas ações que causem "terror na população". A pena vai de 8 a 15 anos, além da pena pelos crimes resultantes (homicídio se alguém morreu, por exemplo)



#### JOGOS DE AZAR

A exploração de jogos de azar configura hoje apenas uma contravenção penal

Torna crime a exploração dos jogos (pena de 1 a 2 anos) e descriminaliza a conduta do jogador



#### TRABALHO DO PRESO

O preso em regime semi-aberto deve cumprir 1/4 da pena antes de poder começar a trabalhar

O preso pode começar a trabalhar assim que passar ao regime semiaberto

## Empréstimo ao Itaqueração vai parar na Justiça

R\$ 150 mi do BB é risco à União, diz procurador

O Ministério Público Federal vai entrar com ação na Justiça para ter acesso a documentos e contratos do futuro estádio do Corinthians.

Nesta semana, o Banco do Brasil liberou um "empréstimo ponte" no valor de R\$ 150 milhões à Odebrecht, empreiteira que ergue o Itaqueração.

A construtora se compromete a pagar o empréstimo assim que conseguir o valor do BNDES, por meio da linha de crédito usada para a construção de estádios da Copa.

Na avaliação do procurador José Roberto Pimenta Oliveira, o fato de o Banco do Brasil garantir um futuro empréstimo do BNDES faz da União "a única a assumir todos os riscos do negócio, caso ocorra inconveniente no pagamento do empréstimo por parte das instituições Corinthians e Odebrecht".

Por isso, o procurador pediu ao Banco do Brasil todos os documentos relativos ao empréstimo. A instituição se recusou a fornecer os papéis, alegando que o contrato com a Odebrecht tem "cláusulas de confidencialidade".

O próximo passo do Ministério Público Federal é tentar o acesso aos documentos pela via judicial. Nota divulgada ontem pela procuradoria fala em "medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis".

Este é o segundo "empréstimo ponte" tomado pela Odebrecht para construir o estádio do Corinthians.

O outro, de R\$ 100 milhões, foi tomado do banco Santander. A construtora diz que, após os R\$ 150 milhões do Banco do Brasil, tal operação não será mais necessária até a conclusão da obra.

# 31 MAR 2012

## Para Justiça, joalheria pode usar imagem do Cristo

### Família de artista queria indenização

O Tribunal de Justiça manteve decisão da primeira instância que negou aos herdeiros do escultor Paul Landowski uma indenização por danos morais pelo uso de imagens do Cristo Redentor.

A família do artista pedia R\$ 20 mil para a joalheria H.Stern, que havia usado imagens do Cristo em suas joias. A alegação dos herdeiros era de que a empresa não havia pedido autorização para usar a imagem.

A Justiça entendeu que faltava legitimidade aos herdeiros, já que documentos históricos apontam a participação de Landowski na confecção de maquetes e detalhes.

A família recorreu, mas o TJ manteve o entendimento de que os direitos sobre o monumento são da Arquidiocese do Rio, em julgamento realizado no último dia 15.

Segundo a Justiça, a Igreja tem direitos sobre o Cristo porque foi ela quem organizou o concurso para a obra em 1921. A **Folha** não conseguiu localizar os representantes da H.Stern.

## PAINEL

**Visita à Folha** Luiz Fux, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), visitou ontem a **Folha**, onde foi recebido em almoço.

31 MAR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Gravações revelam favores de senador para empresário

### Diálogos mostram Demóstenes Torres atuando no Congresso para Cachoeira

**Ex-líder do DEM ajudou a resolver pendências com governo e discutiu com ele projeto que tratava de jogos de azar**

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) usou o cargo para atender pedidos do empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, preso pela Polícia Federal e investigado por suspeita de explorar ilegalmente jogos de azar.

Em setembro do ano passado, Demóstenes ajudou a abrir portas na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para representantes de um laboratório farmacêutico que é controlado por Cachoeira, segundo a polícia.

De acordo com os registros da Anvisa, o senador pediu uma audiência para tratar de um "protocolo sobre o câncer", mas usou a reunião para discutir pendências do laboratório Vitapan, incluindo pedidos de renovação dos registros de seus produtos.

Gravações cujo conteúdo foi publicado pelo jornal "O Globo" ontem também mostram Demóstenes discutindo com Cachoeira um projeto de lei que transforma em crime a exploração de jogos de azar, nomeações de funcionários do Senado e o andamento de um processo judicial de interesse do empresário em Goiás.

Outras gravações, cujas transcrições foram obtidas pela **Folha**, mostram que Cachoeira pediu a ajuda de De-

mostenes para impedir a convocação do empresário Fernando Cavendish, dono da construtora Delta, para depor numa comissão da Câmara, em maio do ano passado.

A Delta cresceu nos últimos anos fazendo negócios com o governo federal e vários Estados e Cachoeira tinha interesse em promover negócios da construtora com o governo de Goiás, de acordo com a investigação da PF.

Figura proeminente da oposição, Demóstenes caiu em desgraça após a revelação de suas relações com Cachoeira, que serão investigadas por inquérito aberto nesta semana pela Procuradoria-Geral da República.

As conversas gravadas pela PF mostram que o senador tinha intimidade com Cachoeira. Demóstenes chamava o empresário de "professor" e era tratado como "doutor".

No diálogo em que os dois discutem a convocação de Cavendish na Câmara, o senador procura tranquilizar o empresário, dizendo que não havia possibilidade de o pedido ser aprovado.

"Manda ele retirar o requerimento", pediu Cachoeira. O senador do DEM respondeu: "Não, isso não aprova não, professor, isso tem uns 300 requerimentos aqui também no Senado, isso não aprova de jeito nenhum, não precisa nem preocupar".

O requerimento que propôs a convocação de Cavendish foi apresentado pelo deputado Delegado Waldir, do PSDB de Goiás, que atuou como suplente no ano passado, por quatro meses.

"Fiz o pedido de convocação para apurar suspeitas de fraudes na prefeitura de Goiânia, mas a convocação não saiu", disse à **Folha**. "O PT e o PMDB também atuaram para barrar a convocação".

Em outro momento da mesma conversa, Demóstenes e Cachoeira discutem a situação do então ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, que estava prestes a sair do governo por causa do embaraço criado pela revelação de seu enriquecimento como consultor de empresas.

"O Palocci mandou todo mundo atrás de mim aqui, para você ver. Todo tipo de proposta", diz Demóstenes. "Tem tudo, tudo o que você pensar. Cada hora vinha um. Muito, muito sem vergonha. Esse não aguenta nem mais um bafo na nuca, viu?"

# 31 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### O "PROFESSOR" E O "DOUTOR"

Diálogos gravados pela polícia mostram intimidade entre o empresário e o senador.

**24.abr.2009:** Demóstenes discute com Cachoeira um projeto de lei que transforma em crime jogos de azar.

**CACHOEIRA:** Aquele negócio que eu pedi pra você olhar lá. Já checaram lá? Aquela lei do Magulto?

**DEMÓSTENES:** Já checaram lá. Ela está na Câmara (...)

**CACHOEIRA:** Pois é, você tinha que trabalhar isso aí com o Michel [Femer], né? Pra por em votação (...)

**DEMÓSTENES:** Lá isso pode passar por votação simbólica. Como passou no Senado. (...) tem que pegar aquele pessoal que está trabalhando no negócio e verificar se o texto te agrada (...) Eu vou lá e consigo pautar.

**12.mai.2009:** O senador avisa que terá de demitir dois servidores-fantasma empregados em seu gabinete

**DEMÓSTENES:** Fala, professor...

Ó, é o seguinte: tem uma notícia ruim. Tem que demitir aqui. É a Kênia. E o outro rapaz lá. Tão aqui nos gabinetes procurando servidores-fantasmas. Você entendeu? (...)

**CACHOEIRA:** Tá bom.

**DEMÓSTENES:** Caça às bruxas aqui. Mas, daqui a uns dois, três meses, a coisa aquieta, e a gente retorna, falou?

**CACHOEIRA:** Ok, doutor.

**17.mai.2011:** Cachoeira pede para barrar a convocação de Fernando Cavendish, dono da construtora Delta, na Câmara

**CACHOEIRA:** Deixa eu te falar quem tá criando caso com trem que já morreu é esse Dr. Waldir, esse mandro desse delegado aqui de Goiânia, o requerimento dele amanhã na Comissão de Finanças para convocação do Fernando da Delta (...)

**DEMÓSTENES:** Isso aqui? Na Câmara?

**CACHOEIRA:** É na Comissão de Finanças da Câmara. Ele pertence à Comissão e o requerimento é dele. Manda ele retirar o requerimento.

**DEMÓSTENES:** Não, isso não aprova não, professor. Isso tem uns 300 requerimentos aqui também no Senado, isso não aprova de jeito nenhum, não precisa nem preocupar. (...) Pode ficar tranquilo, dormir.

Na mesma conversa, feita durante o escândalo que derrubou Palocci da Casa Civil, Demóstenes falou sobre o ex-ministro

**DEMÓSTENES:** (...) O Palocci mandou todo mundo atrás de mim aqui, para você ver. Todo tipo de proposta.

**CACHOEIRA:** Ah é? Falando o quê? STJ também, STF?

**DEMÓSTENES:** (risos) Não, isso aí não falaram não. Tem tudo, tudo o que você pensar. Cada hora vinha um. Muito, muito sem vergonha. Esse não aguenta nem mais um baso na nuca, viu?

#### Vazamentos são para constranger Justiça, diz defesa

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, responsável pela defesa do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), afirmou à **Folha** que não vai comentar o teor dos grampos da Polícia Federal. "Ainda não tive acesso a essas gravações."

Castro, contudo, voltou a dizer que as gravações não têm valor jurídico e que elas são totalmente nulas.

Segundo a defesa do senador, caberia ao juiz de primeira instância remeter o caso de Demóstenes ao STF (Supremo Tribunal Federal) logo nos primeiros dias de escutas telefônicas.

Para o advogado, o senador estava sendo investigado ilegalmente desde 2009.

"Nos documentos aos quais tive acesso, o procurador [geral da República, Roberto Gurgel] demonstra que essas gravações são ilegais", afirmou ele.

"Isso está sendo divulgado com o objetivo de constranger o Poder Judiciário. O Supremo deve analisar depois a tese de nulidade desses grampos. O jogo jurídico só está começando."

#### CONSTRUTORA

Em nota, a construtora Delta informou que as "áreas de relacionamento institucional da empresa e o presidente do Conselho de Administração do Grupo Delta, Fernando Cavendish, desconhecem o teor, a motivação e a natureza do diálogo".

Ontem, a **Folha** procurou o advogado Márcio Thomaz Bastos, defensor do empresário Carlinhos Cachoeira. Ele afirmou que preferia não se manifestar.

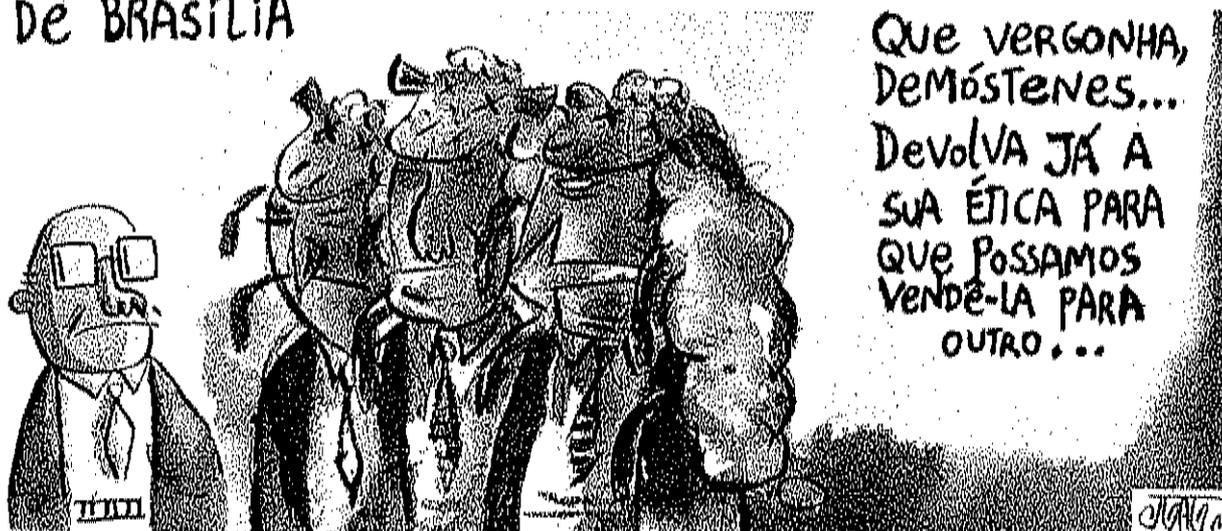
Questionado, Demóstenes não respondeu sobre a audiência na Anvisa.

Procurado, o laboratório Vitapan, supostamente controlado por Cachoeira, também não respondeu aos pedidos de esclarecimento da reportagem.

# FOLHA DE S. PAULO

OS HONESTOS  
DE BRASÍLIA

## 31 MAR 2012



QUE VERGONHA,  
DEMÓSTENES...  
DEVOLVA JÁ A  
SUA ÉTICA PARA  
QUE POSSAMOS  
VENDÊ-LA PARA  
OUTRO...

PAINEL

## Pecado mortal

Ainda que, juridicamente, Demóstenes Torres (DEMGO) aposte no sucesso da estratégia de pedir a anulação das provas obtidas na Operação Monte Carlo, que prendeu seu amigo Carlinhos Cachoeira, sua situação no campo político se tornou insustentável. O tiro de misericórdia foi o vazamento de grampos de 2009 nos quais aparece discutindo com o contraventor projeto que poderia “regular” os jogos de azar.

Ao se defender na tribuna do Senado, Demóstenes disse que não sabia das atividades ilegais do amigo. Mentir para os pares é o caso mais clássico de quebra de decoro, que já levou outros senadores ao cadafalso.

**Reprise** Para a Polícia Federal, a estratégia da defesa de Demóstenes lembra a usada para melar a Operação Castelo de Areia. A investigação — que envolveu políticos, agentes públicos e construtoras — foi engavetada em 2010, quando o STJ anulou os grampos que a integravam.

FOLHA DE S. PAULO

# Decisões polêmicas do STJ refletem leis ruins, afirmam especialistas

01 ABR 2012

Tribunal decidiu que só bafômetro e exame de sangue são provas contra motoristas embriagados

**Em outro caso, homem acusado de estuprar três meninas de 12 anos foi absolvido porque as garotas se prostituíam**

Mais do que linhas de pensamento de magistrados, as decisões que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) tomou na semana passada sobre estupro de crianças e álcool ao volante expõem a má qualidade das leis brasileiras, de acordo com especialistas.

Ao analisar o caso de um homem acusado de estuprar três meninas de 12 anos que se prostituíam, o tribunal decidiu que ele era inocente porque as vítimas já tinham tido relações sexuais anteriormente. O Código Penal, porém, prevê que transar com menores de 14 anos, mesmo quando há o consentimento, é estupro.

Já sobre a lei seca, os ministros do STJ decidiram que só testes de bafômetro ou exames de sangue poderão comprovar a embriaguez do motorista ao volante. Antes, exames clínicos ou depoimentos de testemunhas bastavam para que o infrator respondesse a uma ação penal.

“Essas decisões revelam um produto legislativo ruim. Textos mal redigidos que aca-

bam ensejando decisões que recusam a funcionalidade da lei para qual foram criadas”, afirma o juiz Luís Fernando Camargo de Barros Vidal, membro da Associação Juízes para a Democracia.

Sobre a chamada lei seca, por exemplo, o magistrado diz não haver dúvidas de que o legislador errou. Quis “parecer durão” ao colocar baixos níveis de tolerância para (seis decigramas de álcool por litro de sangue) para configurar crime, mas dificultou a sua aplicação.

O promotor criminal Roberto Livianu, vice-presidente do movimento Ministério Público Democrático, diz que o texto sobre a lei seca “é mal feito”. “A lei precisa ser repensada e reconstruída de maneira a não permitir a impunidade”, disse.

Sobre o estupro de menores de 14 anos, ele disse que a legislação precisa prever exceções. “O direito penal é um instrumento de promoção da paz, e não um instrumento belicoso, de vingança. Da sociedade se vingar do criminoso”, diz o promotor.

## PROTEÇÃO

Para Alexandre Camanho, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, as decisões do STJ

contrariam o “senso comum, a cidadania e a sociedade”.

“Uma decisão protege o estuprador, a outra, o bêbado.”

A decisão sobre a lei seca, diz Camanho, representa a “vanguarda do atraso”.

Para o advogado Tales Castelo Branco, no entanto, o STJ agiu corretamente nos dois casos. Na atuação da lei seca, acertou ao não permitir que um cidadão produza prova contra si. No caso das meninas violentadas, o erro é do Estado, resultante da “pobreza e da desigualdade”, não do Judiciário.

“Você não corrompe quem já está corrompido”, diz. “Uma menina de 12 anos que se prostitui não tem mais a pureza, a inexperiência e a inocência que a lei protege”, completa o advogado.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**NA BERLINDA** Com decisão do STJ, testemunhos e exame clínico não valem como prova de embriaguez para fins penais

### LEI SECA

Diz que é crime "conduzir veículo automotor estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 decigramas"

Pena: de seis meses a três anos de prisão, mais penas administrativas, como apreensão da carteira de motorista e multa

01 ABR 2012

6 decigramas de álcool por litro de sangue equivalem a dois choques

### Decisão do STJ

Por 5 votos a 4, reafirmou o que diz a lei seca: apenas o bafômetro e o exame de sangue podem demonstrar a embriaguez para fins penais

	BAFÔMETRO	EXAME DE SANGUE	PROVA TESTEMUNHAL	EXAME CLÍNICO
PARA IMPOR PENAS ADMINISTRATIVAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PARA PROVAR CRIME DE TRÂNSITO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### 1 Qual o alcance da decisão do STJ?

Servirá de referência às instâncias inferiores e uniformizará os resultados dos processos que chegarem ao tribunal. Também fará com que todos os recursos iguais a esse atualmente no STJ sejam decididos da mesma maneira

#### 2 Por que a decisão é criticada?

Como ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo, o motorista não terá de fazer o teste do bafômetro ou o exame de sangue, o que pode inviabilizar a comprovação da embriaguez para efeitos penais

#### 3 Como funcionará na prática?

Na blitz, o motorista não é obrigado a fazer o bafômetro nem o exame de sangue. Ele poderá sofrer as penas administrativas pelos outros meios de prova, mas, se for processado criminalmente, o processo deverá ser trancado ao chegar ao STJ

**“É um legislador impulsivo. Escreve as leis sem pensar nas consequências. O juiz não é terapeuta de legislador imprevidente**

LUÍS FERNANDO VIDAL  
juiz

**Só os ingênuos serão punidos. Se a pessoa tiver um pingão de esperteza não vai se submeter a testes [de embriaguez]**

ROBERTO LIVIANI  
promotor criminal

**Uma menina de 12 anos que se prostitui não tem a pureza, a inexperiência e a inocência que a lei protege**

TALES CASTELO BRANCO  
advogado

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Suspeito de embriaguez deve se beneficiar

01 ABR 2012

Em outubro do ano passado, o gerente de banco Fernando Mirabelli, 32, perdeu o controle de sua Toyota Hilux e atropelou três prestadores de serviços da prefeitura quando eles cortavam grama na marginal Pinheiros (zona oeste), matando dois deles.

Indiciado sob suspeita de embriaguez ao volante e homicídio por dolo eventual, ele deverá ser beneficiado pela decisão do STJ, que admite só o teste do bafômetro e o exame de sangue como provas.

Mirabelli não assoprou o bafômetro. Assim como ele, motoristas suspeitos de cometer crimes bêbados têm boas chances de serem inocentados. Basta terem se recusado a fazer testes.

A decisão abre um precedente para que motoristas bêbados que se recusaram a fazer exames se livrem de acusações por falta de provas, conforme a opinião de advogados ouvidos pela **Folha**.

O mesmo vale se o condutor bêbado atropelou e matou alguém, por exemplo.

"Isso [a decisão] vai criar uma série de recursos em julgamentos de crimes como esses", disse Miguel Pachá, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Após passar dois dias numa cela, Mirabelli pagou a fiança de R\$ 50 mil e foi liberado. Seu advogado, Alexandre de Thomazo, diz que a decisão o beneficiará.

Parentes de vítimas de acidentes se dizem frustrados com a conclusão do STJ. Entre eles está o engenheiro Rafael Baltresca, que perdeu, em setembro, a mãe, Miriam Baltresca, 58, e a irmã, Bruna, 28. Elas foram atropeladas na calçada do shopping Villa-Lobos, na zona oeste.

"Enquanto precisamos de uma reforma urgente na lei de trânsito para torná-la mais rígida, acontece uma decisão triste dessas", afirmou.

# FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

## Elitismo autoritário

A Lei Seca é contra a classe média, que beberica como pequena distensão, como um lazer à falta de melhores

01 ABR 2012

**A**Lei Seca veio embaralhar, de uma parte, a combinação bebedeira/automóvel e, de outra, o autoritarismo.

Para começar, é uma lei elitista típica do Brasil. Quem dispõe de mordomias por posses próprias ou pagas pelo Tesouro Nacional, como é o caso dos congressistas que impuseram a lei, está livre para beber à vontade, a qualquer hora, e transpor qualquer blitz. Suas posses ou o dinheiro oficial lhe proporcionam o serviço conveniente para as circunstâncias: o motorista.

A lei é, portanto, contra a classe média. Essa que beberica como uma pequena distensão, como um lazer à falta de melhores.

Quem bebe um ou dois copos de vinho em várias horas de uma festa ou de um jantar, por exemplo, compõe a imensa maioria dos atingidos pelo rigor arbitrário da lei. Mas, como norma, não são os que causam acidentes por terem ingerido alguma porção alcoólica. Em contrapartida, a probabilidade de deter os que perdem as condições de dirigir é insignificante. Um êxito apenas ocasional, dada a forçosa desproporção entre as blitzes possíveis e a área urbana livre para os embriagados trafegarem sem encontrar-se com a malha fina.

A lei é elitista ainda na sua destinação. Inspirou-se e pretende (em vão, como se tem visto) prevenir acidentes em que motoristas alcoolizados têm feito vítimas chocantes, essencialmente, por sua condição social. E pelos bairros onde mais ocorrem tais acidentes. A frustrada ação repressora o comprova o elitismo: as blitzes não são feitas na periferia ou subúrbios, onde —os costumes

sugerem— seria farta a coleta de desrespeito ao índice exíguo da lei. Como se deduz do volumoso noticiário de acidentes naquelas áreas. Ou seja, só os bacanas não devem matar e matar-se com seus carros.

A lei confirma o seu elitismo também por outra via trágica: os acidentes terríveis com ônibus intermunicipais e interestaduais estão todos os dias na TV, com dezenas e mais dezenas de mortos, feridos e incapacitados. Os acidentes com carretas e caminhões não chocam menos. Mas a Lei Seca não lhes concedeu sequer a menor menção.

É indispensável que os motoristas de ônibus sejam submetidos ao bafômetro antes da partida. E outra vez ao sair das paradas interdiárias. Os motoristas de carretas e caminhões provocaram a proibição de venda de bebida na beira das estradas, mas nem a restrição é cumprida, nem é suficiente para restringir a guarda da bebida. E nessas omissões da autoridade estão as causas da sucessão de desastres horríveis com veículos pesados. Sem providências contrárias.

Está mais do que provada a ineficácia do autoritarismo como sistema socialmente educativo. O que pode mudar as condutas sociais é a persuasão. A campanha da camisinha é exemplo excelente: persuasiva, por impossibilidade de ser impositiva, pegou com rapidez e criou novo costume. O abandono do cigarro por milhões de fumantes convictos dá outro exemplo: é fácil ouvir que a rejeição veio do conhecimento dos efeitos maléficos, martelados pelos médicos, e não das proibições de fumar ali ou acolá. A

maior parte das proibições decorreu já da rejeição que se difundia.

A modalidade da Lei Seca se explica muito por sua origem: a bancada evangélica. A Ação Católica e outras organizações religiosas, dedicadas à influência política, não retornaram ao Congresso e à política na volta da democracia. Com penetração crescente, porém, os novos evangélicos assumiram seus papéis. Extremados no conservadorismo, só admitem leis e regras sujeitas às suas concepções. Nisso, mesmo a qualidade do fazer não parece importar. A Lei Seca e, já andando pelo Congresso, seu extremismo final saíram dessa usina.

A lei elitista anti-etilista é um produto do autoritarismo que não cre em educação social e em formação de civilidade.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Do direito de furar

**SÃO PAULO** - Para a Justiça, só médicos têm o direito de praticar acupuntura. Receio que nossos magistrados tenham sido afoitos. Antes de aplicar o princípio da reserva de mercado, teria sido oportuno estabelecer se a milenar técnica chinesa tem fundamento científico. E, à luz das melhores evidências disponíveis, a resposta é "provavelmente não".

Como mostram Simon Singh e Edzard Ernst em seu instrutivo "Trick or Treatment", quando ressurgiu com força no Ocidente, nos anos 70, a acupuntura parecia capaz de fazer milagres. Era recomendada para tudo, de daltonismo a AVC. A própria Organização Mundial da Saúde publicou, em 1979 e de novo em 2003, revisões bastante favoráveis à técnica, que foi incorporada como parte do arsenal terapêutico por diversos governos e associações médicas.

Profissionais mais céticos, entretanto, insistiram em que a acupuntura deveria ser investigada com mais rigor. E trabalhos de melhor qualidade, como uma série de metanálises patrocinadas pela rede Cochrane, reduziram o escopo de aplicações. Mostraram que ela talvez servisse para tratar dores e náuseas, descartando quase todos os outros usos.

O golpe mais duro veio depois que os estudos passaram a incorporar controles nos quais o paciente crê receber tratamento, mas a acupuntura é falsa (aplicada em pontos "errados" ou com agulhas telescópicas que nem furam a pele). Nesses trabalhos, o benefício da acupuntura em dores e náuseas fica indistinguível do efeito placebo, que é quando o paciente melhora por simples sugestão.

Isso nos leva a uma questão ainda mais complicada. Já que o efeito placebo é real, por que não aproveitá-lo, trazendo-o para a prática médica? Pílulas de farinha e falsas agulhas raramente provocam reações adversas e são baratas. A objeção é de ordem ética. Todo placebo envolve algum grau de enganação. No longo prazo, erode-se a confiança nos profissionais e na própria medicina.

01 ABR 2012

01 ABR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### GASPARI

#### BOA NOTÍCIA

*As coisas boas também acontecem. O ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, apresentou um estudo condenando a proposta de aumento do número de titulares da corte de 33 para 66. Ele disse ao repórter Rodrigo Haidar:*

*“Quanto mais se aumenta o número de juízes de um tribunal que tem como incumbência constitucional unificar a jurisprudência sobre o direito federal, pior. Corremos o risco de pulverizar a jurisprudência”.*

### PAINEL

**Tô fora** Eliana Calmon foi sondada por dois partidos para ser candidata em 2014. Gentilmente, a corregedora do CNJ recusou e avisou que não entrará na vida política. Vai cumprir o mandato, voltar ao STJ e, após a aposentadoria, “cuidar da família”.

### contraponto

#### Ideia fixa

O pré-candidato a prefeito de São Paulo Gabriel Chalita (PMDB) prestigiou o lançamento do livro do ministro do STF Luiz Fux, com suas decisões comentadas, na última quarta-feira em Brasília.

Católico, passou parte da noite conversando com o ministro José Antonio Dias Toffoli — também católico, irmão de um padre — sobre a história dos papas.

Ao perceber que Toffoli entendia do assunto, Chalita, autor de mais de 50 livros, se empolgou:

—Vamos escrever algo juntos sobre isso?

# FOLHA DE S. PAULO

# Cachoeira usava servidores

# para contrabando,

# afirma PF

01 ABR 2012

## Funcionários de Infraero e Receita em Brasília ajudavam a liberar bagagem

**Em gravação feita pela polícia, empresário liga de Miami para combinar como iria ser a entrada no Brasil**

Gravações feitas pela Polícia Federal revelam que o grupo do empresário Carlos Cachoeira utilizou servidores da Infraero e da Receita Federal para obter facilidades na entrada e saída de mercadorias contrabandeadas no aeroporto de Brasília.

Preso desde o dia 29 de fevereiro, Cachoeira é acusado de comandar um esquema ilegal de jogos caça-níquel.

Um dos citados nos diálogos é Raimundo Costa Ferreira Neto, servidor da Infraero (estatal que administra aeroportos) com sala no terminal.

O outro é Wagner Wilson de Castro, inspetor-chefe da Alfândega da Receita em Brasília, chamado durante a madrugada para liberar malas do grupo de Cachoeira.

Segundo a investigação da PF, o servidor da Infraero, chamado de Ferreirinha, "tem como função facilitar a chegada de material contrabandeado/descaminhado" do grupo de Cachoeira.

Seu telefone foi monitorado, com autorização judicial. Numa conversa em 4 de janeiro de 2011, Cachoeira estava em Miami e acertou com o sargento da Aeronáutica Idalberto Matias, o Dadá, a volta ao Brasil, por Brasília.

Apontado no inquérito como o araponga do grupo, Dadá informou a Cachoeira que iria procurar Ferreirinha.

Minutos depois, Dadá volta a falar com Cachoeira e avisa: "Ele falou que pode vir aqui por Brasília."

Oito dias depois, Dadá e Cachoeira discutem a chegada a Brasília de outras pessoas do grupo e acertam a roupa de um deles para passar pela fiscalização: uma camisa roxa.

Em outra gravação, uma pessoa não identificada orientou Dadá sobre como evitar a fiscalização: "Se títubear, mandam entrar".

Dadá fez ligação para Cachoeira da sala do funcionário da Infraero. "Cheguei agora aqui na sala do Ferreirinha, tô com ele aqui." E repassou pedido do servidor: "Ele só tá cobrando o uísque dele".

O chefe da Alfândega da Receita no aeroporto, Wagner de Castro, não foi monitorado, mas é citado como alguém que teria ajudado o grupo.

Numa noite, foi chamado para solucionar impasse envolvendo malas de Cláudio Abreu, diretor da Delta Construção e denunciado pelo Ministério Público Federal.

Num diálogo com Cachoeira, Dadá afirmou que o servidor da Receita foi "solícito". Em outra conversa, o dono da Delta disse a Dadá que queria visitar Castro. Motivo: "Agradecer a cortesia dele e levar uma agenda pra ele".

## DIALOGO INDICA INTERESSE EM PROJETO DA COPA

Em conversa telefônica de abril de 2011, grampeada pela Polícia Federal e divulgada pela revista "Época", o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) pediu a Cachoeira ajuda para que uma agência de publicidade de um amigo conseguisse "entrar" em licitação da Copa realizada em Mato Grosso.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO 01 ABR 2012

### O ESQUEMA DE CACHOEIRA EM BRASÍLIA

Empresário tinha contatos na Infraero e na Receita Federal

CARLINHOS DADÁ



Carlinhos Cachoeira acerta com Dadá a chegada de Miami por Brasília. Dadá promete acertar tudo com "Ferreirinha", da Infraero

**CARLINHOS** Eu chego de manhã pela TAM, depois de amanhã cedo (...).

**DADÁ** Ah tá, vou falar com o FERREIRINHA, pior que era pra eu ter ido lá tomar café com ele hoje, mas vou amanhã.

**CARLINHOS** Ah não, fala com ele aí, vê se tá tudo OK. Se não vou mudar pra São Paulo (...).

**DADÁ** Tá bom, amanhã cedo vou lá, pode ficar tranquilo, amanhã cedo eu vou lá, eu vou ter que tomar café com ele lá, filho, toda hora ele me liga pra botar caminhão lá pra carregar lixo, vou ver com ele aqui, pode ficar tranquilo.

DADÁ FERREIRINHA



Dadá conversa com Ferreirinha, da Infraero. Mostram intimidades e Ferreirinha pergunta sobre Carlinhos Cachoeira

**DADÁ** E aí, FERREIRINHA.  
**FERREIRINHA** E aí, beleza.

**DADÁ** Deu algum problema aí?

**FERREIRINHA** Não, não, não falaram nada não, não procurou nada. O menino falou, foi só uma suspetazinha, mas foi felto não sei o quê, ainda não falei com o delegado não (...).

**DADÁ** Não, beleza então.

**FERREIRINHA** Beleza?

**DADÁ** A gente tava é com medo de tu sair prejudicado nesta história, entendeu?

**FERREIRINHA** Não, não, não, tem nada não.

DADÁ CARLINHOS



Dadá avisa Cachoeira que falou com Ferreirinha e que está tudo certo para ele vir pelo aeroporto de Brasília

**DADÁ** É o seguinte, já tá autorizado. Eu falei com ele agora, pode vir.

**CARLINHOS** Como é que é?

**DADÁ** Eu falei com o rapaz lá. Ele falou que pode vir aqui por Brasília. Falei com ele agora.

**CARLINHOS** Depois de amanhã?

**DADÁ** É, depois de amanhã, eu falei com ele com a aeronave. "Não, pode falar para ele vir por aqui mesmo, não tem problema não".

**CARLINHOS** Ah, então tá bom, um abraço.

DADÁ: Oi.

CLAUDIO: Oh, DADÁ! É..., eu quero ver, quarta-feira, fazer uma visita de cortesia praquela WAGNER, o chefe lá da da, da RECEITA FEDERAL, que ele foi muito cortês com a gente. Então..., vê onde é que ele fica, que..., marcar uma hora com ele lá, que eu quero fazer uma visita pra ele.

CLAUDIO: É, vê onde é que ele fica. Se ele é o chefe da RECEITA FEDERAL aqui em BRASÍLIA, né. Ele deve ser o Superintendente, né. Então..., só pra ir lá..., é, agradecer a cortesia dele e levar uma agenda pro ele.

**FAC-SÍMILE** Cláudio Abreu, da Delta, revela a Dadá que quer dar uma agenda de presente a Wagner Wilson de Castro, chefe da Receita no aeroporto de Brasília

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Funcionários de Receita e Infraero negam acusações

01 ABR 2012

O servidor da Infraero Raimundo Costa Ferreira Neto e o inspetor-chefe da Alfândega da Receita em Brasília, Wagner Wilson de Castro, admitiram conhecer os investigados pela polícia, mas negaram qualquer irregularidade.

Ferreira disse que conhece o sargento Idalberto Matias, mas que jamais teve contato com Carlinhos Cachoeira.

"Quem controla a alfândega é a Receita", disse.

Segundo Ferreira, ele atendeu — uma única vez — um pedido de Dadá para ajudar um grupo de pessoas que vinha do exterior. "Pedi apoio para o carro ficar mais perto no estacionamento e pegar bagagem, como já fiz com outras pessoas também."

O servidor negou ter pedido um uísque de presente.

Já o chefe da Receita disse conhecer pessoalmente Dadá e Cláudio Abreu, da Delta Construção, mas que jamais concedeu facilidades a eles.

Sobre o caso em que foi chamado para liberar malas de madrugada, disse que não houve irregularidade.

Segundo ele, havia uma suspeita da PF envolvendo Cláudio Abreu e um grupo que havia chegado de viagem e estacionado duas camionetes numa área restrita. "Até este momento não conhecia o Cláudio Abreu", afirmou.

"A bagagem foi toda aberta e não tinham nada além da cota. Resolvi um impasse."

O advogado de Cachoeira, Márcio Thomáz Bastos, preferiu não se manifestar.

02 ABR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Juíza critica insegurança para magistrados no Rio

Sete meses após o assassinato da juíza Patrícia Acioli, morta aos 47 anos, sua substituta na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, Alessandra da Rocha Roidis, 37, ainda se sente vulnerável.

Para ela, pouca coisa mudou na segurança do dia a dia de magistrados que trabalham em casos considerados de alto risco.

"Queria que houvesse uma estrutura de trabalho em que nos sentíssemos seguros", afirma Roidis.

Segunda maior cidade do Rio, São Gonçalo não acompanha a queda de homicídios no Estado.

Desde a década de 1980, grupos de extermínios formados por policiais atuam naquela região.



A juíza Alessandra Roidis, que assumirá o lugar de Patrícia Acioli, morta no ano passado

### PERFIL DE SÃO GONÇALO



**TAXA DE HOMICÍDIO (2010)**  
40,4 homicídios / 100 mil habitantes (a taxa média no Estado do Rio é de 26 / 100 mil habitantes)

**POPULAÇÃO (2010)** 999.728

**PIB PER CAPITA (2008)**  
R\$ 8.327,65

Fontes: Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública, Tribunal de Justiça do Rio e IBGE

“ Para mim, [a 4ª Vara Criminal de São Gonçalo] é uma vara como outra qualquer

**ALESSANDRA ROIDIS**  
Juíza que ocupará vaga de magistrada assassinada no ano passado, no Rio

**CONTINUA**

# sem medo do PERIGO

**Juíza diz não ter receio de substituir  
antecessora assassinada,  
embora critique falta de segurança**

Sete meses após o assassinato da juíza Patrícia Acioli, 47, pouca coisa mudou em relação à segurança de magistrados que atuam em casos considerados de alto risco.

A avaliação é da juíza Alessandra da Rocha Lima Roidis, 37, nova titular da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, no Rio, onde Acioli trabalhava.

"Eu queria que os tribunais dessem mais segurança aos juízes, que houvesse uma estrutura de trabalho em que nos sentíssemos seguros para exercer a profissão", diz Roidis, afirmando que, se for preciso, pedirá ao presidente do Tribunal de Justiça do Rio escolta para ir trabalhar.

A preocupação, afirma, não significa que tenha receio de substituir a juíza assassinada. "Para mim, é uma vara como outra qualquer."

Não foi o que pensou sua família quando soube da novidade. "Meus pais disseram: 'Precisava ser justamente essa vara?'. Não gostaram. Já o meu marido compreende porque é advogado", conta.

A juíza só assumirá suas novas funções em agosto. Até lá, em licença maternidade, cuidará de sua primeira filha.

Segunda maior cidade do Estado, com cerca de 1 milhão de habitantes, São Gonçalo não acompanha a queda de homicídios no Rio de Janeiro.

Há dez anos, mantém uma taxa de 40 assassinatos por 100 mil habitantes (em 2010, o Estado tinha 26 mortes por 100 mil habitantes).

Desde a década de 1980, grupos de extermínios formados por policiais atuam na região. A cidade possui um único tribunal, o que mais faz júris no Rio de Janeiro —o dobro de alguns da capital.

Em 2011, foram afastados dois comandantes da PM: o tenente-coronel Cláudio Oliveira, sob acusação de ser o mandante do assassinato de Acioli e o coronel Djalma Beltrami, acusado de cobrar propina do tráfico de drogas.

## VOCACÃO

A carreira da juíza começou há nove anos, quando passou em concurso. Tinha seis anos de formada, tentara exercer a advocacia, mas achou que não tinha vocação. Já atuou em varas criminais de Barra do Piraí (a 127 km do Rio), Duque de Caxias e Queimados (Baixada Fluminense).

Diz que o julgamento mais importante no qual atuou foi o de quatro jovens acusados de matar a pedradas um travesti, em Barra do Piraí. Os jovens foram absolvidos.

"O júri levou comoção à cidade. Todo mundo chorou no plenário", recorda-se.

Roidis é apontada como "linha-dura" pelos colegas —da mesma forma que Acioli.

Ela diz que é apenas exigente. Embora não conhecesse a antecessora, foi ao seu enterro. Não sabia que, meses depois, assumiria seu lugar.

Por decisão da 3ª Vara Criminal de Niterói, os 11 PMs acusados de matar Patrícia Acioli com 21 tiros quando ela chegava em casa, deverão ir à júri popular, mas os réus entraram com recurso, ainda não julgado, contra a decisão.

## POSIÇÕES

Alessandra Roidis afirma ser "totalmente contra" a criminalização do jogo do bicho, pois "não resolveria nada".

Diz ser neutra em relação à discussão sobre a inclusão, entre os crimes previstos no Código Penal, da participação em milícias e defende a necessidade de amparo legal para o internamento compulsório de dependentes químicos "porque o juiz, muitas vezes, se vê perdido e tem que usar a criatividade".

Professora de processo penal e aluna de pós-graduação em ciências criminais diz que os estudos, agora, estão de lado. "Só tenho tempo de ler sobre cuidados com bebês."

02 ABR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## TJ negou ação para barrar organizadas

**VIOLÊNCIA** Pedido da FPF em 2008  
tentava impedir 79 torcidas do Estado

A Federação Paulista de Futebol (FPF) tentou na Justiça proibir a entrada de todas as torcidas organizadas paulistas em estádios e obrigá-las a pagar indenização por danos cometidos à sociedade.

Perdeu a ação e ainda recebeu determinações do Tribunal de Justiça de São Paulo para alterar o regulamento do Campeonato Paulista a fim de coibir a violência.

Considerado "improcessável" pelo juiz Antônio Manssur Filho, o pedido, movido em 2008, listava 79 torcidas organizadas — desde as mais conhecidas, como Gaviões da Fiel, Mancha Alviverde e Independente, até os grupos de pequenos times do interior.

"É inviável. Não se pode sumariamente impedir alguém de entrar no estádio. Vai contra a Constituição e o direito de ir e vir. Não se pode vetar de modo genérico", disse à **Folha** o juiz.

"Sem contar que as 79 torcidas precisariam se defender individualmente. É improcessável", completou Manssur Filho.

Derrotada em primeira instância, a FPF recorreu e pediu antecipação de tutela, ou seja, que as torcidas fossem preventivamente impedidas de entrar nas arenas até que o mérito fosse julgado.

O pedido novamente foi negado. O TJ-SP confirmou a decisão de Manssur Filho e fez uma lista de determinações que a FPF deveria cumprir a partir do ano seguinte.

O texto afirma que medidas adotadas na Europa contra hooligans diminuíram a violência. Também determina ações que a FPF deveria tomar, como penas por reincidência, punição para clubes cujos torcedores usarem camisas de adversários para prejudicá-los e controle maior sobre os ingressos repassados às organizadas.

Por fim, o TJ determina uma reformulação completa no TJD (Tribunal de Justiça Desportiva), promovendo concursos públicos para formar a bancada do tribunal.

Em meio às determinações, a FPF então desistiu do processo. Entrou com um pedido de extinção da ação, pois entende que as medidas impostas são inexecutáveis — tal pedido ainda não foi julgado.

O coronel Marcos Marinho, diretor de segurança da FPF, informou que desconhece a ação, já que não ocupava a função naquela época. Procurada, a assessoria da federação não respondeu à **Folha**.

Marinho disse que a FPF cumpre normas legais de prevenção de violência. "Todas as informações estão à disposição da polícia", disse.

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça suspende carteira que 'dava' livre trânsito a titular

Papel era fornecido sem amparo legal pela Ordem dos Parlamentares do Brasil

### Ministério Público diz que carteirinha poderia confundir autoridades e estaria sendo usada para atos criminosos

A Justiça de São Paulo determinou a suspensão das atividades de uma entidade que distribuía carteira com brasão que solicitava a autoridades civis e militares a concessão de "trânsito livre" aos seus portadores.

A decisão judicial mandou ainda recolher todas as carteirinhas, que eram fornecidas pela OPB (Ordem dos Parlamentares do Brasil).

A entidade, criada em 1976, reúne em sua maioria políticos de pouca expressão e é apontada pelo Ministério Público como "mera associação civil de direito privado, sem nenhuma ligação direta ou indireta" com o Legislativo.

A principal inscrição orientada: "Solicitamos as autoridades civis e militares facilitem ao portador livre trânsito para o bom desempenho das funções".

Os privilégios concedidos aos portadores da carteira mencionam duas normas que não têm relação com garantias a parlamentares, de acordo com o Ministério Público.

O artigo 7.437/85 é a Lei de Ação Civil Pública Lei de Ação Civil 92.302. Já o decreto federal para Regulamenta o Fundo Lesado, constituição de Bens AOPs.

Ele diz que está em processo de extinção, devido a problemas financeiros, e que a carteira foi criada na década de 70 para ser instrumento de "proteção contra a ditadura militar".

### CARTEIRADA

A decisão da Justiça de primeira instância de São Paulo (6ª Vara Cível) foi tomada em caráter provisório, em 29 de fevereiro, e publicada no mês passado.

Segundo o promotor Nadir de Campos Júnior, autor da ação civil pública, as carteirinhas podem confundir as autoridades e estariam sendo usadas por criminosos.

Para ele, a verdadeira finalidade da entidade seria "auferir dinheiro decorrente do pagamento de mensalidades para apenas conferir uma carteirinha aos associados".

Em um dos casos citados, o portador da carteirinha da OPB foi detido por causar um acidente de trânsito e apresentar sinais de embriaguez. Além de buscar se livrar da detenção, ele teria usado a carteira para dar "voz de prisão" aos policiais.

Na ação, a Promotoria aponta ainda que uma carteirinha foi apreendida com um homem condenado a 15 anos de prisão sob a acusação de chefiar uma quadrilha de roubo de carga na região de Guaratinguetá (SP).

**CONTINUA**

No documento, ele era indicado como "assessor político".

Em outro caso, o Ministério Público afirma que uma pessoa presa por tráfico de drogas em março também portava uma carteira da OPB.

### HOMENAGENS

Nos últimos anos, a entidade tem como principal atividade a entrega de títulos a empresas que contribuem para a festa de premiação.

A OPB é presidida Denny Serrano, que teve apenas 1.758 votos quando disputou uma vaga a deputado federal pelo PSB.

De acordo com o advogado da OPB, Ricardo Sikler, dos cerca de 2.000 associados, nem 5% têm pagando a contribuição.

Segundo o Ministério Público, seriam 2.900 o total de carteirinhas confeccionadas, sendo que metade já teria sido recolhida.

A maioria dos membros da entidade é formada por políticos de pouca expressão, como ex-parlamentares, suplentes e vereadores.

A última reunião da OPB reuniu 21 pessoas, de acordo com a Promotoria.

O advogado confirmou que a OPB, cuja sede fica em um casarão na região nobre do Jardins (zona oeste de SP), está em processo de extinção.

O site da entidade foi tirado ar após a Folha procurar seus representantes na sexta-feira passada.

02 ABR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Entidade diz que não foi informada da decisão judicial

O advogado da OPB (Ordem dos Parlamentares do Brasil), Ricardo Sikler, afirmou que ainda não foi citado no processo.

"Nós sabemos por intermédio de terceiros que existe essa ação. Assim, que tivermos a informação oficial, vamos nos manifestar através dos autos", afirma.

Segundo o advogado, a diretora da OPB está encerrando as suas atividades. "A entidade é deficitária", afirmou.

## SABE COM QUEM ESTÁ FALANDO?

Entidade emitia carteira com prerrogativas oficiais a filiados

### DECISÃO

A Justiça de São Paulo mandou suspender as atividades da OPB (Ordem dos Parlamentares do Brasil) e determinou o recolhimento das carteiras emitidas pela entidade em todo o país.

### ACESSO

As carteiras "concediam" ao portador prerrogativas como "livre trânsito" para "o bom desempenho das funções". O documento citava leis que não têm relação com a prerrogativa pretendida.

### OUTRO LADO

A OPB diz que não foi informada da decisão, mas que está em processo de encerramento de suas atividades devido a problemas financeiros.

02 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Demóstenes avalia possibilidade de abandonar mandato

## Segundo advogado, senador passou final de semana lendo inquérito da PF para tomar decisão política

**Para aliados, ele disse preferir ser julgado pelo Supremo, o que somente acontecerá se permanecer no cargo**

CATIA SEABRA  
FERNANDO MELLO  
DE BRASÍLIA

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) se reuniu na noite de ontem com os advogados para avaliar a hipótese de renúncia ao mandato.

Escutas telefônicas da Polícia Federal revelaram que Demóstenes atuava no Congresso em favor do empresário Carlos Cachoeira, que está preso sob acusação de exploração de jogos ilegais.

Segundo seu advogado, Carlos Almeida Castro, o Kakai, Demóstenes dedicou o fim de semana à leitura do inquérito da Polícia Federal para, a partir dele, tomar sua decisão política.

A opção não será apenas jurídica. Procurador licenciado, Demóstenes manifestou a aliados preferência para que seu caso fosse julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) —o que só acontecerá se permanecer no cargo.

Ele, no entanto, admitiu que é grande a pressão polí-

tica para que deixe o Senado.

Após a revelação de conversas entre Demóstenes e Cachoeira, o DEM informou ao senador que ele será expulso caso não se desfilie do partido até amanhã.

“Não podemos esperar para depois da Semana Santa”, afirmou o presidente nacional do DEM, senador José Agripino (RN), que também cobrou uma manifestação formal de Demóstenes sobre o teor das escutas telefônicas.

Sem o apoio de partido, Demóstenes chegou a cogitar a

hipótese de se licenciar por 120 dias. Mas, no Senado, a expectativa é que um processo no Código de Ética da Casa não dure até lá.

Demóstenes corre risco de cassação após ter dito, na tribuna, que desconhecia as atividades ilegais de Cachoeira.

Como as escutas telefônicas contradizem essa versão, estaria configurada a falta de decoro parlamentar.

“Estou seguro de que podemos vencer do ponto de vista legal. Mas a decisão política é dele”, disse Kakai.

## Gravações ligam governo do DF a empresário

DE BRASÍLIA

Novas gravações telefônicas feitas pela Polícia Federal ligam o governo de Agnelo Queiroz (PT) ao grupo do empresário Carlos Augusto Ramos, suspeito de comandar um esquema de exploração de jogos ilegais.

Gravação feita com autorização judicial no dia 2/3/2011 mostra o sargento aposentado da Aeronáutica

Idalberto Matias, conhecido como Dadá, avisando a Cachoeira que foi marcada uma reunião às 20h com Cláudio Monteiro, chefe de gabinete de Agnelo no governo do Distrito Federal.

Monteiro diz que não se encontrou com Dadá na data da gravação, mas em outras ocasiões. Por meio da assessoria de imprensa, o chefe de gabinete afirmou que “nas únicas duas vezes em que Dadá procurou Monteiro como chefe de gabinete do GDF, o fez apresentando-se como funcionário da Delta, empresa que faz a coleta do lixo em Brasília”.

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 02 ABR 2012

## O círculo se fecha

Com o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) nas cordas, os próximos dias devem complicar a situação de outros políticos envolvidos na Operação Monte Carlo. O inquérito mostra uma conversa entre Carlinhos Cachoeira, pivô do escândalo, e o deputado federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), em maio de 2011.

Cachoeira pede para o tucano interceder a favor de uma funcionária da Secretaria de Segurança Pública. "Leréia, me faz um favor aí, rapaz. O Edmundo está perseguindo o Aredes lá e tá querendo tirar a secretária dele da SSE", diz Cachoeira. Na conversa, o deputado promete ligar para tentar resolver a situação.

**Profecia** No pedido de prisão de Cachoeira, o Ministério Público Federal de Goiás usa como epígrafe uma citação de Ruy Barbosa: "De todas as desgraças que penetram no homem pela algibeira e arruinam o caráter pela fortuna, a mais grave é sem dúvida alguma essa: o jogo".

# CORRUPTO



UM DIA  
VOCE AINDA  
VAI TER UM

# 0.2 ABR 2012 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

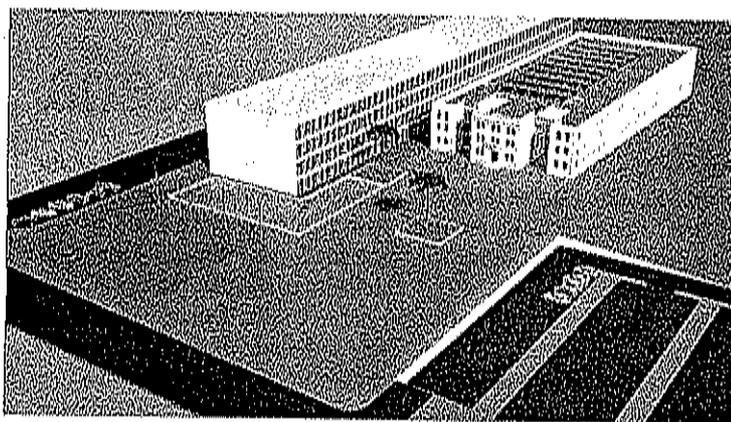
## Lançado edital para obras do novo Fórum Cível de Curitiba

A primeira etapa da obra do novo Fórum Cível de Curitiba está com a conclusão prevista para janeiro de 2013. A parte inicial do projeto, que compreende a execução e elaboração da estrutura, foi licitada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), por meio da concorrência nº 35/2012, assinada recentemente pelo seu presidente, desembargador Miguel Kfourri Neto.

A concorrência, do tipo menor preço, cujo valor é de R\$ 14.512.554,25 está à disposição dos interessados no site do TJ. A abertura dos envelopes ocorrerá no próximo dia 3 de maio.

O diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) do TJ, Cornelius Unruh, revelou que o prédio antigo, que abrigava o presídio, terá 9.616m<sup>2</sup> de área reformada e receberá 14 varas. Um novo prédio será construído anexo ao antigo, com aproximadamente 15 mil quadrados e receberá 23 varas.

Como resultado, o espaço físico será dobrado se comparado às varas cíveis hoje existentes. Segundo Unruh, a execução do projeto do novo prédio será rápida, uma vez que a estrutura é pré-moldada. O



Como resultado, o espaço físico será dobrado se comparado às varas cíveis hoje existentes.

projeto do novo fórum, desenvolvido pelo DEA mantém as características externas do prédio antigo, assim como ocorrem com edifícios históricos.

O autor do projeto, arquiteto José Luiz Leite Filho, informou que em breve será lançado o edital de licitação da segunda fase do projeto que prevê o restauro do prédio antigo, as instalações e a transformação interna da penitenciária para que possa acomodar as varas existentes e as novas.

Respeitando o objetivo da futura implantação do Centro Judiciário de Curitiba nos fundos do

mesmo terreno, a obra obedecerá aos recuos impostos pela prefeitura de Curitiba. A divisão de engenharia e arquitetura elaborou o projeto para atender todas as necessidades de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais: os sanitários públicos e os acessos obedecem a NBR 9050, no que diz respeito à acessibilidade e, o estacionamento, à legislação municipal. O acesso principal ao edifício será pela rua Anita Garibaldi, com duas saídas para os estacionamentos, uma pela rua dos Funcionários e outra pela Chichorro Junior.

02 ABR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Informativo Judiciário

#### MANDAGUARI

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Klouri Neto, recebeu na segunda-feira (26/3) uma comitiva de Mandaguari, Noroeste do Paraná. Ele estava acompanhado do presidente da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, desembargador Jesus Sarrão, que é natural daquela cidade e já foi agraciado com o título de "Cidadania Mandaguariense". Os visitantes vieram pedir ao presidente o desmembramento do Juízo Único hoje existente na cidade. Com a mudança, a comarca passará a ter a Vara Cível e a Vara Criminal com seus anexos, sendo que esta última já nasce estatizada, isto é, com todas as despesas, inclusive de servidores, a cargo do Tribunal. O prefeito Cylléneo Pessoa Pereira Junior aproveitou a visita para agradecer ao presidente a inclusão da comarca de Mandaguari à Região Metropolitana de Maringá. "Ficamos honrados e prestigiados com a decisão da presidência". Sobre a nova Vara comentou: "considero a mudança um avanço importantíssimo que irá agilizar os trabalhos na comarca bastante assoberrada com o acúmulo de processos".

#### PARANAVAÍ

Uma comitiva de Paranavaí esteve na quarta-feira (28), em reunião com o desembargador Miguel Klouri Neto, para solicitar a elevação para entância final da comarca de Paranavaí, que hoje é Intermédária. O juiz auxiliar da presidência, Frederico Mendes Junior participou da recepção aos visitantes. Na reunião, foi entregue ao desembargador Klouri, um pedido oficial e em conjunto, pelos juízes atuantes da comarca, representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e demais autoridades locais. Segundo a diretora do Fórum, juíza de Direito Vanyelze Mesquita Bueno, a comarca tem porte para isso e atende os requisitos necessários. Ainda conforme a diretora, atualmente, são seis varas e um juiz substituto.

#### VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Juízes de Foz do Iguaçu estiveram na tarde da quarta-feira (28/3), em audiência com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargador Miguel Klouri Neto. Eles vieram entregar ao magistrado um documento reivindicando a instalação de duas novas Varas da Fazenda Pública naquela comarca. A comarca é formada pelos municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, somando, aproximadamente, 300 mil habitantes. O volume anual de executivos fiscais supera 28 mil feitos. O grande número de empresas, em região de tríplice fronteira, exige o aperfeiçoamento da comarca, no tocante às relações dos contribuintes e da Fazenda Pública. Segundo o desembargador Klouri, a medida requer urgência e será apreciada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e, posteriormente, pelo Órgão Especial.

#### CIDADÃO HONORÁRIO

Em concorrida solenidade realizada na sexta-feira, dia 23, o desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu. Autoridades, parentes, amigos e alunos de Dalla Déa lotaram o plenário da Câmara Municipal de Foz em uma demonstração de carinho e orgulho ao homenageado. A entrega da honraria prevista em decreto foi proposta pelo presidente do Legislativo local, Edlílio Dall'Agnol, e aprovada por unanimidade pelos vereadores no mesmo dia em que Dalla Déa tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em 18 de outubro de 2011. O título de Cidadão Honorário é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo magistrado ao município e comarcas da região. "Essa noite eu entrego a minha toga a Foz do Iguaçu; vocês me deram a honra que só meu filho tem, ser de Foz do Iguaçu. Podem ter a certeza de que esta é a maior homenagem que eu já recebi na vida, ser um cidadão da cidade que eu escolhi para ser dela, eu me sinto pessoa daqui", ressaltou o magistrado homenageado.

#### PROMOÇÕES 1

Foram promovidos por merecimento os juízes: Felipe Forte Cobo, da Vara Cível da comarca de Rolândia para juiz de Direito substituto da 2ª Seção Judiciária na comarca de Cascavel; Arlet Nicolai Cesar Dias, da Vara Criminal e Anexos para juiz de Direito Substituto da 3ª seção judiciária na comarca de Foz do Iguaçu; Marcia Margarete do Rocio Borges, da Vara Criminal e Anexos de Palmas ao cargo de juiz de Direito Substituto da 4ª seção judiciária na comarca de Guarapuava; Katsujo Nakadomari, da 1ª Vara Criminal de Apucarana para juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária na comarca de Londrina; Camila Tereza Gutzlaff, da 1ª Vara Cível de Apucarana ao cargo de juiz de Direito da 5ª Seção Judiciária na comarca de Londrina; Jurema Carolina Silveira Gomes, da 2ª Vara Cível de Pato Branco ao cargo de juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária na comarca de Ponta Grossa; Iza Maria Bertola Mazzo, da Vara Criminal e Anexos de Colômbia ao cargo de juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária na comarca de Cascavel; Rodrigo Simões Palma da comarca de Clevelândia ao cargo de juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria do Presídio da comarca de Francisco Beltrão.

#### REMOÇÕES

Pelo critério de antiguidade foram removidos os magistrados: João Marcos Anacleto Rosa, juiz de Direito Substituto em Foz do Iguaçu removido para a comarca de Londrina; Luiz Valério dos Santos, juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária de Cascavel para a 5ª Seção Judiciária em Londrina; Larissa Angélica Copack Muniz do Juizado Especial Cível de Guarapuava ao cargo de juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária na comarca de Ponta Grossa; Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini, da Vara Cível e Anexos de Chopinzinho ao cargo de juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família da comarca da Lapa.

02 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Regras para servidores se aplicam aos magistrados

No pagamento de pensão e aposentadoria, valem as normas da Constituição

**N**a aposentadoria de magistrados e no pagamento de pensão a seus dependentes, as regras a serem observadas são as do artigo 40 da Constituição Federal e não as contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Foi esse o entendimento que prevaleceu entre os membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) após o julgamento de resposta à consulta feita pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), durante a 144ª sessão ordinária, realizada na última semana.

A associação questionava a aplicabilidade dos artigos da Loman que disciplinam os requisitos de aposentadoria dos magistrados, após a entrada em vigor da Emenda Constitucional no 20/1998. A emenda deu nova redação ao inciso VI artigo 93 da Carta, dispondo que "a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no artigo 40". No entanto, havia dúvidas sobre a aplicabilidade imediata do dispositivo ou se isso dependeria da edição do novo Estatuto da Magistratura por lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme previsto no caput do artigo 93.

Seguindo o voto do conselheiro-relator, Ney José de Freitas, o Conselho entendeu que a maioria dos incisos do artigo 93 da Constituição Federal - inclusive o inciso VI - fixa

critérios estritamente objetivos "que não dependem de outra norma para produção de efeitos, possuindo, pois, eficácia plena e imediata". Em seu voto, o relator destacou dois julgamentos em que o STF teve este mesmo entendimento ao analisar a aplicação - imediata ou não - de outros dispositivos do artigo 93.

"Por essas razões é certo, no meu entendimento, que a partir da entrada em vigor da referida Emenda Constitucional, a aposentadoria dos magistrados passou a ser regida, sem restrições, pelo artigo 40 da Lei Maior, porquanto o artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal é de aplicabilidade integral e imediata, obrigando todos à sua observância, inclusive o legislador ordinário", afirma o conselheiro em seu voto.

O artigo 40 disciplina o regime geral de previdência dos servidores públicos detentores de cargos efetivos e foi alterado pela Emenda Constitucional 41/2003. Entre as alterações trazidas pela Emenda estão o recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição e a instituição de idade e tempo mínimo de contribuição para o pedido de aposentadoria.

02 ABR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Magistrados precisam conhecer anseios dos cidadãos, afirma corregedora

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, destacou, ao abrir o 91º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em Manaus/AM, que os magistrados brasileiros necessitam de formação em questões administrativas e de conhecimento sobre os anseios dos cidadãos. Segundo ela, o Judiciário moderno precisa superar a imagem do "juiz que só fala nos autos e faz de conta que está administrando o que não sabe administrar". "Temos que falar para o nosso jurisdicionado assumir nossas responsabilidades. O Judiciário foi chamado a resolver problemas de séculos sem o preparo necessário para gerir essa massa de demandas sociais", destacou.

Ao discursar para os presidentes de todos os tribunais de Justiça do país, a corregedora nacional destacou que o papel do Judiciário na sociedade mudou radicalmente a Constituição de 1988. A Carta Magna deixou para trás a função que a Justiça desempenhou por quatro séculos de chancelar os atos e decisões de outros Poderes, passando a assumir papel de executora das políticas públicas previstas na Constituição. A mudança levou o Judiciário a ter uma série de novas responsabilidades, sem que esse processo fosse acompanhado de uma mudança na estrutura das Cortes e na formação dos juizes.

"Continuamos com uma estrutura arcaica e segmentos que ficaram encastelados e não aceitam mudanças. Estamos demorando muito a assumir esse novo desenho e temos enfrentado dificuldades de gestão", afirmou. Para mudar esse quadro, a ministra defendeu a melhor formação dos magistrados, aliada ao trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca uniformizar práticas administrativas, sem interferir

na independência dos tribunais. "Tenho encontrado presidentes que confessam não entender como devem administrar seu próprio tribunal. Possuímos um Judiciário que vem enfrentando grandes dificuldades, por isso o CNJ tem tentado uniformizar práticas", afirmou o ministra.

Nesse sentido, Eliana Calmon ressaltou que o foco da Corregedoria Nacional não está apenas nas questões disciplinares, mas, sobretudo, no auxílio às Cortes para melhorar a gestão. Como exemplo, ela citou o programa do órgão que tem ajudado tribunais brasileiros a reorganizar o setor de precatórios. "A Emenda Constitucional 62 jogou no colo dos presidentes dos Tribunais de Justiça a responsabilidade de gerir o pagamento de precatórios, função que antes era do Executivo", exemplificou. O destino dos bens apreendidos em processos criminais é outro problema de gestão que precisa ser atacado. "Nós (juizes) não sabemos o que fazer com esses bens apreendidos enquanto eles se deterioram e os processos se arrastam nos tribunais".

Eliana Calmon lembrou que a sociedade cobra diariamente do Poder Judiciário a solução desses problemas. Para solucioná-los, defendeu, é fundamental ouvir o jurisdicionado e ser transparente. "A transparência é absolutamente necessária neste século. Precisamos mostrar a cara do Judiciário, mostrar tudo o que temos feito e também assumir o que ainda não fizemos", frisou. Segundo ela, os problemas da Justiça não poderão ser resolvidos todos de uma vez, no entanto, é necessário ter vontade política para mudar com modernidade e transparência. "Se não tivermos um Judiciário preparado e forte efetivamente não conseguiremos ter uma nação politicamente organizada".

**02 ABR 2012**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **TRT-PR tem novo Juiz Substituto**

Na tarde desta quarta-feira, 28, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, investiu no cargo de Juiz Substituto do TRT-PR o magistrado Fabiano Gomes de Oliveira. O magistrado atuava no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais e assumiu, por meio de permuta, a vaga deixada no Paraná pelo juiz Arlindo Cavalaro Neto. No discurso, a desembargadora retratou o retorno do juiz à capital. "Voltar à cidade natal é reconhecer-se filho dela. É como a fotografia em preto e branco que vamos recolorir, com as matizes que adquirimos no caminho".

A presidente do TRT-PR aproveitou para agradecer o tribunal mineiro. "Curitiba, um dia antes de celebrar seus 319 anos, ganha de presente da Justiça do Trabalho de Minas Gerais o retorno de seu dedicado filho Fabiano".

# FOLHA DE LONDRINA

## Judiciário na contramão

**O uso de carros de luxo, para transportar desembargador de casa para o trabalho, reforça privilégios sem justificativa**

31 MAR 2012

**A**o decidir comprar carros de luxo para uso dos seus 120 desembargadores, o comando do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ignora um processo ainda em andamento em todo País, mas aparentemente irreversível, de fim de regalias pagas com dinheiro público. Ignora e também vai na contramão da sua própria trajetória, já que no passado a aquisição de veículos acabou refutada, diante do protesto geral, inclusive de magistrados.

Em 2005, uma carta assinada por 13 desembargadores do TJ contestava a compra de mais veículos, cobrava a regulamentação do uso dos carros já existentes (impedindo a utilização para fins pessoais, por exemplo) e exigia a redução dos gastos com tal privilégio.

"A utilização de carros oficiais por agentes públicos, de há muito, vem recebendo justas críticas da sociedade, principalmente pela precariedade como funcionam alguns órgãos públicos, inclusive do Judiciário, por falta de recursos", pondera trecho da carta de 2005. Mais adiante, os autores pregam a necessidade de mudança, "de maneira a racionalizar esses serviços de acordo com suas reais necessidades, numa alteração

cultural que se faz mister, mormente para que haja mais verbas para a estruturação mínima de setores do nosso Poder, a começar pelos gabinetes dos juízes de primeiro grau".

Hoje, diante da nova aquisição, menos de dez desembargadores (de um total de 120) se recusaram

oficialmente a usar o carro, lançando mão de argumentos parecidos com aqueles utilizados lá atrás.

Os 90 carros comprados recentemente, e que começaram a ser entregues no mês passado ao TJ, custaram cerca de R\$ 4,5 milhões. Nesta semana, foi publicado ainda o edital de licitação para contratar 76 motoristas por um ano, ao custo de aproximadamente R\$ 2,7 milhões. Fora os gastos permanentes com a manutenção do veículo e com combustível.

Mas a questão vai além do princípio da economicidade, que certamente deve ser adotado. O uso de carros de luxo, para transportar o desembargador de casa para o trabalho, reforça privilégios sem justificativa. Trata-se quase de um contraste: enquanto o Conselho Nacional de Justiça se fortalece como um órgão inibidor dos gastos injustificados do Judiciário, o TJ paranaense age ignorando seu próprio passado, e se recusa a fazer parte do presente.

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME 31 MAR 2012

### **Sanepar em Maringá**

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, determinou à Prefeitura de Maringá a suspensão da licitação para prestação de serviços de água e esgoto no município, publicada em edital no dia 14 de março. Em caso de descumprimento da decisão, a multa diária é de R\$ 50 mil. Na decisão, o desembargador afirma que a licitação é um "certame temerário". Em dezembro de 2011, o TJ manteve em vigor a prorrogação do contrato de concessão firmado pela Prefeitura de Maringá com a Sanepar, prestadora dos serviços de água em esgoto na cidade há 31 anos.

# FOLHA DE LONDRINA

INFORME 31 MAR 2012

## Sercomtel 1

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, determinou à Sercomtel Telecomunicações nova emenda na ação civil pública contra os ex-prefeitos Antonio Belinati (PP) e Nedson Micheleti (PT), a vereadora Sandra Graça (PP), ex-secretários municipais, ex-presidentes e ex-diretores da empresa nos dois governos. O juiz acatou parecer do Ministério Público recomendando que a Sercomtel inclua como réus, além dos agentes municipais, empresas e empresários que teriam sido beneficiados pelos supostos atos de improbidade administrativa.

## Sercomtel 2

Na ação protocolada em 12 de março, a Sercomtel cobra dos réus a devolução aos cofres da empresa de pouco mais de R\$ 6,3 milhões, que teriam sido desviados através de um contrato com o município. A telefônica pagou dívidas do município, mas esses valores jamais teriam sido ressarcidos aos cofres públicos. A empresa também pede o bloqueio de bens dos réus. O juiz somente deve decidir sobre o pedido após a Sercomtel corrigir a petição. Em seu primeiro despacho, o juiz determinou que a empresa reformulasse a ação para pedir a condenação dos réus por improbidade administrativa.

# FOLHA DE LONDRINA

INFORME 31 MAR 2012

## Bibinho pergunta

Preso desde o início de março, o ex-diretor geral da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, continua incomodando a atual gestão da Casa. Ele e seu advogado Joe Robson Copi teriam encaminhado documento extrajudicial à AL pedindo informações sobre diversos temas e acusando a atual gestão de divulgar informações falsas, referindo-se à economia de R\$ 90 milhões que a AL fez no ano passado, com corte de gastos. Pelas contas de Bibinho, seria impossível economizar R\$ 90 milhões, sendo que em 2010, durante a gestão do então presidente Nelson Justus (DEM), os gastos anuais ficaram em R\$ 277,8 milhões, enquanto a gestão de 2011, de Valdir Rossoni (PSDB), ultrapassou R\$ 290,9 milhões. Bibinho pede que a AL dê evidências documentais do cálculo dessa economia.

## Cadê a comprovação?

Bibinho lembra também no documento que não se pode empenhar um valor - como teria ocorrido na devolução da segunda parcela ao governo estadual, de R\$ 45 milhões - sem haver destino prévio de gasto e, por isso, pede que Rossoni mostre a nota de empenho dos R\$ 45 milhões, para saber o "exato destino do dinheiro". De acordo com Bibinho, esta seria uma "inadmissível brincadeira com o dinheiro público". Em tempo: Bibinho responde a dois processos criminais por desvio de milhões de reais dos cofres da AL durante anos, através de esquemas de contratação de funcionários fantasmas.

## Acusações pessoais

No documento, Bibinho faz também acusações pessoais a Rossoni, ao qual se refere como "bem conhecido pelo seu egocentrismo e ganância, tendo já solicitado a compra de uma cadeira por R\$ 14 mil, anos atrás". Bibinho diz no documento que nunca houve necessidade de fretar avião, como Rossoni fez no ano passado, e que o salário de diretores, que era de R\$ 4,5 mil, passou para quase R\$ 20 mil. Veículos e computadores adquiridos pela AL no ano passado também seriam desnecessários, na avaliação de Bibinho.

## Resposta da AL

A Diretoria de Comunicação da AL informou que não recebeu oficialmente esse documento e que qualquer solicitação de informação deve ser protocolada na Casa. A AL reforça que não tem problema algum em fornecer informação a cidadãos comuns, que têm todo o direito de obtê-las, mas que todos devem protocolar seus pedidos.

31 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### MP recorre contra liminar sobre comissionados

**Edson Ferreira**  
*Reportagem Local*

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça (TJ) pedindo a demissão de servidores em cargos comissionados na Câmara de Londrina. O agravo contesta a decisão do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, que negou pedido de liminar do MP para o corte de servidores. Atualmente, na Câmara, são 102 funcionários ocupando cargos em comissão e 56 efetivos.

De acordo com a promotora de Justiça Sandra Regina Koch, a redução no número de comissionados não vai prejudicar o trabalho no Legislativo. "Atendendo o pedido do Ministério Público, ficariam ainda 100 funcionários na Câmara para atender 19 vereadores e a administração. Não entendo que o trabalho tenha prejuízos." Na decisão em primeira instância, o magistrado acolheu a tese de defesa da Câmara de que a redução imediata no quadro de pessoal poderia inviabilizar o andamento dos trabalhos. "É fundado o receio de que semelhante demissão poderá comprometer, ao menos em parte, a regularidade dos trabalhos legislativos", escreveu o juiz.

Sandra sustenta que existem decisões favoráveis no TJ em relação a recursos semelhantes. "Há precedentes no tribunal de que é possível a concessão da antecipação de

tutela em atendimento aos princípios da moralidade na administração pública e da proporcionalidade".

No começo de fevereiro, ao responder a recomendação do MP, a Câmara de Londrina apresentou a proposta de criar novos cargos e novos departamentos administrativos, a serem preenchidos com servidores efetivos, sem corte de comissionados. Para isso, a Casa instituiu uma comissão para organizar um concurso público, porém, ainda sem data definida. "O aumento de servidores é a opinião pública que vai

definir. Se quiserem chegar a 200 (servidores), que seja, desde que dentro da legalidade", afirmou a promotora.

#### **Câmara de Londrina tem 102 comissionados, contra 56 efetivos**

#### **Rolândia e Pitangueiras**

O Ministério Público (MP) do Paraná expediu mais duas recomendações administrativas sobre a proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos. Uma delas foi encaminhada à Câmara de Vereadores de Rolândia (Norte), estabelecendo prazo de 90 dias para a Casa reduzir o número de cargos comissionados. A outra foi encaminhada à Câmara de Vereadores de Pitangueiras (Norte), e também às prefeituras de Pitangueiras e de Rolândia, alertando sobre a necessidade de que os poderes Executivo e Legislativo municipais mantenham a proporcionalidade e evitem nomeações de cargos comissionados em número superior ao de cargos efetivos.

# PR é o líder em prisão de motoristas por embriaguez

Número de autuações pelo consumo de álcool antes de dirigir e de testes do bafômetro nas rodovias paranaenses também foi o mais alto do País

Rubens Chueire Jr.  
Equipe da Folha

**Curitiba** - Dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam que o Paraná é o Estado com o maior número de motoristas presos por embriaguez, com 3.886 condutores detidos no total, desde o início da vigência da Lei Seca, em junho de 2008. O Estado também lidera o ranking de testes de bafômetro (290.090), e de motoristas autuados, com 10.249 no total.

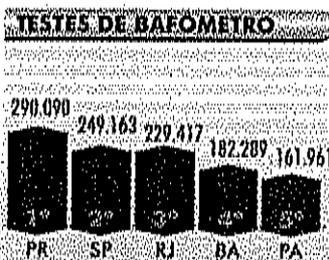
Em números gerais, a PRF realizou 2.785.308 testes de bafômetro com motoristas em rodovias federais do País de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2011. Só no ano passado, um teste de bafômetro era realizado a cada 45 segundos, somando 699.946 análises. O órgão também realizou 84.957 autuações e prendeu 36.105 pessoas por embriaguez desde o início da vigência da Lei Seca. Só no ano passado, a PRF autuou 27.697 pessoas e prendeu 9.406 motoristas.

Segundo o inspetor Wilson Martinez, da PRF no Paraná, não há um motivo específico para este resultado. Ele ressalta, entretanto, que a intensificação da fiscalização nas rodovias federais que cortam o Estado podem ter contribuído no somatório dos dados.

"Nossa intenção não é aparecer na liderança deste ranking, mas colibir as infrações e acidentes envolvendo motoristas em estado de embriaguez. A abrangência da nossa atuação é grande em

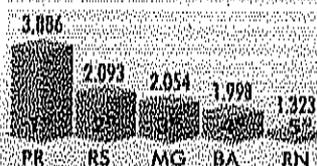
## LEI SECA

### Ranking do número de ocorrências\*



### MOTORISTAS PRESOS

► Por embriaguez



### NÚMERO DE MOTORISTAS AUTUADOS

Paraná	10.249
Minas Gerais	8.974
Santa Catarina	7.295
Bahia	6.049
Rio Grande do Sul	5.927

\* Dados referentes à fiscalização em rodovias federais

Fonte: Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF)

Folha Arte

todo o Estado", disse.

Além disso, destacou o inspetor, se trata de uma questão de civilidade, acima de qualquer outra coisa. "Os motoristas têm que ter consciência da gravidade de dirigir embriagado. São vidas que são postas em perigo", completou.

A PRF conta com 1.978 equipamentos para fazer a fiscalização em todas as rodovias federais do Brasil. Nas estradas, o período da semana em que são registradas mais autuações de motoristas embriagados é entre as sextas-feiras e domingos.

### Polêmica

A 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu na última quarta-feira, por cinco votos a quatro, manter a obrigatoriedade do teste do

etilômetro ou do exame de sangue e rejeitar outros tipos de prova (como exame clínico e depoimento de testemunhas) para se comprovar a embriaguez de motoristas ao volante em processo criminal.

"A decisão do STJ não muda em nada no nosso trabalho. A lei 11.705 de 2008 está sendo discutida e deve ser alterada. Nossa atuação não muda em nada. Vamos continuar punindo os motoristas embriagados, mas sem dúvida a legislação precisa de alterações urgentes. Chega a ser revoltante quando atendemos um acidente em que o motorista está cambaleando e cheirando a álcool e ele se nega a fazer o teste de bafômetro ou de sangue", finalizou o inspetor Martinez.

31 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### Teor alcoólico 18 vezes superior

Curitiba - Um morador de Santa Mariana (Norte Pioneiro), de 47 anos, foi preso na noite de quinta-feira na BR-369, em Cornélio Procopio, com teor alcoólico no sangue 18 vezes superior ao tolerado pela legislação. Ele foi liberado após o pagamento de fiança. O teste do bafômetro apontou 1,82 miligramas de álcool por litro de sangue. O limite legal é de 0,10 miligramas por litro de ar expelido dos pulmões. Para se configurar crime, o índice estabelecido é de 0,33 miligramas por litro.

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Retrocesso na Lei Seca

Sobre a matéria "STJ dificulta comprovação de embriaguez ao volante" (Geraí, 29/3), dando conta que as únicas provas contra motoristas que dirigem bêbados são o uso do bafômetro e exame de sangue, sugiro aos deputados e senadores que levantem de seus assentos confortáveis (com raras exceções) e pesquisem como países desenvolvidos agem para colocar na cadeia bêbados assassinos ao volante. O problema é que no Brasil há muitos deputados e senadores que também gostam de uma cachacinha. Charles de Gaulle estava certo quando disse que o Brasil não era um país sério.

JOSÉ CARLOS FARINA (advogado) - Rolândia

FOLHA DE LONDRINA

# 'Cartel da merenda' desviou 31 MAR 2012 R\$ 31 mi em Londrina, diz MP

Ação por improbidade  
administrativa envolve  
o ex-prefeito Nedson Micheleti  
e o vereador Jacks Dias

O "cartel da merenda" teria sido responsável por um rombo de R\$ 31,5 milhões (em valores atualizados) nos cofres da Prefeitura de Londrina e parte deste dinheiro - pouco mais de R\$ 1 milhão - teria ido para os bolsos do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT) e de seu então secretário de Gestão Pública e hoje vereador Jacks Dias (PT). A conclusão é dos promotores de Defesa do Patrimônio Público, Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli, que ajuizaram anteontem ação civil pública por improbidade administrativa contra os dois, contra a SP Alimentação, empresa responsável pela merenda escolar em Londrina durante três anos, o presidente do grupo, Eloiício Gomes Afonso Durães, seis ex-funcionários da SP e contra seis empresas supostamente integrantes do cartel. O Ministério Público (MP) também pede a indisponibilidade de todos os acusados. A ação foi distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública.

A SP Alimentação, de São Paulo, executou o serviço de preparo da alimentação escolar desde setembro de 2006 - quando Nedson terceirizou o serviço - até outubro de 2010, data em que o atual prefeito, Barbosa Neto (PDT), rompeu o contrato com a SP, mas contratou a J.Coan, empresa ré na ação e que também seria integrante do cartel, segundo o MP.

Na ação, os promotores relatam que a SP fez contato ainda em 2005 com integrantes do governo Nedson Micheleti, que estava no segundo mandato, para que o serviço de merenda fosse terceirizado e para que se garantisse a contratação futura da SP. Além de João Neto do Prado Souza, que teria atuado como lobista, também participou deste contato prévio Genivaldo Marques dos Santos, ex-funcionário da SP, que posteriormente foi colaborador do Ministério Público e delatou o esquema fraudulento em Londrina e em municípios de outros estados.

O próximo passo do esquema fraudulento, dizem os promotores, foi a contratação da empresa L&S Comercial e Serviços, que por R\$ 7,9 mil fez um estudo apontando a viabilidade da terceirização da merenda escolar. Porém, tal empresa tinha como sócio Genivaldo Marques dos Santos, o que, segundo o MP, evidenciava a existência de um "acordo improbo" entre o ex-prefeito e o ex-secretário e a SP Alimentação.

Com aval para terceirizar a merenda, mas ainda sem ter licitado o serviço, a prefeitura fechou contrato emergencial com a Verdurama, em abril de 2006, no total de quase R\$ 1,2 milhão. A Verdurama pertence ao grupo da SP. A meta seguinte era fazer com que a SP Alimentação vencesse a licitação, o que de fato ocorreria. Dois fatores teriam sido decisivos: o direcionamento do edital e a participação de cinco empresas que faziam parte do cartel da merenda: a J.Coan, a DeNadal (hoje Convida), a Risotolândia e a Apetece.

CONTINUA

**31 MAR 2012**

# **FOLHA DE LONDRINA**

## **CONTINUAÇÃO**

Elas teriam a incumbência de apresentar propostas com valores superiores ao da SP ou mesmo documentação incompleta, com o intuito de perder a licitação. "Todos os editais eram manipulados e dirigidos de forma a afastar a concorrência e propiciar a contratação da empresa que em tese se consagraria vencedora", explicou a promotora.

Em nota, a SP Alimentação, que é acusada de irregularidades semelhantes em recente ação do Ministério Público de São Paulo, negou participar do cartel e ter fraudado licitações. "A empresa presta serviços há mais de uma década e reitera que não participou de qualquer processo fraudulento para licitação ou manutenção de contratos para fornecimento de merenda escolar." A reportagem deixou recado a representantes da J.Coan e da Verdurama, mas não houve retorno à solicitação de entrevista. Na Risotofândia, o gerente administrativo, Ismar Barbosa, disse que a empresa se manifestaria após ser notificada da ação. A reportagem não conseguiu entrar em contato com os representantes da Apelece, da Convida e L&S.

**CONTINUA**

## SP teria doado dinheiro para campanhas

Os promotores relatam na ação civil pública que pouco antes das eleições de 2006 e, portanto, antes mesmo de vencer a licitação em Londrina, a SP adiantou para Nedson e para Jacks Dias cerca de R\$ 339 mil (em valores corrigidos) que seriam utilizados na campanha eleitoral daquele ano.

Nos temas documentos apreendidos que detalham um controle financeiro paralelo da SP Alimentação e que demonstram que antes da contratação da empresa já foram pagos mais de R\$ 300 mil como adiantamento para campanhas eleitorais, detalhou a promotora. Segundo a ação, o ex-funcionário da SP, Genivaldo Santos, afirmou que "embora Jacks Dias se incumbisse de receber a propina, os valores eram também destinados ao então prefeito Nedson Micheletti".

Quanto as propinas pagas durante os três anos em que o contrato vigorou, o MP revela que Nedson e Jacks teriam recebido R\$ 703 mil. O acordo era um

**Ex-funcionário da empresa afirmou que Jacks Dias recebia propina**

pagamento mensal de 5% e 8% do valor pago pela prefeitura para o serviço de merenda. Para possibilitar o pagamento de propina aos agentes públicos, a empresa manipulava os dados das planilhas que eram apresentadas ao município e que embasavam o faturamento mensal pago à empresa, o que permitia uma sobre de caixa e o pagamento das propinas, explicou a promotora.

Nedson Micheletti não foi localizado. Seu advogado, Gustavo Munhoz, disse que seu cliente se manifestaria apenas por meio do processo. Já o vencedor Jacks Dias estava em viagem e pediu para que a reportagem entrasse em contato com seu advogado João dos Santos Gomes Filho. O defensor alegou ainda não ter conhecimento da ação, mas que podia adiantar que Jacks não tem nenhuma responsabilidade objetiva.

Sobre documentos e planilhas apreendidos pelo MP de São Paulo, Gomes salienta que "papel aceita tudo" e essas não seriam provas contundentes da participação de seu cliente no esquema. Somente os papéis não são prova. Mas, se houvesse dinheiro sem comprovação de origem, ou mesmo em sua conta, juntamente com essas planilhas seria uma prova. E o Jacks sempre colocou seu sigilo bancário a disposição, defendeu.

## Suposto lobista tem cargo no governo estadual

Um dos réus da ação do Ministério Público (MP), João Neto do Prado Souza, que prestava serviços para a SP Alimentação na época da contratação, tem um cargo no governo do Estado como diretor técnico de classificação da Empresa Paranaense de Classificação de Produtos (Claspar) - vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Seab) - e foi nomeado para o cargo em janeiro de 2011.

O MP sustenta que Souza atuava como "lobista do grupo, recebendo comissões sobre cada contrato intermediado para o Grupo SP Alimentação". Na ação, os promotores de Justiça Lella Voltarelli e Renato de Lima Castro detalham que ele "realizou os primeiros contatos com a administração pública de Londrina com o propósito de apresentar as vantagens do sistema terceirizado e convencer a administração pública local a substituir o sistema direto. Nesses contatos preliminares (...) já mencionou a possibilidade do pagamento de vantagens financeiras aos agentes públicos, como parte do acordo".

O diretor não foi localizado na Claspar, nem atendeu as ligações feitas para seu celular. Procuradas, a assessora de imprensa do governo do Estado preferiu não se manifestar sobre o assunto, assim como a da Seab.

**31 MAR 2012**

**FOLHA DE LONDRINA  
TROCA DE RESPONSABILIDADE**

# **Secretaria de Justiça vai assumir carceragens de 29 delegacias**

Além de retirar a Polícia Civil da administração de unidades como o 2º DP de Londrina, Estado promete contratar agentes para fazer a guarda de presos. Governo determinou ainda que 8,5 mil dos 12 mil detentos que superlotam cadeias de todo o Paraná sejam transferidos para presídios até 2013.

FOLHA DE LONDRINA

Seju assume 31 MAR 2012

# 29 carceragens até final de 2013

**Secretarias da Segurança e da Justiça farão, respectivamente, a administração das unidades e a guarda dos presos**

**Curitiba** - "Até o final deste ano esperamos acabar com a superlotação do 2º Distrito Policial (DP) de Londrina", disse ontem a secretária estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), Maria Tereza Uille Gomes. Esta afirmação foi baseada nas determinações anunciadas ontem pelo governador Beto Richa, durante a inauguração da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (Noroeste). A primeira delas confirma o repasse de gestão da carceragem do 2º DP (hoje com 356 presos, mas com capacidade para 122), e mais 28 unidades existentes no Paraná, todas com problemas de superlotação, da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp) para a Seju.

As demais delegacias com carceragens terão uma "gestão compartilhada", sendo que a Sesp vai responder pela administração da unidade, e a Seju ficará responsável pela guarda da carceragem. A segunda determinação prevê a transferência até o final de 2013, de 8.534 presos do total de 12 mil que hoje se encontram em delegacias de todo o Paraná.

"No ano passado 7,2 mil presos foram transferidos para o sistema prisional, deixando as carceragens dos distritos policiais e delegacias:

Nossa meta é melhorar ainda mais este panorama. Além disso, quando os agentes de cadeia assumirem seus postos, os policiais vão poder se dedicar exclusivamente às investigações, uma reivindicação da categoria", informou a secretária.

Além da carceragem em Londrina, outras unidades com superlotação e que vão passar a ser geridas pela Seju, são o Centro de Triagem II de Curitiba (1.370 presos); delegacias de Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais (690); Cadeia Pública Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa (476); Cadeia Pública Laudemir Neves, em Foz do Iguaçu (420); mini-presídio de Cornélio Procópio (167); e as delegacias de Pontal do Sul, Jacarezinho, Ibaiti, Castro, Jaguariava, Telêmaco Borba e Barracão.

De acordo com o decreto, as unidades transferidas serão transformadas em estabelecimentos penais de regime semiaberto após a realização de reformas. O processo de mudança, segundo a determinação, se dará de acordo com a contratação de agentes de cadeia (por meio de processo seletivo) e alteração de contratos de prestação de serviços.

"Será um processo gradativo, mas até 2013 acreditamos que estas medidas estarão sendo cumpridas em sua efetividade", destacou o diretor do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), Maurício Kuehne. Entre as delegacias que terão gestão compartilhada estão o 1º DP de Paranaguá e delegacias de Maringá, Campo Mourão, Maringá, Pato Branco, Umuarama, entre outras.

## Inauguração

A nova penitenciária de Cruzeiro do Oeste recebeu investimento de cerca de R\$ 21 milhões. A unidade vai abrigar presos do regime fechado masculino, em 720 vagas. Este foi o segundo estabelecimento entregue pelo governo em 2012. No último dia 9 foi entregue o novo prédio da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara, com 1.156 novas vagas. Outras 330 vagas serão entregues no dia 11 de abril, na inauguração da Unidade de Regime Semiaberto de Maringá.

# Estupro 'relativo' viola princípio da proteção integral

Decisão do STJ, que absolveu homem acusado de abusar sexualmente de três meninas de 12 anos, gera polêmica até no meio jurídico

**ESTUPRO 'RELATIVO'**  
**Decisão do STJ**  
**gera discussão**  
**até no meio**  
**jurídico**

Daniilo Marconi  
*Reportagem Local*

Um homem acusado de estupro de três meninas de 12 anos foi inocentado nessa semana por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A absolvição seria apenas mais uma sentença proferida por uma corte superior sem maior repercussão. A justificativa apresentada pelos magistrados, no entanto, atraiu os holofotes da imprensa nacional. Os ministros entenderam que neste caso o estupro é "relativo", uma vez que as garotas "se dedicavam à prática de atividades sexuais desde longa data". As crianças eram exploradas pela própria mãe.

A celebração está ocorrendo por conta de uma mudança do Código Penal Brasileiro feita em 2009. Desde então, qualquer ato sexual praticado contra menores de 14 anos tem presunção

ENTREVISTA

Fábio André Guaragni  
Promotor de Justiça



de violência (estupro de vulnerável) e é passível de punição com até 15 anos de prisão. O crime em questão ocorreu em 2002.

Apesar da modificação na lei, as reações foram imediatas. A ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, afirmou estar indignada com a sentença do STJ. A Procuradoria-Geral da República prometeu recorrer da decisão. E até o próprio presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, disse que o tribunal poderá revisar a decisão.

A decisão, no entanto, não é inédita. Em 1996, o ministro Marco Aurélio Mello se posicionou de forma semelhante em outro caso de estupro contra uma prostituta. Também não é difícil encontrar na internet sentenças inocentando homens acusados de abusar sexualmente de ado-

lescentes menores de 14 anos. Algumas, inclusive, assinadas por juízes paranaenses. "Bastante gente escreveu e ainda escreve, inclusive no Tribunal de Justiça do Paraná", afirmou o promotor-assessor do gabinete do Ministério Público (MP-PR), Fábio André Guaragni, que também critica esse tipo de entendimento.

"Naturalmente isso acaba funcionando como incentivo para a prostituição", aponta Fábio Guaragni, que tem doutorado em Direito das Relações Sociais, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e atua como professor universitário.

**A decisão do STJ de inocentar um acusado de estupro de menores de 12 anos com a alegação de que as meninas se prostituíam causa surpresa?**

Essa é uma discussão antiga, motivo de debates em sala de aula e já tradicional nas cortes. Um ministro do Supremo, em 1996 (Marco Aurélio Mello), se posicionou pela presunção (de violência no caso de sexo com crianças) como de caráter relativo em um habeas corpus, numa decisão muito parecida que foi tomada agora pelo STJ.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Eu, no entanto, tenho a sensação que viola o princípio da proteção integral válida pela Constituição. Ao que me parece, as adolescentes que estão em posição de prostituição merecem até um tratamento mais cuidadoso por parte das autoridades públicas do que as pessoas que não, porque a vulneração da liberdade sexual dessas pessoas é maior. Sendo adolescentes ou crianças isso se intensifica. Um país que quer combater a prostituição infantil, que quer garantir as crianças e adolescentes proteção integral, quando se considera que a presunção de violência é relativa nos crimes de estupro e atentado ao pudor, existentes antes de 2009, naturalmente isso acaba funcionando como incentivo para a prostituição infantil e deveria ser justamente o contrário.

### **Até porque é função do Estado proteger essas adolescentes, não?**

Essas são as adolescentes que precisam de mais proteção, já que se trabalha com uma doutrina de proteção integral. Elas são mais vulneráveis, estão em posição concreta de maior vulnerabilidade, então eu não concordo com a decisão, resalta-se, mas não necessariamente se concorda.

Por outro lado também existe uma função de Estado de não ser excessivo na reação punitiva. Claro que é completamente diferente uma situação em que o sujeito se aproveita de uma inocência de uma criança de uma outra situação em que alguém mantém uma relação nesse sentido. Agora, a adolescente ou criança que se prostitui, na minha concepção, exige um cuidado de Estado maior por conta da vulneração que ela sofre dia a dia. É justa a situação dela que se quer evitar com a proteção integral.

### **O senhor entende que essa decisão é um retrocesso na luta contra a exploração sexual infantil?**

De 2009 para frente, a lei mudou. Hoje é crime manter ato sexual com menor de 14 anos, pura e simplesmente, não importa se a menor se prostitui ou não, se tem conhecimento ou não do que é o sexo ou do que são os atos da vida sexual. Agora sempre haverá o crime conforme descreve o artigo 217, inciso A, do Código Penal. Se tivéssemos um volume grande de casos antes de 2009 aguardando julgamento, em relação a esses casos, me parece que a decisão traria impacto negativo.

### **Essa decisão pode incentivar ainda mais a impunidade?**

Pode incentivar mais a ideia de que manter relação com menores de 14 que se prostituam é comum, é possível, é tranquilo e não dá problema nenhum. Isso é um erro.

### **Ou seja, cria precedentes?**

Claro. Agora veja, não tem nenhuma novidade nessa decisão. Ela simplesmente toma uma linha doutrinária bastante sólida, contrária ao que eu penso, mas que bastante gente escreveu e ainda escreve, inclusive no Tribunal de Justiça do Paraná. Ela nos interessa como sociedade, como corpo social.

### **Essa decisão é inconstitucional?**

Não existe decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) indicando a inconstitucionalidade de se declarar a presunção de violência que existia em relação a crime de estupro na legislação anterior, que foi modificada em 2009. Não existe decisão declarando a inconstitucionalidade de se considerar a presunção de violência relativa.

### **Então é possível reverter essa decisão?**

Se ela não transitou em julgado, cabe recurso ao Supremo.

# FOLHA DE LONDRINA

INFORME

01 ABR 2012

## Disputa na Justiça

Nos próximos dias terá início uma disputa judicial pela vaga deixada pelo Pastor Renato Lemes (PP) – morto no último dia 20 – na Câmara de Londrina. O advogado Maurício Carneiro, que defende o segundo suplente da coligação PP/PRB, Antonio Marcos de Menezes, o Marcos da Horta (PP), disse que vai entrar com mandado de segurança na Justiça Comum, pleiteando a vaga. A cadeira é ocupada desde quinta-feira pelo radialista Antenor Ribeiro, que trocou o PP pelo PSC em 2011. Maurício Carneiro afirmou que a discussão sobre o detentor da vaga vai abrir um precedente na Justiça. Segundo o advogado, “não temos no Brasil casos de deputados ou de vereadores que tenham falecido e o primeiro suplente saído do partido, essa é uma situação inédita”.

02 ABR 2012

## FOLHA DE LONDRINA OAB pede renúncia de Demóstenes

São Paulo - O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, defendeu ontem a renúncia imediata do senador Demóstenes Torres (DEM-GO). "É uma medida extrema, pessoal, mas o teor das conversas telefônicas mantidas com o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, divulgadas pela imprensa, evidenciam uma situação mortal para qualquer político", afirmou o advogado.

Ele afirma que isso não o impedirá de exercer seu direito de defesa. "No entanto, a gravidade das denúncias por si só recomendam uma atitude moral. Continuar no cargo significa expor-se cada vez mais, e ao seu partido. Mais ainda: expor o Congresso Nacional a mais um desgaste, no momento em que precisamos resgatar a credibilidade do parlamento para garantir o processo democrático".

Uma das mais importantes vozes da oposição no Congresso, o senador teve nos últimos dias revelados diálogos telefônicos que mostram proximidade com Carlinhos Cachoeira.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Decisão do STJ preocupa entidades

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de inocentar um acusado de estuprar três meninas de 12 anos, alegando que faziam programas sexuais anteriormente ao fato, pode abrir precedentes para outros casos similares em todo o País. Esta é a opinião de entidades que zelam pelos direitos de crianças e adolescentes. Elas repudiam a decisão do órgão público e esperam que o julgamento seja revisado.

O primeiro argumento usado é a lei de 2009, que altera o Código Penal. A legislação determina que qualquer ato libidinoso ou estabelecer conjunção carnal com menores de 14 anos seja considerado estupro de vulnerável. "O STJ inocentou o acusado de estupro passando por cima desta previsão legal. Tudo isto pode abrir precedente para inviabilizar a legislação", considera Douglas Moreira, representante da região Sul no Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O coordenador do colegiado de presidente do Conselho Tutelar de Curitiba, Luciano da Silva Inácio, também considera a decisão errônea. "É uma decisão que vai abrir precedentes. Quem já foi condenado com certeza vai pedir para seus advogados recorrerem das sentenças".

### Exploração

No entendimento de Douglas Moreira, as crianças e adolescentes que estão no mercado do sexo são vítimas da exploração sexual. "A decisão do STJ pode reforçar a ideia da mulher como objeto sexual, especialmente neste mercado, e que ela pode sofrer qualquer tipo de violência sem proteção. Independentemente da idade."

# 31 MAR 2012

## Julgamento das vítimas

O promotor de Justiça Murillo Digiacomo, do Centro de Apoio às Promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Paraná, avalia que as vítimas foram julgadas pelo STJ no lugar do acusado. "A decisão é execrável sob todos os pontos de vista. A vítima não pode ser julgada no lugar do criminoso. É exatamente a mais vulnerável que precisa de proteção do Estado. Já que foi abusada uma vez, pode sempre?", questiona.

O promotor ressalta que o crime aconteceu quando ainda não havia sido alterada a lei que determinou o estupro de vulnerável para menores de 14 anos. Por isto houve a análise por parte do STJ da relatividade da presunção da violência. "A partir da mudança da lei, não existe mais a presunção da violência para menores de 14 anos. É crime e pronto. Este é um caso anterior à mudança da lei. De qualquer maneira é um absurdo julgar a vítima", opina

# IMPACTO PARANÁ 3 1 MAR 2012

## Elias Mattar Assad acusa René Dotti de tentar modificar Código Penal Brasileiro para beneficiar Carli Filho

O Senado constituiu uma Comissão de Reforma do Código Penal Brasileiro. Entre as propostas está uma nova definição de dolo eventual e previsão de redução de pena de 1/6 a 1/3 para os que assim cometem crimes. Nada de anormal para uma Comissão de Reforma, não fosse também o fato do autor da proposta René Ariel Dotti, ser advogado no caso nacionalmente conhecido do ex-deputado estadual paranaense Carli Filho, que matou duas pessoas no trânsito de Curitiba e responde a um rumoroso processo criminal por duplo homicídio doloso eventual, com determinação do TJPR de ser julgado pelo tribunal do júri. Dotti propõe que o artigo 18 do CP tenha como redação: "diz-se crime: I- doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco consentindo em produzi-lo" com redução de pena de 1/6 a 1/3 "quando o fato for praticado com dolo eventual".

Para o advogado Elias Mattar Assad (foto), que atua no mesmo processo como assistente da acusação pela família Yared vitimada pelo ex-deputado Carli Filho, a nova definição proposta por Dotti é redundante, inoperante, casulista e premia a embriaguez. Redundante, pelo fato do artigo 18 do CP já estabelecer: quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. A incursão ou não, por óbvio, depende sempre da análise do caso concreto pelos operadores do direito. Inoperante, pela barreira do subjetivismo, pois acusado ne-

nhum dirá que consentiu em produzi-lo e sim, foi sem querer. Ainda, vai se poder alegar que pessoas sob efeito de álcool e afins não tem capacidade de consentir, estimulando o consumo dessas substâncias. Casuística, por partir de advogado que defende um acusado e a possível mudança retroagir para beneficiar diretamente seu cliente, inclusive com pena em regime aberto".

Assad declarou ainda, que já esperava algo do gênero quando leu a polêmica entrevista de Dotti no jornal da OABSP. Nela o integrante da Comissão de Reforma e defensor do ex-deputado confessa a embriaguez de seu cliente e velocidade de 180 km/h, mencionando uma "violação de preferencial", pelas vítimas, que nunca existiu, pois além da colisão não se dar no cruzamento havia luz amarela piscando no semáforo.

Assad mostra a perícia de outro caso que trabalha envolvendo crime doloso de trânsito, também com dois mortos, que segundo ele é o suficiente para evidenciar o "absurdo da proposta.

Diante do inusitado, Assad alerta: "faço um público voto de desconfiança a essa proposta e peço especial atenção do Senado, do Ministério da Justiça e dos notáveis membros da Comissão de Reforma,

pois ela mortifica o Instituto do dolo eventual. A clássica definição é mais genuína e sábia. Querer mudá-la, é o mesmo que se tentar estabelecer um 'novo valor de pi'. Lugar de discutir isto será no júri do ex-deputado e não em Comissão de Reforma do Código Penal".

Não se pode mudar uma legislação codificada, para atender casos particulares. É urgente uma conscientização nacional a respeito do conteúdo dessa proposta, que premia o criminoso com redução de pena e resulta em texto legal confuso, gerador de impunidade.

Levada ao pé da letra, vai ser preciso sempre que o acusado confesse espontaneamente que "consentiu em produzir morte". Também será beneficiado se estiver embriagado ou sob efeito de drogas, com a desculpa de que "estes não podem consentir validamente". Se aprovado o texto proposto, melhor carregar ao lado do extintor de incêndio do veículo, um garrafão de bebida alcoólica, para em caso de acidentes graves, o motorista, de pronto, se embriagar para obter os benefícios propostos por Dotti.

31 MAR 2012

# IMPACTO PARANÁ

CPI DAS FALÊNCIAS

## TJ não divulga relatório original, mas MP já investiga em duas frentes

Ainda sem divulgar o relatório completo da Corregedoria-geral de Justiça sobre a inspeção nas quatro Varas de Fazenda Pública de Curitiba, determinadas após as denúncias da CPI das Falências da Assembleia Legislativa - declarada nula na semana passada por decisão judicial - o Tribunal de Justiça do Paraná divulgou agora apenas uma síntese de quatro páginas do documento. O texto, porém, não dá informações sobre nenhuma das irregularidades encontradas e trata somente dos métodos de inspeção da corregedoria e as recomendações administrativas à direção do judiciário paranaense. Mas o Ministério Público do Paraná (MP-PR), confirma já estar investigando as denúncias.

Mas conforme trechos do relatório original, antecipado pelo deputado estadual Fábio Camargo (PTB) - presidente da CPI das Falências - a conclusão da Corregedoria é que serventias judiciais privadas ocultam parte dos valores das receitas que obtêm e sobre as quais incidem o pagamento de impostos e também das taxas destinadas ao Fundo de Reequipamento do Judiciário (Funjus). E de acordo com o deputado ainda, o relatório aponta que as Varas da Fazenda com cartórios privados teriam sonogado R\$ 5, 2 milhões em um ano.

Camargo garante que as conclusões da Corregedoria confirmam os dados levantados pela CPI até que fosse suspensa no segundo semestre de 2011 devido à ação movida pela Associação de Magistrados do Paraná, que argumentou não existir fato específico de investigação como determina a lei. O relatório original foi encaminhado à presidência do TJ e ao Ministério Público para tomada de providências. Apesar de a síntese que foi tornada pública não revelar as irregularidades encontradas, mas que aparecem no original, segundo o deputado, ela confirma ainda que sem detalhes, a existência de ilegalidades nas Varas, cartórios e na administração das massas falidas de empresas em várias cidades do Paraná.

**CONTINUA**

# IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO. 31 MAR 2012

## ATITUDE ESTRANHA

Após as duas notícias sobre a o encerramento da CPI das Falcências e da cassação da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, o deputado Fábio Camargo teve uma atitude bem estranha ao solicitar a exoneração do cargo que possuía dentro do Tribunal de Justiça conforme publicação do Diário Eletrônico datado do dia 23/03/2012.

Com esta medida ele perde 17 anos de aposentadoria do tribunal e este fato não irá auxiliá-lo na busca do Quinto Constitucional, que deseja ansiosamente e busca através desta atitude. Os comentários dentro do tribunal que esta exoneração não poderia ser feita por existir processo administrativo contra ele no tribunal como funcionário e faz parte do artigo 230 da lei 16.024 de 2008.

Outro fator é que com a cassação Fábio deverá se submeter a novo exame da ordem, dificílimo atualmente e o deputado ainda faz parte da mesa executiva da assembleia, situação esta que não permitiria estar com a OAB na ativa.

Este cargo do deputado já lhe causou dores de cabeça quando teve elevação de nível mesmo sem estar desempenhando o cargo na justiça.

Certamente que esta medida de exoneração deverá preocupar o presidente Kfourri se realmente existir o processo administrativo.

Curitiba, 23 de Março de 2012 - Edição nº 830

Diário Eletrônico

Tribunal de Justiça

Atos de Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 387/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 1002272012, resolve:

I - A D I T A R

no Decreto Judiciário nº 181/2011, o nome do senhor FÁBIO DE SOUZA CAMARGO e seu respectivo empadronamento, retroativamente a 17/2/2011, no nível AD-4 do cargo de Oficial Judiciário do Grupo Ocupacional Intermediário de Apoio Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, consoante as disposições constantes na Lei nº 16.748/2010;

II - E X O N E R A R

a pedido e a partir de 10 de março de 2012, FÁBIO DE SOUZA CAMARGO do cargo de Oficial Judiciário, nível AD-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 16024/2008,

Curitiba, 31 de março de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO  
Presidente

3 1 MAR 2012

# IMPACTO PARANÁ

## A hora é de uma faxina completa

Alertados por uma CPI das Falências que durante algum tempo escrachou para a sociedade situações e pessoas que de forma lamentável tratavam de uma área de forma criminosa, a própria Corregedoria do Tribunal de Justiça tratou de correr atrás dos prejuízos.

Depois de onze meses de sindicâncias o TJ chegou à conclusão de que é preciso sanar algumas irregularidades nas Varas da Fazenda Pública da capital, determinando providências que já estão em levantamento.



Os problemas levantados pela CPI das Falências não mais se repetirão e o próprio tempo para sanar situações deverá ser reduzido evitando prejuízos consideráveis que já foram detectados em outras oportunidades.

31 MAR 2012

## IMPACTO PARANÁ

Já estão sendo tomadas as providências para licitação que vai definir qual a empresa que fornecerá 76 motoristas para dirigirem os veículos Renault Florence que foram adquiridos pelo Tribunal de Justiça para servir aos desembargadores. O serviço será de ir buscar e levar de volta o desembargador pra casa, além de algum possível extra que aparecer durante o dia. O TJ planeja gastar nesta atividade dos motoristas uns R\$ 2,3 milhões por ano, além dos R\$ 4,5 milhões com a compra de 90 automóveis.

Depois de quase quatro anos o oficial de Justiça conseguiu encontrar Fernando Collor de Mello e notificá-lo para pagar pensão alimentícia atrasada para Rosane Collor. Uma mixaria, para ele, de uns R\$ 270 mil reais. Se fosse um simples mortal estaria preso, claro.

Celso Nascimento, colunista da Gazeta, e que foi condenado pelo TJ a pagar junto com o citado jornal uma indenização de R\$ 100 mil reais ao Desembargador Rottoli de Macedo, pela publicação de matéria sem provas, anda dizendo que a situação foi revertida. Mas, por enquanto, nenhum documento apareceu publicamente para justificar a inocência na ação denunciada e tampouco a revelação dos motivos que teriam garantido o revertério.

Abib Miguel, o Bibinho, vivendo desde o dia 6 de Março no Centro de Trilagem, em Piranguara, junto ao presídio, num clima de expectativa quanto aos recursos impetrados para livrá-lo de ficar mais tempo do que se imaginava. Recurso local e outro a nível de Instância superior, em Brasília, preocupa não apenas o ex-diretor da Assembléia, que ficou agora mais distante de amigos que o visitavam quando estava preso no Quartel da Polícia Militar, no centro de Curitiba, mas também familiares que sentem constrangimento em chegar até aquele local.

31 MAR 2012

# IMPACTO PARANÁ

# CARTEIRAÇÃO DE

# AUTORIDADE?



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Curitiba, 16 de junho de 2010  
Ofício-Circular nº 72.2010-GP

Excelentíssima(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Em razão do protocolizado sob nº 2010.152256-7-000, comunico a Vossa Excelência que o franco acesso às salas de cinema e outros locais sujeitos a fiscalização do Poder Judiciário está condicionado ao efetivo exercício das funções.

Atenciosamente

  
**CARLOS A. HOFFMANN**  
Presidente

**NR-** Morro e não vejo tudo. Esse documento é a comprovação de que o TJ teve que se envolver com ninharia por conta do fato de um dos seus integrantes ter dado um "carteiração", só para não pagar o ingresso de cinema. As empresas foram até o TJ para saber se o dito cujo tinha direito de ingresso livre nos cinemas só pelo fato de ser desembargador e receberam a devida resposta. O documento de tal privilégio só vale quando a autoridade está no exercício de suas funções. Logo... Pelos corredores do Centro Cívico o assunto causou perplexidade pois é o máximo da cara de pau em se tratando de uma autoridade tentar através do "carteiração" evitar de pagar uma mixaria pelo ingresso em cinema. Pode um negócio desses?

# 31 MAR 2012

## IMPACTO PARANÁ

### SÉRGIO LUIZ KREUZ

Em Cascavel, todos sabem que os menores carentes têm um amigo confiável.

O Dr. Sérgio Luiz Kreuz extrapola suas funções de juiz da Vara de Infância e Juventude em Cascavel e dedica grande parte de seus dias à nobre missão de tornar mais fácil e digna a vida de crianças abandonadas.

Faz muito tempo que ouço, em todos os ambientes que frequento, elogios à conduta impecável do Dr. Sérgio.

Agora, o lançamento de seu livro, nesta segunda, 26, me oportuniza escrever sobre essa figura tão admirada pelos cascavelenses que o conhecem. "Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente" é o título da obra.

Leitura obrigatória para quem se considera um cidadão.

Toda vez que faço um registro desses, de autoridade que se doa além do que se espera dela, fico feliz. Imaginem então nesse caso, que trata de dar rumo, esperança, futuro, a essa coisa tão sagrada que é a criança carente.

31 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

### **Igualdade e isonomia**

**Em meio ao ambiente que  
revolta o cidadão comum,  
trabalhador, surgem, porém,  
iniciativas tendentes a conter  
os exageros**

O antigo conceito segundo o qual todos os homens são iguais perante a lei – excetuados os casos em que uns são mais iguais que outros – ganha mais sentido neste momento quando toma força no debate nacional a revelação dos inumeráveis privilégios com que contam principalmente os membros dos Poderes Judiciário e Legislativo no Brasil. Em meio ao ambiente que revolta o cidadão comum, trabalhador, surgem, porém, iniciativas tendentes a conter os exageros que ferem o senso de justiça, de moralidade e de equanimidade que nossas instituições deveriam espelhar.

Um exemplo elogiável dessas iniciativas de contenção foi registrada ainda nesta semana: a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal votou pela extinção dos 14º e 15º salários tradicionalmente pagos aos congressistas. Seu parecer, contudo, ainda depende de aprovação pelo plenário das duas Casas, nas quais, com certeza, ainda encontrará resistência por parte de muitos deputados e senadores insensíveis ao clamor popular.

A Assembleia Legislativa do Paraná tornou-se, sob este aspecto, um exemplo para o país desde que, no ano passado, aboliu o pagamento desses dois salários extras. Também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), graças principalmente ao esforço de sua corregedora-geral, ministra Eliana Calmon, nascem medidas e esforços, ainda que retóricos, para dar combate às distorções mais gritantes.

É no Judiciário que se concentram vantagens como as de contarem os magistrados com o direito a duas férias anuais; que sobre os proventos dessas férias se concedem bonificações que os aumentam em 50%; que aos juízes se pagam verbas extras a título de auxílio-moradia; que se destinam recursos para a compra de livros de uso pessoal; além de inúmeros outros benefícios que mal disfarçam o caráter real de burla ao teto remuneratório legal. De maneira quase idêntica se comportam os legislativos Federal e estaduais. No Congresso, além dos subsídios normais e razoáveis pelo exercício do mandato, os parlamentares contam inumeráveis penduricalhos (chamadas de verbas indenizatórias para cobrir custos de locomoção, alimentação, moradia, despesas postais etc.) que, somadas, mais do triplicam o valor dos subsídios.

Além das fortes evidências do caráter imoral de tais vantagens, há questionamentos quanto à sua legalidade que podem atestar, sob esses dois aspectos, a completa ilegitimidade dos privilégios.

Poucos são ainda, porém, os esforços visíveis e eficazes para dar combate a vantagens enalacradas em todas as esferas do poder público – e que se tornam ainda mais gritantes quando constatadas no âmbito de instituições que, por sua própria natureza, têm o dever de zelar pelo princípio universal e constitucional da igualdade e da isonomia.

É o caso específico do Poder Judiciário, que dá aos seus membros privilégios que, de tão ostensivos e descabidos, beiram a ofensa. Além dos altos proventos que percebem – aliás, os maiores dentre todos os servidores públicos e, por isso mesmo, definidos como teto de remuneração – acumulam-se benefícios que nem de longe estão ao alcance do trabalhador comum nem são consentâneos com a realidade econômica e social do país.

31 MAR 2012

# GAZETA DO POVO

## **Pinga-torga**

"Continuamos com uma estrutura arcaica, segmentos que ficaram encastelados e não aceitam mudanças. Estamos demorando muito a assumir esse novo desenho e temos enfrentado dificuldades de gerência."

Da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon (falando a desembargadora eju/jcs)

## **DIVERGÊNCIA**

### **Presidente do STJ diz que decisão sobre estupro de menor pode mudar**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ari Pargendler, afirmou na quinta-feira que a decisão do tribunal de absolver um homem acusado de estupro de três crianças de 12 anos ainda pode ser modificada. "É um tema complexo. Foi decidido por uma seção do tribunal. É a palavra do tribunal, mas, evidentemente, cada caso é um caso, e o tribunal sempre está aberto para a revisão dos seus julgamentos e talvez isso até possa ocorrer", disse.

A terceira seção do STJ decidiu absolver o acusado por entender que as meninas já teriam tido relações sexuais com outras pessoas. Segundo a decisão, divulgada na última terça-feira, a mãe de uma delas teria dito que sabia que sua filha faltava a aula para se prostituir.

No tribunal, o tema era controverso e existiam decisões divergentes dependendo da turma em que o tema era julgado.

## **COLUNA DOS LEITORES**

### **Lei Seca em xeque 1**

Concordo que provas testemunhais não valem para comprovar embriaguez no trânsito porque a lei exige para a comprovação do estado de embriaguez um critério objetivo, tal como a quantidade de álcool no sangue em uma medida específica. Sendo assim, uma pessoa não pode subjetivamente auferir esta quantidade apenas de observar outra.

**Otávio Ronconi**

### **Lei Seca em xeque 2**

Ninguém é obrigado a usar o bafômetro. Assim ninguém será punido. Parabéns ao STJ contribuir mais uma vez para o aumento da impunidade em nosso país.

**Luciano Della Coletta**

### **Lei Seca em xeque 3**

Tomara que esses poderosos ministros do STF nunca passem pela situação de um acidente provocado por um insano bêbado assassino ao volante. É lamentável levarem a lei tão ao pé da letra neste caso. Como a punição é branda, famílias continuarão a ser arruinadas por essa decisão insana.

**Dalessandro Luis Mafei**

## **WILSON ARAÚJO BUENO**

\*\*\*\*\* Em cerimônia, dia 23 último, no auditório do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o pianista Pablo Rossi ampliou sua galeria de honrarias. Com a Medalha e Diploma de Mérito de Florianópolis, na comemoração dos 286 anos da cidade. \*\*\*\*\*

31 MAR 2012

GAZETA DO POVO

# Terror deve figurar em código

Juristas que propõem anteprojeto pedem que delito de terrorismo tenha pena de oito a 15 anos

A comissão de juristas que discute a proposta de um novo Código Penal decidiu incluir no texto do anteprojeto o crime de terrorismo. Os integrantes sugeriram que o delito tenha pena entre oito e 15 anos. A comissão também decidiu pedir a revogação da Lei de Segurança Nacional, criada em 1983, e utilizada até o momento para enquadrar práticas terroristas.

Pela proposta, será considerado crime "causar terror na população" a partir de condutas, como sequestrar ou manter alguém em cárcere privado, usar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos ou outros meios capazes de causar danos.

Os juristas também enquadraram como crime de terrorismo sabotar o funcionamento ou apoderar-se do controle de comunicação ou transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, inclusive instalações militares. O texto final da proposta ainda está sujeito a alterações.

## Copa 2014

Durante os debates, o jurista Nabor Bulhões havia sugerido que o crime de terrorismo tivesse uma lei específica. Ele teme que, com a inclusão, a proposta de criminalizar o terrorismo não seja aprovada a tempo de entrar em vigor antes da Copa de 2014.

O presidente da comissão, ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp, discordou. Ele afirmou que a inclusão faria com que o código ganhasse um impulso para ser aprovado logo. "A razão de ser da comissão é acabar com a legislação extravagante", afirmou o relator do colegiado o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, para quem o ideal é incluir toda a legislação no Código Penal.

A comissão apresentará um texto final em maio ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá a ele decidir o que fazer com as sugestões da comissão, por exemplo, se transforma em um único projeto de lei.

## Causas sociais

A comissão decidiu ainda preservar os movimentos sociais e reivindicatórios, determinando que não haverá crime de terrorismo no caso de conduta de pessoas movidas por propósitos sociais e reivindicatórios, "desde que objetivos e meios sejam compatíveis e adequados a sua finalidade".

O receio dos juristas era de que, com a eventual criminalização, a proposta poderia encontrar resistências para ser aprovada por parte do governo e do PT, aliados históricos dessas entidades.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## DEBATE

### Comissão aprova a criminalização dos jogos de azar

A comissão de juristas do Senado que discute a reforma do Código Penal aprovou ontem uma proposta para criminalizar a exploração dos jogos de azar. O anteprojeto de lei vai enquadrar como crime, com pena de um ano a dois anos de prisão, quem explorar a atividade sem a autorização do Estado. Os apostadores não serão submetidos a sanção penal.

Pela atual legislação, o jogo de azar, como o jogo do bicho, é considerado uma contravenção penal, um crime de menor potencial ofensivo. Tanto o explorador como o jogador podem ser enquadrados pela Justiça como contraventores, com penas que chegam a um ano de prisão.

A comissão sugeriu acabar com todos os crimes considerados contravenções penais, previstas na legislação desde 1941. O colegiado apresentará em maio um texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá a ele decidir se acatará ou não as sugestões da comissão, podendo transformá-las em um único projeto de lei.

No início dos debates, o jurista Luiz Flávio Gomes havia proposto acabar com a criminalização de qualquer atividade ligada ao jogo. "Estamos sucumbindo a uma manifestação midiática", afirmou Gomes. Ele sugeriu que, se o jogo está atrelado ao crime organizado, deve-se punir apenas o crime organizado e não quem explora a atividade ou joga.

# 31 MAR 2012

"Criminalizar o jogo é o maior retrocesso que vamos cometer nos últimos tempos", criticou. "Ou regula ou paga imposto ou pega (o crime) pela lavagem (de dinheiro)", afirmou.

O ministro do Superior Tribunal Justiça (STJ) Gilson Dipp discordou do jurista. Segundo ele, não se pode desconhecer a realidade segundo a qual o jogo do bicho e as máquinas caça-níqueis estão atraindo até máfias internacionais ao país. A atividade, ressaltou, está também associada a outros crimes, como homicídios. "É o caminho para práticas altamente gravosas", disse.

## CRIME

Pela proposta será considerado crime "causar terror na população" a partir de condutas, como sequestrar ou manter alguém em cárcere privado, usar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos e conteúdos biológicos.

31 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

### **MP-PR descobre cartel de merendas**

Depois de seis anos de investigações, o Ministério Público do Paraná descobriu a atuação de um cartel da merenda escolar em Londrina. A organização criminosa é alvo de investigações em vários estados brasileiros devido a um esquema de fraude de concorrências, superfaturamento de contratos e suborno de agentes públicos. No Paraná, o grupo teria agido também em Curitiba, Colombo, Castro, Paranaguá e Ponta Grossa.

Na ação civil pública ajuizada pelo MP-PR na 2.ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, as empresas acusadas são: SP Alimentação e Serviços, Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos, Geraldo J. Coan, De Nadai Alimentação (atualmente denominada Convida Alimentação), Risotolandia Indústria e Comércio de Alimentos, Apetece Sistemas de Alimentação e L&S Comercial e Serviços.

A ação propõe a devolução dos pagamentos realizados em favor dessas empresas, que totalizam cerca de R\$ 30 milhões. O então prefeito de Londrina, Nedson Micheletti, e seu secretário de Gestão Pública — atual vereador —, Jacks Dias, teriam recebido, em valores atualizados, R\$ 1 milhão em propina, valor que também deve ser devolvido aos cofres públicos da cidade.

#### **Apreensão**

A atuação do cartel ficou evidenciada em Londrina graças à farta documentação apreendida em 2010 pelo Ministério Público de São Paulo, onde estão sediadas as empresas e onde já foram

denunciadas criminalmente. "Eles apreenderam toda a contabilidade paralela do grupo, onde constavam todos os detalhes do esquema", conta a promotora Leila Voltarelli. Também deu corpo às investigações as declarações do ex-funcionário da SP Alimentos e ex-sócio da Verdurama, Genivaldo Marques Dos Santos que, em acordo de delação premiada, detalhou toda a ação da organização.

A denúncia do MP-SP refere-se à organização do cartel desde 2001, mas, em Londrina, a ação teve início em 2006. À época, uma empresa de consultoria, de propriedade de Genivaldo, amparou a decisão da administração em trocar o sistema direto de fornecimento de alimentos pelo terceirizado.

Antes do processo licitatório fraudulento, a SP Alimentação pagou R\$ 330 mil como adiantamento para a campanha eleitoral de Londrina. Uma vez contratada, a empresa manipulava os dados apresentados na fatura para o município, permitindo a sobra em caixa e o pagamento de propinas, que era de 5% a 8% da fatura mensal. "A empresa não cumpria o contrato, servindo porções menores do que o estabelecido ou colocando como refeições servidas um número muito superior do que o efetivamente servido", explica Leila.

Em nota, a SP Alimentação afirmou que a empresa não foi notificada e que "não participou de qualquer processo fraudulento". Procurado, o vereador Jacks Dias afirmou que seu advogado falaria sobre o assunto, mas o telefone dele estava desligado. O advogado do ex-prefeito Nedson Micheletti, Gustavo Munhoz, disse que não iria se manifestar pela imprensa.

# GAZETA DO POVO

## 31 MAR 2012

» TRANSFERÊNCIA

### **Penitenciárias irão receber 8 mil presos de delegacias**

■ O governo do Paraná assinou ontem um decreto para transferir 8.534 presos custodiados pela Polícia Civil para unidades prisionais do estado. O anúncio foi feito pelo governador Beto Richa durante a inauguração da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, no Noroeste do Paraná, que contou também com a presença do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Até o fim de 2013, presos de 29 carceragens administradas pela Secretaria da Segurança Pública devem ser transferidos para o Sistema Penitenciário Estadual. Com a medida, a responsabilidade pela guarda dos detentos fica a cargo da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

A previsão do governo é que até o mês de junho, cerca de 2,5 mil detentos deixem as delegacias e distritos. A prioridade será a transferência das mulheres. Aproximadamente 660 presas que estão em delegacias na região de Curitiba e no interior serão levadas para uma unidade feminina no Complexo Penitenciário de Piraquara.

#### **Cruzeiro do Oeste**

A penitenciária inaugurada ontem em Cruzeiro do Oeste vai aliviar as delegacias superlotadas da região. A penitenciária tem capacidade para 720 presos de regime fechado.

Durante cerimônia de inauguração, Richa determinou a transferência de 676 presos condenados e custodiados em delegacias de polícia de 20 municípios do Noroeste. A Penitenciária de Cruzeiro do Oeste recebeu R\$ 21,9 milhões e as obras duraram mais de dois anos.

Este é o segundo estabelecimento penal entregue neste ano, segundo a Agência Estadual de Notícias, órgão oficial de divulgação do governo do Paraná. Em 9 de março, foi entregue o novo prédio da Penitenciária Central do Estado, em Piraquara, com 1.156 novas vagas. Outras 330 vagas serão entregues em 11 de abril, quando será inaugurada a Unidade de Regime Semiaberto de Maringá. A primeira penitenciária de regime semiaberto de Maringá deve desafogar os demais estabelecimentos penais da cidade — a Penitenciária Estadual de Maringá (PEM) e a Casa de Custódia de Maringá (CCM).

Cerca de 50 presos condenados, que estão na CCM, e que têm direito ao semiaberto, poderão ser levados para a nova unidade.

### **Ex-ministro Palocci é condenado por gasto em publicidade**

# 01 ABR 2012

■ O ex-ministro Antonio Palocci (PT) foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) a devolver aos cofres municipais valores gastos com propaganda em 2001, na sua segunda gestão como prefeito de Ribeirão Preto, no interior do estado.

A sentença confirma a decisão da 2.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, de 2010, que reúne seis ações judiciais propostas pelo ex-deputado Fernando Chiarelli (PT do B) — hoje pré-candidato à prefeitura da cidade —, após reportagens do jornal Folha de S.Paulo. Segundo a denúncia, Palocci gastou R\$ 413,2 mil com publicidade e fez um pedido de suplemento de R\$ 500 mil para o mesmo objetivo.

A sentença diz que Palocci usou a própria imagem e frases como "Ribeirão, Um Ano de Conquistas" para promover sua gestão.

Para o TJ, o uso do slogan e das frases não teve caráter educativo ou informativo, conforme determina a legislação, "fazendo, muito ao contrário, patente promoção da gestão" de Palocci.

A sentença também considerou propaganda ilegal o uso do símbolo "P/R", em que a primeira letra, estilizada e em cor vermelha — a mesma do partido, o PT — foi considerada "tendenciosa".

Segundo a assessoria de imprensa de Palocci, em ação similar sobre o uso de símbolo de administração municipal, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu de forma favorável ao réu. A assessoria informou ainda que a defesa irá recorrer.

### COLUNA DOS LEITORES

#### Lei Seca em xeque 1

Com a decisão do STJ no que diz respeito à aplicação processual da chamada Lei Seca, abre-se alas para imprudência no trânsito. Com essa decisão, o STJ diz que quem ingeriu álcool só será punido criminalmente se quiser, por mais embriagado que o cidadão esteja. Quem em sua consciência tendo ingerido bebidas alcoólicas vai se submeter ao bafômetro ou ao exame de sangue? Espero que o Congresso faça o quanto antes a reforma de lei.

Paulo Henrique Turim, Rio Branco do Sul-PR

#### Lei Seca em xeque 2

Aquela "Lei Seca", com a qual as autoridades prometiam penalidades duras para quem se excedesse nas doses de bebidas destiladas, foi infelizmente enterrada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Paulo Panossian

#### Lei Seca em xeque 3

É muito complicado entender a Justiça brasileira. Até parece que não dão a mínima importância para o que acontece no país. Matam-se milhares de pessoas por ano em função de bebidas e os ministros, como se não estivessem vivendo neste país, dão uma decisão que vai a favor dos criminosos do trânsito.

Luiz Dias

#### Lei Seca em xeque 4

Quando alguém da família de algum jurista do STJ estiver tecnicamente morto por alguém tecnicamente inocente por falta de elementos tecnicamente comprobatórios do crime, quero ver como um crime hediondo desses será encarado pelos diletos membros que aprovaram essa barbaridade.

Fátima Karam

**"Os ministros do STJ são insensíveis ao sofrimento das milhares de famílias que perderam pessoas amadas em acidentes causados por motoristas bêbados."**

Ary Jose Freitas

#### Boa notícia

As coisas boas também acontecem. O ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, apresentou um estudo condenando a proposta de aumento do número de titulares da Corte de 33 para 66. Ele disse ao repórter Rodrigo Haidar: "Quanto mais se aumenta o número de juízes de um tribunal que tem como incumbência constitucional unificar a jurisprudência sobre o Direito federal, pior. Corremos o risco de pulverizar a jurisprudência."

### CELSO NASCIMENTO

#### Estranho semiaberto

É tão grave a situação penitenciária no Paraná por falta de vagas que cadeias públicas estão servindo para abrigar condenados pela Justiça que já alcançaram o direito de cumprir pena em regime semiaberto. Levantamento feito pelo Sinclapol – o sindicato que representa todos os policiais civis, com exceção dos delegados – mostra que há pelo menos 554 presos nessas condições.

Durante o dia, esses presos ficam soltos, mas têm a obrigação de se apresentar às 6 da tarde para dormir na cadeia, em celas igualmente superlotadas e imundas. Às 6 da manhã do dia seguinte, são novamente postos na rua. Em razão disso, policiais que deveriam cumprir outros afazeres mais importantes obrigam-se todas as tardes a "receptionar" esses presos, a revistá-los e a cumprir o resto da burocracia.

Isto é o Paraná Seguro.

#### O que acontece

### JURIL CARNASCIALI

A EDITORA FORENSE acaba de publicar a terceira edição do *Vocabulário Jurídico Conciso*, do saudoso De Plácido e Silva. Última obra escrita pelo jurista, o dicionário é uma versão mais enxuta do seu tradicional *Vocabulário Jurídico*, uma das mais tradicionais obras técnicas do país, com 32 edições já publicadas.

## Operação salva-vidas

**H**á quem tenha visto como um golpe fatal na Lei Seca a decisão do Superior Tribunal de Justiça de determinar o teste do bafômetro ou o exame de sangue como as únicas formas de se penalizar a direção perigosa por ingestão de álcool.

Na prática talvez ocorra o oposto: a sentença pode acabar funcionando como o empurrão que faltava ao indispensável ajuste para evitar que a legislação vire letra morta em decorrência da perda de seu poder de punição.

O STJ explicitou uma situação para a qual o ministro da Justiça vinha alertando. "A mudança é imprescindível porque, da forma como a lei está redigida, não assegura a punição dos infratores e, portanto, pode se tornar inócua", disse José Eduardo Cardozo em janeiro último.

O Congresso, ao seu modo lento e dispersivo, também estava "ligado" no problema, discutindo uma série de projetos em tramitação para corrigir um equívoco de origem: a colisão do texto da lei com a Constituição.

Ao estabelecer como parâmetro para punição a existência de um nível x (0,6 grama) de concentração de álcool no sangue do motorista, a lei criou um obstáculo à sua aplicação, pois constitucionalmente ninguém é obrigado a produzir prova contra si e, assim, conferiu legalidade ao ato de recusa ao teste.

No início houve um efeito coercitivo. As pessoas temiam as operações policiais de fiscalização e evitavam dirigir quando bêbadas. À medida que figuras conhecidas se recusavam a fazer o teste invocando a Constituição, as pessoas foram percebendo que poderiam fazer o mesmo.

Resultado: a Lei Seca correu a correr sério risco de cair no vazio e com isso se perder todo o avanço já conseguido em matéria de mudança de comportamento na sociedade.

A proposta que o ministro gostaria de negociar com o Congresso seria a retirada da dosagem de álcool como parâmetro em substituição ao critério da prova testemunhal a fim de levar as pessoas a fazer o teste para produzir prova de defesa e não necessariamente de acusação.

01 ABR 2012

**A medida que figuras conhecidas se recusavam a fazer o teste [do bafômetro], as pessoas foram percebendo que poderiam fazer o mesmo.**

02 ABR 2012

# GAZETA DO POVO

## São 37 mil crianças em busca de pais

Apesar de a Lei da Adoção limitar em dois anos o período de permanência de meninos e meninas em abrigo, a quantidade de menores sem família só aumenta

Katia Brambatti

■ É de mês em mês que um dado desanimador cresce no Brasil: a quantidade de crianças e adolescentes vivendo em abrigos, após o afastamento do convívio familiar. Em maio do ano passado, quando os dados passaram a ser inspecionados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), eram 30,5 mil. Em agosto de 2011 somavam 33 mil casos e atualmente são 37.240 meninos e meninas que estão sem família.

O aumento pode ser consequência de ações mais efetivas de conselhos tutelares, como a intervenção de casos por maus tratos. Mas o fato é que ativistas na área de adoção esperavam que dois fatores fossem capazes de forçar a diminuição dos números. Um deles é a criação da Lei Nacional de Adoção, de 2009, que limita em dois anos o período de permanência em abrigos; o outro é o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), criado em 2008.

Estima-se que, quando não havia acompanhamento constante dos casos de abrigamento, aproximadamen-

te 80 mil crianças e adolescentes viviam em instituições no Brasil. O número nos dias atuais teria caído a menos da metade, contudo, por outra triste realidade: as meninas e os meninos atingiram 18 anos e tiveram de deixar os abrigos, sem terem ganhado novos pais. O Paraná ocupa a quinta posição no ranking de números de abrigados, com 2.943 em 131 casas de acolhida.

Aumenta também os registros de crianças e adolescentes aptos à adoção. Eram 4.427 em março de 2011 e são 5.049 atualmente — 14% a mais. O acréscimo até pode ser considerado positivo, porque em mais casos de abrigamento a Justiça agiu, concluindo o complicado processo de destituição do poder familiar e permitindo que se começasse a procura por novos lares para eles.

### Estrutura

Para a ONG Recriar, que auxilia pessoas interessadas em adotar, a falta de estrutura suficiente acarreta numa angustiante demora, tanto para as crianças e jovens quanto para os candidatos a pais. Um levantamento em Curitiba apontou que a habilitação de pretendentes a adotar demora cerca de um ano e, depois, são em média mais dois anos de expectativa para quem quer adotar grupos de irmãos; três anos para a adoção de uma criança acima de seis anos e cerca de cinco anos para a adoção de um bebê de até um ano de idade.

A juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2ª Vara

da Infância e da Juventude de Curitiba, discorda do cenário apresentado pela ONG. A juíza assegura que o processo de habilitação — em que os pretendentes a pais cumprem as exigências judiciais, como apresentar documentos e participar de cursos e entrevistas — leva em torno de oito meses. "Esse período é essencial para que haja um amadurecimento da decisão de adotar e da percepção do que representa assumir a criança. Às vezes, a família chega aqui querendo um bebê, mas com o passar do tempo entende que o que considerava essencial não é mais", diz. Ela também garante que, se um casal quer adotar um grupo de irmãos, o processo leva menos de um ano.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 02 ABR 2012

**“Às vezes, a família chega aqui querendo um bebê, mas com o passar do tempo entende que o que considerava essencial não é mais.”**

María Lúcia de Paula Espíndola,  
Juíza da 2.ª Vara da Infância e da Juventude de Curitiba.

## JUSTIÇA

### **Mudanças para agilizar o processo no sistema judicial de Curitiba**

Algumas alterações já ocorreram no sistema judicial da capital paranaense. Agora existem três Varas da Infância e da Juventude. A terceira trata dos processos de menores em conflito com lei. A primeira é a segunda cuidam de medidas de proteção a menores, de acompanhamento em abrigos, de destituição do poder familiar e de encaminhamento para adoção. Até janeiro de 2012, o traba-

lho era separado entre as duas Varas. A primeira era responsável pela destituição familiar e a segunda pelo processo de adoção. Por resolução do Tribunal de Justiça do Paraná, desde o começo do ano ambas têm a atribuição de cuidar do processo todo: retirada da família original, acompanhamento no abrigo e encaminhamento para adoção, dividindo entre elas o número de procedimentos. O entendimento agora é de que o juiz responsável pela destituição do poder familiar deve ser o mesmo que encaminha para adoção.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MENORES DESASSISTIDOS

02 ABR 2012

A demora no sistema de adoção permite que muito tempo passe enquanto crianças e adolescentes esperam por uma nova família.

**Crianças e adolescentes em abrigos no Brasil** **37.240** (em fevereiro deste ano)

		março de 2011	março de 2012	aumento	
<b>Crianças e adolescentes aptos para adoção</b>	Brasil	4.427	5.049	14%	
	Paraná	387	633	64%	
<b>Candidatos a adotar</b>	Brasil	26.694	27.715	4%	
	Paraná	3.700	3.882	5%	

Apenas **2 de cada 10** candidatos a pai aceitam adotar irmãos.

**7 de cada 10** crianças e adolescentes aptos a adoção **têm irmãos.**

Em Curitiba

- **40 adoções** foram concretizadas nos primeiros três meses de 2012.
- Há **600 crianças** e adolescentes em abrigos e **200 aptos à adoção**. Curitiba chegou a ter 800 menores abrigados, mas hoje há vagas sobrando em instituições.
- **371 pretendentes** a adotar.
- **78 processos** de adoção foram feitos em 2010 e 127 em 2011.
- A Justiça cuida de **1,9 mil processos** em andamento.

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção e 2ª Vara da Infância e Juventude. Infografia: GP.

## CONTA QUE NÃO FECHA

Para cada seis pessoas dispostas a adotar um filho, há uma criança à espera de novos pais. Se há mais pretendentes do que meninos e meninas aptos à adoção, por que ainda existem menores na fila? Além de fatores como cor da pele, gênero e idade, um dos empecilhos é que muitas crianças têm irmãos e a maioria dos pretendentes não quer essa adoção conjunta. A lei de adoção não permite a separação de irmãos, levando em consideração, principalmente, manter o vínculo familiar existente.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

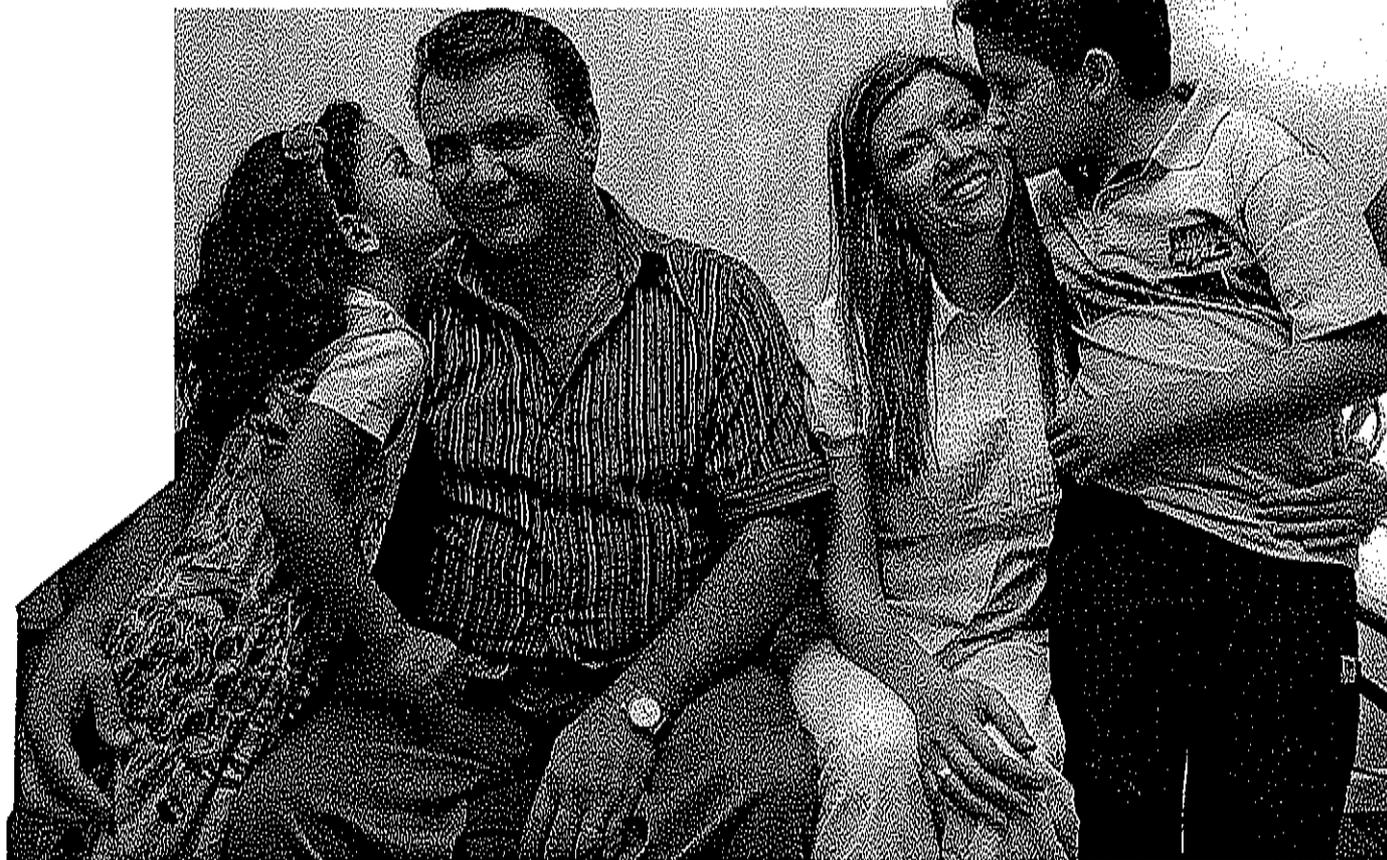
CONTINUAÇÃO 02 ABR 2012

## ONG quer a criação de uma 4.<sup>a</sup> vara

Por acreditar que boa parte da demora no processo de adoção é consequência da falta de condições adequadas no Judiciário, a ONG Recriar quer que uma quarta Vara da Infância e da Juventude seja instalada em Curitiba e, ainda, mais estrutura seja disponibilizada para as varas existentes. Um documento com duas mil assinaturas foi entregue ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto, o qual se comprometeu a estudar a possibilidade. A ideia do abaixo-assinado partiu do casal Rebeca e Homero Cidade, que está na fila para adotar um grupo de irmãos.

O TJ-PR informou que as Varas da Infância e Juventude do Paraná contarão com mais 75 servidores, sendo 60 deles analistas e 15 técnicos judiciários e que, em três anos, devem ser mais 200 profissionais. A juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2.<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, defende mais estrutura, porém discorda que Curitiba deve ganhar mais uma vara judicial exclusiva para adoção. "Hoje contamos com nove pessoas no cartório e em 2010 eram apenas três. Melhorou e vai andar mais rápido daqui para frente", explica. A quantidade de psicólogos e assistentes sociais também aumentou. Hoje a equipe é formada por seis psicólogos, três assistentes sociais, três estagiários, dois motoristas e quatro assessores.

**CONTINUA**



Os psicólogos Sandra Mara e José Henrique Volpi com os dois filhos: "eles também nos adotaram."

## Casal conseguiu adotar porque buscou sozinho

O casal Sandra Mara e José Henrique Volpi tinha tudo para concluir o processo de adoção rapidamente. Juntos há 17 anos, os dois psicólogos, que não faziam exigências quanto a gênero, idade e pré-existência de doenças, aceitavam também adotar irmãos. Contudo, mesmo depois de concluído o processo de habilitação, eles não foram incluídos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). "Descobrimos que o nosso processo estava parado no cartório há uns seis meses", conta Sandra Mara. Em setembro de 2009, ela e o marido iniciaram o processo de adoção. Seis meses depois estavam aptos. Mas nada do telefonema que tanto esperavam do Judiciário.

Foi quando foram informados sobre um casal de ir-

**"Foi muito mais fácil lidar com crianças que tinham consciência de que estavam sendo adotadas. Costumamos dizer que foi uma adoção mútua."**

Sandra Mara e José Henrique Volpi, que adotaram um casal de irmãos.

mãos, de 8 e 4 anos, em Santa Catarina, que estava no cadastro para adoção. Rafael e Angélica estavam prestes a serem encaminhados a algum país estrangeiro por causa da suposta falta de interessados no Brasil.

A questão é que, para adotar o casal de irmãos, José Henrique e Sandra Mara deveriam estar no CNA, mas não estavam. "Só ficamos sabendo do caso em Santa Catarina porque uma amiga que sabia da nossa procura nos informou", relata Sandra. O contato aconteceu em maio de 2010. O CNA foi

criado em 2009 justamente para vencer as barreiras geográficas dentro do próprio país.

A psicóloga conhece outros casos de famílias paraenses que recorreram ao sistema de Santa Catarina porque não aguentaram esperar o desenrolar do processo por aqui. "É muita expectativa. É um tempo doloroso demais. E também é ruim para a criança que está em um abrigo esperando uma família. A demora não deveria ser maior do que um ano", acredita. Agora, felizes com os dois filhos, Sandra defende a chamada adoção tardia. "Foi muito mais fácil lidar com crianças que tinham consciência de que estavam sendo adotadas. Costumamos dizer que foi uma adoção mútua. Elas também nos adotaram", resume.

# STJ barra reajustes a idosos

## 02 ABR 2012

Caso envolvendo Unimed-Rio confirma tendência do Judiciário em proibir aumentos por mudança de idade a quem tem 60 anos ou mais

Alexandre Costa Nascimento,  
com agências

Os aumentos das mensalidades dos planos de saúde em função da idade do beneficiário, a título de mudança de faixa etária a partir dos 60 anos, estão sendo contestados na Justiça, com decisões favoráveis aos consumidores. As decisões têm como base o Estatuto do Idoso, mas também valem para contratos assinados antes de 2004, data de vigência da lei que impede a discriminação do idoso pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

Na última semana, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que a Unimed-Rio está proibida de reajustar as mensalidades dos idosos. A sentença atendeu a um recurso especial da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) na ação coletiva contra a cooperativa.

A decisão do colegiado da 3ª Turma do STJ reconhece a ilegalidade dos reajustes da mensalidade e beneficia centenas de segurados que usam o plano de saúde da operadora.

Na avaliação da presidente da comissão, deputada Cidinha Campos (PDT), a decisão do STJ acaba com uma prática abusiva.

A decisão tem efeito apenas para os beneficiários daquele estado, mas segue jurisprudência do Tribunal, que em janeiro concedeu liminar a uma assegurada da Unimed, em Campo Grande, suspendendo um reajuste de 100% na mensalidade por mudança de faixa etária.

No caso da consumidora sul-matogrossense, uma liminar foi concedida pelo presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, ao considerar que a Justiça local não se manifestou sobre o índice abusivo de reajuste. O mérito do recurso ainda será julgado pela 3ª Turma do Tribunal, com a relatoria do ministro Sidnei Beneti.

No Paraná, uma ação civil pública impetrada pela Promotoria de Defesa do Consumidor, do Ministério Público do Paraná (MP-PR), conseguiu suspender os reajustes por faixa etária das operadoras Unimed e Hospitalar (Londrina). O pedido foi acatado pela 7ª Vara Cível e tem validade em todo o estado.

"Instauramos o procedimento com base em mais de cem denúncias de consumidores. Tentamos um entendimento com as operadoras, através de um Termo de Ajustamento de Conduta, mas sem sucesso. Ingressamos en-

tão com o pedido de liminar para suspender esses reajustes em todo o estado", explica o promotor de Justiça Miguel Jorge Sogaia, do MP de Londrina. Ele explica que as operadoras entraram com um recurso (agravo) contra a decisão, mas o mérito ainda não foi julgado.

À época da decisão, a Unimed Londrina afirma, por meio de nota, que sempre atendeu as regras do setor. "A partir da vigência do Estatuto do Idoso [janeiro de 2004] todos os contratos celebrados desde então atendem às recomendações de tudo quanto no referido Estatuto se contém e determina".

Sobre o caso no Rio de Janeiro, a Unimed-Rio informou que cumprirá a decisão, embora siga as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em relação aos reajustes. "Este é um tema controverso, motivo de decisões envolvendo diversas operadoras". Disse ainda que não discute decisões da Justiça, apenas as cumpre. "Se for o caso, quando for oportuno, o tema será discutido em âmbito judicial", encerra o comunicado.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 ABR 2012

## AUMENTO LEGAL

Confira as situações previstas na legislação para aumento nas mensalidades dos planos de saúde:

### Planos "antigos"

Contratados antes de 2 de janeiro de 1999 e não adaptado à Lei nº 9.656/98 devem seguir o que estiver escrito no contrato, ou seja, as regras previstas pela lei não podem ser aplicadas.

### Planos coletivos

Contratado por pessoa jurídica, como empregador, sindicato ou associação não têm reajustes controlados e definidos pela ANS. Nesses casos, a agência apenas acompanha os aumentos de preços.

### Mudança de faixa etária

As faixas etárias variam conforme a data de contratação do plano e os percentuais de variação precisam estar expressos no contrato. Para aqueles planos firmados entre 2 de janeiro de 1999 e 1.º de janeiro de 2004, as faixas onde podem ocorrer reajustes são: de 0 a 17 anos; de 18 a 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos; de 60 a 69 anos; e 70 anos

ou mais. Sendo que o preço da última faixa (70 anos ou mais) poderá ser, no máximo, seis vezes maior que o preço da faixa inicial (0 a 17 anos). Consumidores com 60 anos ou mais e dez anos ou mais de plano não podem sofrer a variação por mudança de faixa etária.

Já para aqueles contratos feitos depois do dia 1.º de janeiro de 2004, que estão sob a vigência do Estatuto do Idoso, as faixas etárias onde podem ocorrer reajustes de planos mudam para: de 0 a 18 anos; de 19 a 23 anos; de 24 a 28 anos; de 29 a 33 anos; de 34 a 38 anos; de 39 a 43 anos; de 44 a 48 anos; de 49 a 53 anos; de 54 a 58 anos; e 59 anos ou mais. Sendo que a Resolução Normativa nº 63 da ANS, de dezembro de 2003, determina que o valor fixado para a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa (0 a 18).

A Resolução determina, também, que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixas não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas.

Fonte: ANS.

## Projeto quer tornar crime a exigência de caução

▶ O Congresso Nacional avalla um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que torna crime a exigência de cheque caução, nota promissória ou preenchimento de formulário como pré-requisito para atendimentos de emergência em hospitais privados. Hoje, condicionar o atendimento de emergência a uma garantia financeira, como cheque caução, pode ser considerado omissão de socorro.

O Código Penal brasileiro prevê detenção de até seis meses para a prática, que pode ser triplicada em caso de morte.

Na nova proposta, o governo quer tipificar a exigência como crime, o que fará aumentar a penalidade para três meses a um ano de detenção e aplicação de multa. Se a omissão ao atendimento causar lesão corporal grave ao paciente, a pena pode dobrar e, em caso de morte, triplicar.

Uma resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) já proíbe a cobrança de cheque caução, porém é válida somente para as operadoras de planos de saúde. O Código de Defesa do Consumidor também considera a exigência abusiva.

## Legalização na surdina

### 02 ABR 2012

Os juristas que elaboraram o anteprojeto do novo Código Penal estão em claro descompasso com o desejo da população

**N**o início de março, uma comissão de juristas, encarregada pelo Senado de redigir o novo Código Penal, aprovou um anteprojeto que legaliza o aborto feito não apenas em caso de risco de vida para a mãe ou gravidez resultante de estupro, mas também em caso de fetos com anencefalia e, até a 12ª semana de gestação, em qualquer situação na qual um médico ou um psicólogo atestar que "a mulher não tem condições de arcar com a maternidade".

Atualmente, o aborto é crime, embora não seja punido nas situações de risco de vida para a mãe e estupro.

O anteprojeto, na prática, promove uma legalização ampla do aborto nos primeiros meses de gestação. Já que os critérios que configurariam a "falta de condições" não ficaram bem determinados; assim, abre-se a porta para que praticamente qualquer situação – inclusive a financeira ou fatores puramente subjetivos – seja evocada para justificar uma autorização para o aborto. O argumento de que a proibição não inibe a prática, invocado por membros da comissão, também se mostra frágil quando se considera que a legislação não deveria estar sujeita a critérios de conveniência; muitos comportamentos incorretos são igualmente praticados, mas nem por isso se pensa em legalizá-los.

A questão fundamental no debate sobre o aborto se refere à situação do feto. Se, como atesta a genética e a embriologia, desde o instante da fecundação existe um novo indivíduo humano, com DNA único e diferente dos pais, não estamos diante de uma "parte do

corpo da mãe", e sim de um ser humano, com um direito à vida que deve ser protegido. Além disso, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos estipula o direito ao reconhecimento de sua personalidade jurídica a toda pessoa, definida pelo texto como "ser humano" (artigos 1º e 3º) – ou seja, incluindo o nascituro. O Brasil é signatário deste documento e, em julgamentos recentes, o Supremo Tribunal Federal reconheceu os tratados internacionais sobre direitos humanos como padrão acima da legislação ordinária (uma corrente minoritária no STF defende inclusive que tais tratados estejam no mesmo nível da Constituição Federal), o que inclui o Código Penal.

Pesquisas recentes, como Datafolha, Vox Populi e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, mostram que a ampla maioria dos brasileiros condena a legalização do aborto, com patamares que vão de 65% a 82%, dependendo da sondagem. Assim, os juristas que elaboraram o anteprojeto que deve ser entregue ao Senado estão em claro descompasso com o desejo da população. Na defesa do direito à vida desde a concepção, a expectativa é que, quando iniciar a tramitação pelas comissões da Casa, o anteprojeto que legaliza o aborto seja barrado. Os precedentes dão razões para otimismo – o Projeto de Lei 1.135/91, que previa a legalização total das práticas abortivas no Brasil, foi rejeitado por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, sofrendo outra derrota na Comissão de Constituição e Justiça da mesma Casa. No entanto, a sociedade não pode dar como certo um desfecho semelhante para essa nova investida contra a vida; a insistência de legisladores e de juristas em continuar tentando legalizar o aborto, por quaisquer meios, mostra que é preciso continuar acompanhando e pressionando os parlamentares para que sua decisão reflita a genuína vontade dos brasileiros.

# ESTADO DE S. PAULO 02 ABR 2012 GAZETA DO POVO

**CARLOS ALBERTO DI FRANCO**

## **STF e o mensalão**

O leitor é sempre o melhor termômetro para medir a temperatura da sociedade. Em um de meus últimos artigos fiz uma radiografia da corrupção e defendi a seguinte prioridade no combate aos malfeltos: cobrar dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento do mensalão.

Recebi uma enxurrada de e-mails de leitores de várias cidades brasileiras. Uma forte amostragem de opinião pública. Um denominador comum esteve presente em todas as mensagens: as pessoas não admitem o não julgamento do mensalão, com a conseqüente consagração da impunidade. Ao mesmo tempo, afirmam que o trabalho investigativo da imprensa deve continuar e aprofundar.

Em que pé estão as coisas? O processo aguarda a conclusão do trabalho de revisão do ministro Ricardo Lewandowski. Alguns crimes já prescreveram. Se o mensalão não for julgado em 2012, a probabilidade de impunidade é total. Em 19 de abril, assume a presidência do STF o ministro Ayres Britto. Conhecendo a biografia do ministro e suas tomadas de posição, é praticamente certo que o novo presidente queira julgar o mensalão durante sua gestão.

Chegou a hora do Supremo Tribunal Federal. Julgar o mensalão não é uma questão de prazos processuais. É um dever indeclinável. A cidadania espera que a Suprema Corte priorize o que é, de fato, relevante. Se o STF carimbar o mensalão com a prescrição, hipótese gravíssima, concederá, na prática, um passaporte para a institucionalização dos malfeltos.

A desqualificação do mensalão é essencial para aqueles que se apropriaram do Estado brasileiro. O primeiro sinal do desmonte do mensalão foi dado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao deixar o governo, ele disse que sua principal missão, a partir de janeiro de 2011, seria mostrar que o mensalão "é uma farsa". A "farsa" a que se referia Lula demobou ministros do seu governo, destituiu dezenas de diretores de estatais e mandou para o espaço a cúpula do seu partido. Encurrulado, o então presidente só não caiu graças ao tamanho da incompetência da oposição.

Réus do processo passaram a ocupar postos altos nas estruturas dos Poderes. João Paulo Cunha (PT-SP) foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. José Geninho foi nomeado assessor especial do Ministério da Defesa, então comandado por Nelson Jobim, ex-presidente do STF. José Dirceu, "o chefe da quadrilha" – segundo escreveu o então procurador-geral de República na denúncia em que acusou a antiga cúpula do partido de Lula e de Dilma de se ter convertido numa "organização criminosa" –, transita com desembaraço nos corredores do poder.

Está nas mãos da Supremo assumir o papel histórico de defesa da democracia e dos valores republicanos ou – Deus não queira – virar as costas para a cidadania. A sociedade tem o direito de confiar nos ministros do STF. Eles saberão honrar suas togas e suas biografias. Os brasileiros esperam que os ministros respondam à indignação da sociedade.

Não podemos mais tolerar que o Brasil seja um país que discrimina os seus cidadãos. Pobre val para a cadela. Poderoso não só não é punido, mas invoca presunção de inocência, submerge estrategicamente, cal no esquecimento e volta para roubar mais. Registro memorável discurso do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo, quando assumiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral: "Perplexos, percebemos, na simples comparação entre o discurso oficial e as notícias jornalísticas, que o Brasil se tornou um país do faz de conta. Faz de conta que não se produziu o maior dos escândalos nacionais, que os culpados nada sabiam – o que lhes daria uma carta de alforria prévia para continuar agindo como se nada de mau tivessem feito."

De lá para cá, infelizmente, a coisa só piorou. A ausência de punição é a mola da criminalidade. Mas não atremos a esmo. Não publicaremos no domingo para, na segunda, mudar de pauta. Vamos concentrar. Focar no mensalão. O Brasil pode mudar de patamar.

**Carlos Alberto Di Franco**, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciência Sociais – IICS ([www.iics.edu.br](http://www.iics.edu.br)) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de Mídia ([www.consultoradifranco.com](http://www.consultoradifranco.com)).  
E-mail: [difranco@iics.org.br](mailto:difranco@iics.org.br)

02 ABR 2012

GAZETA DO POVO

# OAB pede a renúncia imediata de Demóstenes; deputados se complicam

Senador Investigado por envolvimento com exploração ilegal do jogo tem até amanhã para deixar o DEM ou deve ser expulso

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, pediu ontem a renúncia imediata do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por envolvimento em esquema de exploração ilegal de jogos de azar em Goiás. Para Cavalcante, Demóstenes vive uma situação "mortal" para um político e não tem outra saída a não ser a imediata renúncia ao mandato, considerada por ele uma "atitude moral".

Uma das mais importantes vozes da oposição no Congresso, o senador foi flagrado em negociações com o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Demóstenes recebeu um ultimato do DEM: deixa o partido ou será expulso até amanhã.

"A gravidade das denúncias por si só recomendam uma atitude moral. Continuar no car-

go significa expor-se cada vez mais e ao seu partido", acrescentou o presidente da OAB. Ao cobrar uma solução rápida para o desgaste que o envolvimento de Demóstenes com corrupção expõe o Congresso Nacional, Cavalcante insistiu em que a renúncia ao mandato não impedirá a defesa de Demóstenes Torres, e caberá à Justiça decidir sobre sua inocência ou não.

Procurador de Justiça licenciado e senador há nove anos, Demóstenes começou a cair em desgraça em fevereiro, pela Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que apura esquema de exploração ilegal de jogos de azar em Goiás. Carlinhos Cachoeira está preso desde o dia 29 de fevereiro. Gravações mostram que o senador acertou com o empresário ajuda em processo judicial e em projeto de legalização de jogos de azar em tramitação no Congresso.

## Deputados

Na Câmara de Deputados, um primeiro passo para a perda de mandato de cinco parlamentares investigados no inquérito em andamento no STF por ligações com o contraventor Carlinhos Cachoeira é esperado para amanhã. Estariam envolvidos no esquema de exploração ilegal de jogos de azar,

em Goiás os deputados Carlos Alberto Leréia (PSDB), Jovair Arantes (PTB), Rubens Otoni (PT) e Sandes Júnior (PP), todos de Goiás, além de Stepan Nercessian (PPS-RJ).

O presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, deputado Francisco Praciano (PT-AM), e o líder do PSOL, Chico Alencar (RJ), reúnem-se com o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), para avaliar as denúncias contra deputados. Por ora, não há um entendimento sobre como lidar com os casos. Segundo o socialista, a meta é examinar caso a caso, e, havendo indícios veementes de quebra de decoro, é dever dos partidos representarem contra o parlamentar no Conselho de Ética.

Ontem, o jornal O Estado de São Paulo mostrou que o deputado Carlos Alberto Leréia recebeu R\$ 100 mil de Cachoeira, além de ser sócio dele em um terreno avaliado em R\$ 800 mil em um condomínio de luxo em Goiânia. O deputado Stepan Nercessian (PPS-RJ) pediu licença temporária do partido e dos cargos que ocupa na Câmara, mas não do mandato. Nercessian confirmou ter recebido R\$ 175 mil de Cachoeira.

02 ABR 2012

# GAZETA DO POVO

› TIAGO RECCHIA

Demóstenes vai se explicar...



02 ABR 2012

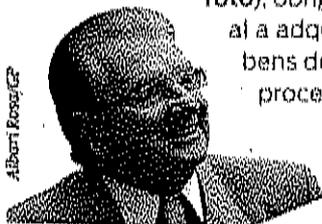
# GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

## Richa no STF

**C**hegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo governador Beto Richa (PSDB) contra a lei estadual 17.081/2012, que dispõe sobre as compras públicas pelo sistema de registro de preços. Para o tucano, a lei usurpou competência privativa da União para legislar a respeito de normas gerais sobre licitações e contratos. Além disso, Richa argumenta que o sistema de registro de preços não exige a aquisição de toda a quantidade dos produtos registrados. No entanto, a lei paranaense, de autoria do deputado Nelson Justus (DEM,

foto), obriga o Executivo estadual a adquirir no mínimo 65% dos bens definidos e estimados no processo de compra. A relatora da ação é a ministra Carmen Lúcia.



Alberto Rosas/GP

### Pinga-jogo

**"Essas decisões revelam um produto legislativo ruim. Textos mal redigidos que acabam ensejando decisões que recusam a funcionalidade da lei para qual foram criadas."**

Julz Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, membro da Associação Juizes para a Democracia, comentando recentes decisões polêmicas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), envolvendo estupro de crianças e álcool ao volante.

31 MAR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO A CORTINA DE FUMAÇA E A ANGÚSTIA DO MAGISTRADO

Lagrasta Neto defende divulgação de nome de quem recebeu pagamento antecipado no TJ

**A**os 68 anos, desde 1975 a toga é sua vida. Caetano Lagrasta Neto é um homem angustiado. Nos arredores da Sé, no 18.º andar, o desembargador contempla o retrato dos filhos e netos, sobre o armário do gabinete no Tribunal de Justiça de São Paulo. "É um final de carreira melancólico o meu, apontado na rua, no clube, em família."

Apontado, ele diz, como um dos milionários da corte, aquirido com pagamento antecipado de grande soma, o que não é verdade. A infâmia o desconforta, por isso clama pela publicação da lista dos bempagos. "Escuto toda hora: 'Você recebeu?' Eu nem falo mais que sou desembargador."

Caetano Lagrasta Neto é uma tradição na maior corte do País. Sua palavra, atestam os pares, tem o peso de uma sentença. "Amanhã meus netos vão comentar: 'Olha o que aconteceu no tribunal e o nosso avô estava lá'. Eu não queria isso. Depois de uma vida inteira sem uma única reclamação, uma vida limpa, é este o prêmio que recebo."

São 211 os juízes e desembargadores que receberam pagamentos antecipados. Não significa que tenham praticado conduta ilícita ou desfalcado o erário, já que o dinheiro era devido por férias e licenças-prêmio não tiradas no tempo certo.

São 29 os que embolsaram acima de R\$ 100 mil e estão sob investigação. Dois ex-presidentes

— Roberto Vallim Bellocchi e Antonio Carlos Vianna Santos — somam R\$ 2,65 milhões. O dinheiro foi pago durante suas próprias gestões. Outros três, que integravam a Comissão de Orçamento e Finanças, ganharam mais de R\$ 600 mil cada. A corte sangra, dia após dia. Será assim até o Órgão Especial decidir o que fazer: punição ou gaveta.

**Mensagem.** Lagrasta, da 8.ª Câmara de Direito Privado, não está em lista nenhuma. Nem ele nem outros desembargadores que também vivem dias de aflição e o apoiam na cruzada para a corte tornar público o rol de magistrados que podem ter violado o princípio da Impessoalidade.

Não é de hoje que Lagrasta defende a divulgação dos nomes protegidos pelo manto do sigilo e do corporativismo. Em 21 de dezembro, ele enviou e-mail ao atual presidente, Ivan Sartori, de quem é amigo. "Prezado Ivan. Este segredo de polichinelo prejudica a todos, colocando-nos sob suspeita, ao mesmo tempo em que preserva os que se aproveitaram da amizade ou do conluio para desobedecer a preceitos legais."

Ele retomou a pauta em fevereiro, quando o TJ informou que não eram 29 os beneficiários, mas 300. Enviou novo e-mail, agora para o Conselho Superior da Magistratura. "Quer parecer o lançamento de uma cortina de fumaça, capaz de confundir a verdade e o tamanho da afronta cometida", escreveu. "Qual a origem

Toga constrangida



**Apelo.** Em e-mail, desembargador diz que: 'segredo de polichinelo prejudica a todos'

## • Envergonhado

### CAETANO LAGRASTA

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

"Escuto toda hora: 'Você recebeu (pagamento antecipado)?' Eu nem falo mais que sou desembargador"

desses 300? Uma coisa é receber o que a administração disponibiliza ou disponibilizou em holerite, sem que ninguém tivesse requerido. Outra, bem diferente, é requerer a si próprio, como membro da cúpula ou da Comissão de Vencimentos, e a si próprio deferir."

Em 8 de março, Sartori comunicou a Lagrasta e a toda a classe que o Conselho Superior indeferiu pedido de divulgação dos nomes que receberam "antecipações excepcionais de créditos devidos, por estar a matéria pendente de decisão do Órgão Especial, respeitado o princípio da presunção de inocência". Lagrasta defende a cautela do presidente. "Se o Ivan (Sartori) fosse impulsivo, teria mostrado a lista. Por que crucificar o presidente? Mas a divulgação da lista é importante", reforça.

**CONTINUA**

**31 MAR 2012**  
**O ESTADO DE S. PAULO**  
**CONTINUAÇÃO**

Lagrasta fala de um poder acuado. "Por que chegamos a este ponto? A partir do momento em que deixamos de julgar governador, hoje responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça", opina. "O Judiciário está de chapéu na mão. Não podemos ficar reféns do Executivo."

A menos de dois anos da aposentadoria, o desembargador não quer homenagens, nem placa com seu nome gravado. Apenas que se restaure a honra maculada da toga.

31 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Para corregedor do TRT-RJ, ideal é monitorar todos os servidores

Antônio Levenhagen fez declaração ao comentar caso do funcionário do tribunal que movimentou R\$ 283 milhões em 2002. Ao comentar o caso do servidor do Tribunal Regional do Trabalho do Rio (TRT-RJ) que movimentou R\$ 283 milhões em 2002, segundo levantamento do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, disse que a situação ideal, porém "inexequível", seria o monitoramento de todos os servidores públicos, de todos os Poderes.

"Quisera eu pudéssemos ter, não só no Judiciário do Trabalho, algo que pudesse prevenir ocorrências assim. Teríamos também no Legislativo e sobretudo no Executivo, em que o noticiário é frequente sobre situações constrangedoras em termos de mau uso do dinheiro público. Precisariamos de uma força-tarefa nacional para fazer o monitoramento de todos os servidores federais, estaduais e municipais."

**Evasão de divisas.** O analista judiciário Rogério Figueiredo Vieira, que ingressou no TRT-RJ em 1993, é investigado pela Polícia Federal por suspeita de evasão de divisas. No período das movimentações suspeitas, estava cedido à Câmara dos Deputados. O corregedor-geral disse ser impossível controlar se os servidores têm atividades privadas incompatíveis com a função e disse que o TRT agiu certo ao abrir investigação interna depois de divulgada a movimentação suspeita. O analis-

ta judiciário tem negado as acusações. As movimentações suspeitas de servidores do Judiciário vieram à tona quando a corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNIJ), Eliana Calmon, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) informações do Coaf. "Houve informação inapropriada divulgada inadvertidamente pelo Coaf", criticou.

O ministro elogiou o trabalho de fiscalização do Judiciário e disse que todos os malfeitos devem ser punidos, sem, porém, condenação prévia. Levenhagen passou a última semana no TRT do Rio para avaliar o desempenho dos desembargadores e o andamento das atividades da segunda instância da justiça trabalhista no Estado. O caso do analista judiciário não foi analisado pelo corregedor. "Está em andamento na Polícia Federal. Não houve falha no controle do TRT", disse.

31 MAR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juristas propõem crime de exploração do jogo

Considerado contravenção, atuar sem autorização do Estado seria punido com mais rigor, conforme texto da comissão de reforma do Código Penal

A comissão de juristas do Senado que discute a reforma do Código Penal aprovou ontem uma proposta para criminalizar a exploração dos jogos de azar. O anteprojeto de lei vai enquadrar como crime, com pena de um ano a dois anos, quem explorar a atividade sem a autorização do Estado. O texto também excluiu os apostadores de estarem submetidos a qualquer sanção penal.

O tema voltou à discussão desde a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que prendeu o empresário do ramo dos jogos de azar, Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O ex-líder do DEM no Senado, Demóstenes Torres (GO), é investigado por supostas ligações às atividades ilegais de Cachoeira.

Pela atual legislação, o jogo de azar, como o jogo do bicho, é considerado contravenção penal, um crime de menor potencial ofensivo. Tanto o explorador como o jogador podem ser enquadrados pela Justiça como contraventores, com penas que chegam a um ano de prisão. A comissão sugeriu acabar com todos os crimes considerados contravenções penais, previstos na legislação desde 1941.

O colegiado apresentará em maio um texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), que decidirá o que fazer com as sugestões. Ele pode, por exemplo, transformá-las em um único projeto de lei.

No início dos debates, o jurista Luiz Flávio Gomes havia proposto acabar com a criminalização de qualquer atividade ligada ao jogo. "Estamos sucumbindo a uma manifestação midiática", afirmou Gomes. Ele sugeriu que, se o jogo está atrelado ao crime organizado, deve-se punir apenas o crime organizado, jamais quem explora a atividade ou joga. "Criminalizar o jogo é o

maior retrocesso que vamos cometer nos últimos tempos", criticou. "Ou regula ou paga imposto ou pega (o crime) pela lavagem (de dinheiro)."

**Máfias.** O presidente da comissão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, discordou de Gomes. Ele ponderou que não se pode desconhecer a realidade segundo a qual o jogo do bicho e as máquinas caça-níqueis estão atraindo até máfias internacionais ao País. A atividade está também, segundo Dipp, associada a outros crimes, como homicídios. "É o caminho para práticas altamente gravosas."

Diante de manifestações contrárias, Gomes recuou e sugeriu criminalizar apenas quem explora a atividade, com pena de um ano a dois anos de prisão. Pela proposta, o explorador poderia também ser enquadrado como participante de uma organização criminosa. Essa sugestão faria com que, se o jogo de azar estivesse vinculado à lavagem de dinheiro, o explorador também respondesse por esse crime, cuja pena chega a dez anos de prisão.

A proposta alternativa de Gomes foi acatada. Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, o novo texto vai melhorar o combate a jogos ilegais. "No Brasil agora ou é crime ou não é nada." Ele negou, porém, qualquer ligação entre a proposta de endurecer o combate a jogos de azar e a recente operação da PF.

### Comissão inclui no texto punição por ato de terrorismo

● A comissão de juristas que discute a proposta de um novo Código Penal decidiu incluir no texto do anteprojeto o crime de terrorismo. Os integrantes sugeriram ontem que o delito tenha pena de 8 a 15 anos. A comissão também decidiu pedir a revogação da Lei de Segurança Nacional, criada em 1983, utilizada para enquadrar práticas terroristas. Pela proposta, será considerado crime "causar terror na população", não inclui sequestrar, manter alguém em cárcere privado, usar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos ou outros meios capazes de causar danos. Os juristas também enquadraram como crime de terrorismo sabotar o funcionamento ou apoderar-se do controle de comunicação ou de transporte de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios, instalações públicas e militares. A comissão apresentará um texto final em maio ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

# O ESTADO DE S. PAULO

## 31 MAR 2012

### Justiça absolve dois acusados da 'Beacon Hill'

A Justiça Federal absolveu João Paulo Ellis Karmann e Vicente Paulo Gragnano, acusados de crimes contra o sistema financeiro por promoverem sem autorização legal a saída de valores e manter depósitos no exterior não declarados. Eles eram procuradores das contas Palmeto e Adágio, no MTB-Hudson Bank, em Nova York, pelas quais transitaram US\$ 367,3 milhões, entre créditos e débitos, no período entre 1998 e setembro de 2002.

Em sentença de 24 páginas, o juiz Marcelo Costenaro Cavali, da 6.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, concluiu que o crime atribuído aos réus só fica caracterizado se não houver a declaração da manutenção de depósitos no exterior em valor superior ao estabelecido pelo Banco Central - US\$ 100 mil.

"Não há prova de que, em nenhum momento, o saldo existente nas contas tenha sido superior ao limite exigido para obrigatoriedade da declaração", escreveu o juiz. "Manter depósito ou movimentar valores no exterior não é crime. Somente com a informação acerca dos valores movimentados não é possível aferir o saldo da conta. Nem se diga que basta uma operação matemática, de subtração entre créditos e débitos."

Karmann e Gragnano foram indiciados pela Polícia Federal em 2006 em um inquérito desdobramento da Operação Beacon Hill - força tarefa que levou à prisão 63 doleiros do esquema Banelstado, super evasão estimada em US\$ 30 bilhões nos anos 90.

A partir da Beacon Hill todas as investigações e ações penais passaram a tratar como doleiros e criminosos os procuradores de offshore com conta aberta no exterior. Dezenas de inquéritos foram abertos com base em dados enviados ao Brasil pela promotoria dos Estados Unidos.

### PARANÁ

#### MP propõe ação sobre caso da merenda escolar

O Ministério Público do Paraná ajuizou anteontem ação civil pública denunciando por ato de improbidade administrativa políticos e empresas que forneciam merenda escolar na rede municipal. De acordo com o MP, os indícios apontam para crimes como formação de cartel e lavagem de dinheiro. Esquemas desse tipo foram denunciados ano passado pelo Estado. Entre as 7 empresas denunciadas está a SP Alimentação e Serviços, acusada de fraudar licitações e financiar campanhas irregularmente em vários Estados.

### BAHIA

#### Justiça anula expulsão de líder da greve da PM

Apontado como principal líder da greve da PM na Bahia, em fevereiro, o ex-soldado Marco Prisco teve anulado, na noite de anteontem, o ato administrativo que resultou na sua expulsão, em 2002 - ele era acusado de ser um dos líderes de uma greve em 2001. Segundo a Procuradoria-Geral do Estado, que vai recorrer da decisão judicial, Prisco não será reintegrado por enquanto. Na paralização deste ano, ele liderou a ocupação da Assembleia Legislativa, só liberada após cerco do Exército. Foi detido e ficou 44 dias preso.

### SÔNIA RACY

#### Bem calculado

Em lançamento de livro, semana passada, em Brasília, Chalita encontrou-se com Ricardo Lewandowski, presidente do TSE, e atirou: "O senhor vota onde?"

Surpresos com a pergunta, pessoas que estavam na roda da conversa, inclusive Dias Toffoli, alertaram que o candidato à Prefeitura de SP poderia ser acusado de propaganda eleitoral antecipada.

Chalita despistou, arrancando risos: "Mas eu não pedi voto!"

#### Calculado 2

Aliás, Chalita, que foi seminarista, e Toffoli, que tem um irmão padre, conversavam longamente sobre a história da Igreja Católica.

Papo vai, papo vem, Chalita propôs escreverem um livro juntos sobre o assunto. O ministro do STF não respondeu.

31 MAR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## DEM já discute expulsar Demóstenes

### Parlamentares temem efeito das denúncias contra ex-líder do partido nas eleições de outubro; cúpula da sigla deu ultimato a senador

Preocupados com o impacto eleitoral do escândalo envolvendo o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), parlamentares democratas já articulam a expulsão do ex-líder do partido. As denúncias que envolvem Demóstenes, sob ameaça de responder a processo de quebra de decoro parlamentar, acenderam a luz amarela no projeto político do partido para as eleições municipais. Reservadamente, caciques estão reciosos de que as acusações que pesam contra o senador respinguem nas disputas a prefeito das principais capitais em outubro.

Em conversas, a cúpula do partido deu-lhe um ultimato: ou explica de forma convincente até terça-feira seu real envolvimento com o empresário do ramo de jogos de azar Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, ou responderá a um processo de expulsão. A cobrança foi feita pelo presidente do partido, senador José Agripino (RN), o líder da bancada na Câmara, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), e o deputado Ronaldo Caiado (GO).

ACM Neto admitiu ontem que a situação de Demóstenes se "agravou" nos dois últimos dias, após a divulgação de novos grampos telefônicos feitos pela Polícia Federal que revelam uma relação próxima do parlamentar com Cachoeira.

O DEM lançou pré-candidaturas do líder da bancada na Câmara, o deputado ACM Neto, em Salvador (BA), e do deputado federal e ex-presidente da sigla, Rodrigo Maia, no Rio de Janeiro. O partido quer ainda ter direito a escolher, na disputa à Pre-

feitura paulistana, o vice da chapa comandada pelo tucano José Serra.

Até o mês passado, o próprio Demóstenes quase fez parte dessa estratégia. O senador cogitava disputar a Prefeitura de Goiânia. Desistiu em prol de um objetivo maior: a disputa em 2014 ao governo do Estado ou mesmo à Presidência da República. Agora, corre o risco de sair do partido e perder o mandato.

**Reviravolta.** O lançamento de candidaturas competitivas do DEM tinha como objetivo recuperar o terreno e o prestígio que o partido perdeu nos últimos três anos, após dois acontecimentos: a criação do PSD no ano passado, partido que o desidratou, e o escândalo do "mensalão do DEM", que levou à prisão o ex-governador do DF José Roberto Arruda.

ACM Neto não acredita que as acusações envolvendo Demóstenes possam atrapalhar os planos eleitorais do partido. "É um caso isolado em Goiás", disse.

**Defesa.** Demóstenes corre contra o tempo. Seu advogado, Antonio Carlos de Almeida Castro, só teve acesso a todo o inquérito contra o senador no Supremo Tribunal Federal (STF) ontem, no início da noite. Ele afirmou que, nas conversas que teve com seu cliente por telefone ao longo do dia de ontem, o parlamentar não lhe disse se vai deixar o DEM.

Nos bastidores, porém, a cúpula partidária, especialmente os caciques-candidatos, tem pressionado Demóstenes a deixar a legenda por vontade própria. Querem assim evitar que as denúncias respinguem na legenda. Acreditam que o senador não tem mais condições de esclarecer o relacionamento que teve com Carlinhos Cachoeira.

## Desafetos, entre eles juízes, podem complicar defesa

Enquanto mantinha imagem de seriedade, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) compôs uma lista de desafetos integrada por nomes que agora podem sentenciar seu destino. Suas críticas contundentes à postura de colegas, os ataques que fez ao comportamento de juízes e a postura de xerife criaram para ele arestas que podem levar à cassação e dificultar sua vida na Justiça.

Dois personagens centrais no comando do Inquérito em que Demóstenes é investigado por corrupção passiva, prevaricação e advocacia administrativa foram alvos de seus ataques. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, foi chamado de covarde pelo senador por não ter aberto Inquérito para investigar o aumento vertiginoso do patrimônio do então ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci.

Demóstenes manobrou no Senado para atrasar a recondução de Gurgel para mais dois anos de mandato como procurador-geral e acusou Gurgel de fazer uma troca com o governo: pela recondução, teria aceito engavetar a investigação contra Palocci. O relator do inquérito contra Demóstenes no Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, foi ironizado por ter votado favoravelmente à criação do PSD em julgamento no Tribunal Superior Eleitoral. "Foi a primeira vez que eu vi um ministro de tribunal voltar aos tempos de advogado para defender abertamente a criação de um partido", disse.

A mais nova ministra do STF, Rosa Maria Weber, foi constrangida na sua sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado com esmiuçadas perguntas feitas por Demóstenes na tentativa de mostrar que ela não teria conhecimento jurídico para o cargo. Em razão da inquirição, Rosa admitiu que teria de estudar determinados temas caso fosse aprovada na sabatina. Mais discretas foram as avaliações que o senador fez em 2009, quando José Antonio Dias Toffoli foi indicado para o STF pelo ex-presidente Lula. Aos colegas de partido, dizia que Toffoli não tinha notável saber jurídico, requisito exigido para um ministro do Supremo.

# O ESTADO DE S. PAULO Ligar o nome à pessoa é...

31 MAR 2012

**S**e fosse "1 milhão do Zé", por exemplo, ninguém ia pensar de cara no Dirceu, muito menos no Serra ou no Agripino, talvez nem no Sarney colasse. O problema é que "1 milhão do Demóstenes" é pior do que marca de batom na cueca. Não dá para dizer "sei lá que Demóstenes é esse, caramba!"

Certamente quando o batizaram assim, os pais de Demóstencs Torres aspiraram para o filho o dom da oratória do original grego e, convenhamos, não se pode dizer que não obtiveram êxito.

No tempo em que ele falava, era uma beleza ouvi-lo na tribuna do Senado! Ficou mudo desse jeito depois que esse "1 milhão do Demóstenes" apareceu em fala do amigo-contraventor, Carlinhos Cachoeira registrado em grampo legal obtido pela Polícia Federal.

Se ele se chamasse Carlos, Sérgio, Eduardo, Antônio, Francisco, João ou até mesmo Gilberto ou Geraldo, sua situação não seria tão constrangedora na mídia.

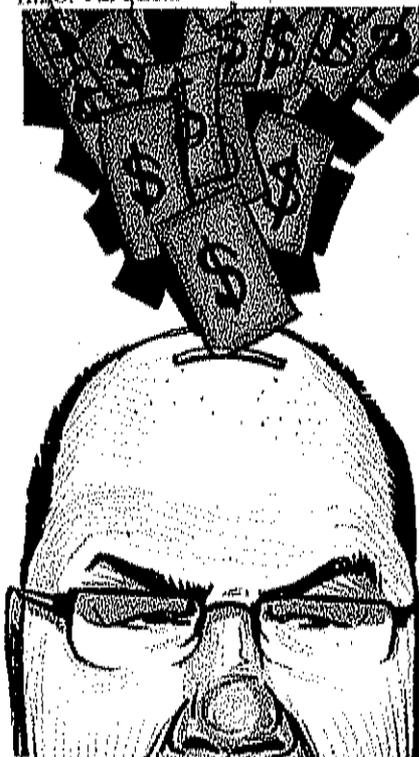
"1 milhão do Demóstenes" é 1 milhão do Demóstenes, impossível não ligar o nome à pessoa do próprio, sem necessidade de DNA, impressão digital ou complementos de parentesco em qualquer investigação.

Não custa nada pensar nisso quando for escolher um nome original para seu filho! Vai que...!

TURRY

## Esclarecimento

A oposição não cogita pedir CPI para apurar o desaparecimento do tumor de laringe de ninguém. E não se fala mais nisso, ok?



31 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

Fora da lei

# MOTORISTA BEBE 18 VEZES MAIS DO QUE O PERMITIDO

Condutor foi flagrado em estrada do Paraná, fez  
bafômetro e por pouco não provocou acidente

Evandro Fadel | CURITIBA

**U**m morador de 47 anos de Santa Mariana, no norte do Paraná, a 400 quilômetros de Curitiba, foi preso na noite de anteontem na BR-369, no município vizinho de Cornélio Procopio, dirigindo com teor alcoólico no sangue 18 vezes superior ao tolerado pela legislação.

Ele foi encaminhado para a delegacia de polícia, onde foi instaurado inquérito, mas acabou liberado após o pagamento de fiança.

De acordo com o policial rodoviário federal Paulo Américo, após ser abordado, o homem fez o teste do bafômetro, que apontou 1,82 miligrama de álcool por litro de sangue. O limite estabelecido pelo Decreto 6.488/2008 é de 0,10 miligrama por litro de ar expelido dos pulmões. Acima de 0,33 mg/l, o motorista comete crime previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

O motorista estava sozinho em um Gol e quase provocou um acidente no km 83, quando invadiu a pista contrária, onde trafegava outro carro.

A Polícia Rodoviária Federal foi alertada por motoristas que perceberam os erros cometidos pelo condutor embriagado. Segundo os policiais, quando o carro foi abordado, o homem ficou debruçado sobre o volante e seu estado não deixava dúvidas de que estava bêbado.

**Polêmica.** Na quarta-feira, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que o motorista que recusar o bafômetro e exame de sangue não poderá ser punido. A decisão, na prática, esvazia a lei seca. Só o Supremo Tribunal Federal pode alterar a interpretação. Projeto de lei que está na Câmara também pode tornar mais dura a punição aos motoristas bêbados, ao penalizar quem dirige com qualquer quantidade de álcool no sangue.

01 ABR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juristas criticam 'poder ilimitado' ao Coaf

Para nomes renomados da advocacia criminal, nova norma do BC é muito ampla e poderá colocar na vala comum suspeitos e cidadãos de bem

Nomes renomados da advocacia criminal ficaram perplexos com o que consideram a concessão de um poder ilimitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) por causa da nova norma editada pelo Banco Central, a Carta Circular 3.542.

"A amplitude da norma é desmesurada e sua legalidade me parece questionável à medida que, por abarcar praticamente tudo, afeta sensivelmente o direito ao sigilo", adverte Sérgio Rosenthal. Para Antonio Claudio Mariz de Oliveira, "trata-se de mais um exemplo da presunção de culpa hoje imperante no Brasil". Ele recrimina: "O inocente terá de provar essa condição, a sua inocência, e não o contrário, como determina a Constituição."

Rosenthal diz que "algumas das situações previstas" (pela carta do BC) podem indicar claramente a existência de irregularidades e até mesmo da prática de crime de lavagem de capitais. Mas ele condena o tamanho do guarda-chuva do Coaf.

"É como dizer ao porteiro que ele tem a obrigação de informar a polícia, sob pena de ser responsabilizado no futuro, se um indivíduo que frequenta muito o edifício passou, de repente, a frequentá-lo pouco ou se seus trajes combinam com sua aparência."

Ele aponta o capítulo IV, que mira movimentação de quantia significativa por meio de conta até então pouco movimentada e que trata da ausência repentina de movimentação financeira em conta que anteriormente apresentava grande movimentação. "Se um indivíduo, por qualquer razão, resolver diminuir a movimentação de uma de suas contas transferindo-a para outra de sua própria titularidade, que até então pouco utilizava, será suspeito de praticar crime."

### • Problema à vista

#### ANTÔNIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO CRIMINAL

"Na falta de um claro conceito busca-se atirar para todos os lados para atingir quem cometeu ou quem não cometeu esse crime. É o tacão do Estado sobre o cidadão"

**Aluguéis.** Rosenthal vê com preocupação também o mesmo capítulo, que fala ainda da movimentação de recursos de alto valor, de forma contumaz, em benefício de terceiros. "Ora, o simples pagamento de aluguéis se enquadra nessa situação. Muitas das condutas elencadas não constituem, por si só, indício de ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/98."

Mariz de Oliveira é categórico. "A série de operações e de situações mencionadas representa mais um exemplo do Estado policial e invasivo que se quer implantar no País. Muitas dessas operações são absolutamente normais porque praticadas por qualquer um de nós. A partir de agora quem as efetuar passará a ser suspeito de lavagem."

O advogado destaca que a Carta Circular 3.542 terá como efeito "a abertura obrigatória de um grande número de inquéritos policiais, trazendo grandes constrangimentos e sofrimentos aos cidadãos". "A carta contém absurdos. Fazer doação sem justificativa eu não posso mais?"

Para Mariz de Oliveira, as operações estão descritas "de forma pouco clara e confusa". "Tudo passa a ser lavagem. Na falta de um claro conceito busca-se atirar para todos os lados para atingir quem cometeu ou quem não cometeu esse crime. O que é movimentação atípica? Isso é subjetivo, cria insegurança jurídica. É o tacão do Estado sobre o cidadão. Jogam na vala comum gente de bem e gente que está praticando ilícito."

# O ESTADO DE S. PAULO

DEBORA DINIZ

01 ABR 2012

## Adequação ad hoc

Ministra usa tese de que o direito precisa se 'adequar às mudanças sociais' e inocenta homem que violentou três meninas de 12 anos

### Vítima Julgada

O presidente do STJ admite que a Corte pode rever o julgamento em que inocentou um homem acusado de estuprar meninas de 12 anos. Pelo entendimento inicial do tribunal, a relação sexual com menores de 14 anos não configura necessariamente um crime.

**A**inda estou para entender o que os magistrados brasileiros descrevem como "realidade". Muito antes da pós-modernidade, essa palavra provocava tremores nos cientistas sociais. A realidade depende de quem a descreve e, mais ainda, de quem experimenta sua concretude na própria pele. A tese de que o Direito precisa se "adequar às mudanças sociais" foi a sustentada pela ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Thereza de Assis Moura para inocentar um homem adulto que violentou sexualmente três meninas de 12 anos. Não haveria absolutos no direito penal, defendeu a ministra, pois os crimes dependem da "realidade" das vítimas e dos agressores. Foram as mudanças sociais que converteram as meninas em prostitutas ou, nas palavras da ministra Maria Thereza, "as vítimas, à época dos fatos, lamentavelmente, já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo".

"Já estavam longe" foi um recurso discursivo que atenuou o sentido imperativo do julgamento moral da ministra sobre as meninas. Uma forma clara de traduzir seu pronunciamento sobre o caso é ignorar a atenuante e reter os adjetivos por seus antônimos. "As meninas eram culpadas, maliciosas, conscientes e informadas a respeito do sexo", por isso não houve crime de estupro. Para haver crime de estupro, segundo a tese da ministra, é preciso desnudar a moral das vítimas, mesmo que elas sejam meninas pré-púberes de 12 anos. O passado das meninas - cabuladoras de aulas, segundo o relato da mãe de uma delas, e iniciadas na exploração sexual - foi o suficiente para que elas fossem descritas como prostitutas. Apresentá-las como prostitutas foi o



### Relatividade?

Para Maria Thereza não há absolutos no direito penal, pois crimes dependem da 'realidade' de vítima e agressor

arremate argumentativo da ministra: não houve crime contra a liberdade sexual, uma vez que o sexo teria sido consentido. O agressor foi, portanto, inocentado.

Descrever meninas de 12 anos como prostitutas é linguisticamente vulgar pela contradição que acompanha os dois substantivos. Não há meninas prostitutas. Nem meninas nem prostitutas são adjetivos que descrevem as mulheres. São estados e posições sociais que demarcam histórias, direitos, violações e proteções. Uma mulher adulta pode escolher se prostituir; uma menina, jamais. Sei que há comércio sexual com meninas ainda mais jovens do que as três do caso - por isso, minha recusa não é sociológica, mas ética e jurídica. O que ocorria na praça onde as meninas trocavam a escola pelo comércio do sexo não era prostituição, mas abuso sexual infantil. O estupro de vulneráveis descreve um crime de violação à dignidade individual posterior àquele que as retirou da casa e da escola para o comércio do sexo. O abuso sexual é o fim da linha de uma ordem social que ignora os direitos e as proteções devidas às meninas.

CONTINUA

O 1 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Meninas de 12 anos não são corpos desencarnados de suas histórias. As práticas sexuais a que se submeteram jamais poderiam ter sido descritas como escolhas autônomas – o bem jurídico tutelado não é a virgindade, mas a igualdade entre os sexos e a proteção da infância. Uma menina de 12 anos explorada sexualmente em uma praça, que cabula aulas para vender sua inocência e ingenuidade, aponta para uma realidade perversa que nos atravessa a existência. As razões que às conduziram a esse regime de abandono da vida, de invisibilidade existencial em uma praça, denunciam violações estruturais de seus direitos. A mesma mãe que contou sobre a troca da escola pela praça disse que as meninas o faziam em busca de dinheiro. Eram meninas pobres e homens com poder – não havia dois seres autônomos exercendo sua liberdade sexual, como falsamente pressupôs a ministra. O encontro se deu entre meninas que vendiam sua juventude e inocência e homens que compravam um perverso prazer. Sem atenuantes, eram meninas exploradas sexualmente em troca de dinheiro.

Qualquer ordem política elege seus absolutos éticos. Um deles é que crianças não são seres plenamente autônomos para decidir sobre práticas que ameacem sua integridade. Por isso, o princípio ético absoluto de nosso dever de proteção às crianças. Meninas de 12 anos, com ou sem história prévia de violação sexual, são crianças. Jamais poderiam ser descritas como “garotas que já se dedicavam à prática de atividades sexuais desde longa data”. Essa informação torna o cenário ainda mais perverso: a violação sexual não foi um instante, mas uma permanência desde muito cedo na infância. Proteger a integridade das meninas é um imperativo ético a que não queremos renunciar em nome do relativismo imposto pela desigualdade de gênero e de classe. O dado de realidade que deve importunar nossos magistrados em suas decisões não é sobre a autonomia de crianças para as práticas sexuais com adultos. Essa é uma injusta realidade e uma falsa pergunta. A realidade que importa – e nos angustia – é de que não somos capazes de proteger a ingenuidade e a inocência das meninas.

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

01 ABR 2012

## Operação salva-vidas

**H**a quem tenha visto como um golpe fatal na Lei Seca a decisão do Superior Tribunal de Justiça de determinar o teste do bafômetro ou o exame de sangue como as únicas formas de se penalizar a direção perigosa por ingestão de álcool.

Na prática talvez ocorra o oposto: a sentença pode acabar funcionando como o empurrão que faltava ao indispensável ajuste para evitar que a legislação vire letra morta em decorrência da perda de seu poder de punição.

O STJ explicitou uma situação para a qual o ministro da Justiça vinha alertando. "A mudança é imprescindível porque, da forma como a lei está redigida, não assegura a punição dos infratores e, portanto, pode se tornar inócua", disse José Eduardo Cardozo em janeiro último.

O Congresso, ao seu modo lento e dispersivo, também estava "ligado" no problema, discutindo uma série de projetos em tramitação para corrigir um equívoco de origem: a colisão do texto da lei com a Constituição.

Ao estabelecer como parâmetro para punição a existência de um nível x (0,6 grama) de concentração de álcool no sangue do motorista, a lei criou um obstáculo à sua aplicação, pois constitucionalmente ninguém é obrigado a produzir prova contra si e, assim, conferiu legalidade ao ato de recusa ao teste.

No início houve um efeito coercitivo. As pessoas temiam as operações policiais de fiscalização e evitavam dirigir quando bebiam. À medida que figuras conhecidas se recusavam a fazer o teste invocando a Constituição, as pessoas foram percebendo que poderiam fazer o mesmo.

Resultado: a Lei Seca começou a correr sério risco de cair no vazio e com isso se perder todo o avanço já conseguido em matéria de mudança de comportamento na sociedade.

A proposta que o ministério gostaria de negociar com o Congresso seria a retirada da dosagem de álcool como parâmetro em substituição ao critério da prova testemunhal a fim de levar as pessoas a fazer o teste para produzir prova de defesa e não necessariamente de acusação.

**Justiça dá o empurrão que faltava ao necessário ajuste para evitar o fim da Lei Seca**

01 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Demóstenes ajudou contraventor até em licitação da Copa

Gravações reveladas por revistas mostram uma intensa troca de favores entre o senador do DEM e Carlinhos Cachoeira

Novas gravações divulgadas ontem complicam ainda mais a situação do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e ameaçado de expulsão pela cúpula do seu partido.

Demóstenes recebeu um ultimato do comando do DEM para tentar alguma explicação convincente para o relacionamento com o contraventor Carlinhos Cachoeira. O partido teme enfrentar, em pleno ano eleitoral, mais um desgaste político, após ter sobrevivido ao "mensalão do DEM", que implodiu o governo de José Roberto Arruda no Distrito Federal.

Segundo a revista *Época*, escutas telefônicas, obtidas com autorização da Justiça, mostram a intensa troca de favores entre o senador e Carlinhos Cachoeira até mesmo em licitações da Copa do Mundo.

Em uma dessas conversas, em 11 de abril de 2011, Demóstenes pediu ajuda a Cachoeira para que um amigo, dono de uma agência de publicidade, vencesse uma licitação em Mato Grosso. A disputa era para a prestação de serviços de marketing relacionados à Copa.

Demóstenes usa o cargo de senador também para ajudar o contraventor a resolver pendências do laboratório Vitapan na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo a Polícia Federal, Carlinhos Cachoeira é um dos donos da empresa farmacêutica.

Escutas obtidas pela revista *Veja* mostram novamente o senador prestando favores a Cachoeira. Ao receber um pedido para resolver um problema de um colega no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Demóstenes se oferece para falar com a ministra do Meio Ambiente, com quem diz ter uma boa relação. Ao *Estado*, a ministra Izabella Teixeira disse ter recebido o senador apenas uma vez, durante audiência acompanhada por representantes do Ministério Público, e para tratar de recursos hídricos.

Os grampos obtidos pela revista *Veja* indicam ainda a proximidade do grupo do contraventor com o gabinete do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), e de Marconi Perillo (PSDB), de Goiás.

# 01 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Em Campinas, Justiça denuncia 6 por corrupção**

O juiz da 3.<sup>a</sup> Vara Criminal de Campinas aceitou denúncia do Ministério Público do Estado contra seis funcionários do governo do ex-prefeito Hélio de Oliveira Santos (PDT) por supostos crimes de formação de quadrilha, desvio de recursos públicos e fraude em licitações.

A ex-primeira dama Rosely Nassim dos Santos, o ex-vice-prefeito Demétrio Vilagra (PT), dois ex-secretários, o ex-diretor de Planejamento Ricardo Cândia e Luiz Augusto Castrillon de Aquino, ex-presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. que entregou o esquema, terão dez dias para apresentar sua defesa, após serem notificados, o que deve ocorrer no início da próxima semana.

02 ABR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## País é cobrado por 81 sequestros de criança no exterior

Aumento das queixas de pais brasileiros, alvos dessas ações, ainda pode levar o governo a propor mudanças na Convenção de Haia

O aumento das queixas de pais brasileiros que tiveram filhos tirados do convívio para entrega a cônjuges estrangeiros pode levar o governo a propor mudanças na Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças. Desde que o Brasil aderiu ao tratado, em 2000, mais de cem casos tramitaram na Justiça brasileira, quase sempre com desfecho traumático, por falta de medidas que assegurem direitos e amenizem o sofrimento da parte perdedora.

As falhas do modelo foram expostas mais uma vez esta semana com o caso da paulista Eliana Rodrigues. Além de perder a guarda da filha para o ex-marido alemão, em um processo apressado que durou apenas 40 dias, ela ficou impedida de visitá-la, porque tem ordem de prisão se colocar os pés na Alemanha.

Criada para atender às demandas da convenção, a Autoridade Central Federal cuida hoje de mais 81 processos, que tramitam em segredo de Justiça, em que estrangeiros pedem a repatriação de crianças trazidas ao País pelo cônjuge separado. Os países com maior número de solicitações de cooperação ao Brasil para levar crianças de volta são Portugal, Itália e Estados Unidos, segundo levantamento da Advocacia-Geral da União (AGU). Do total de casos solucionados, 50 implicaram restituição das crianças aos pais estrangeiros.

Na via inversa, foram trazidas quase 30 menores levados ilegalmente para fora do Brasil. Os demais casos tiveram solução con-

sensual e o litígio foi extinto. Dezenas de outros processos movidos por brasileiros tramitam na Justiça de outros países. O publicitário baiano Tales Leite é um dos que aguardam na fila. Ele luta na justiça do Brasil e dos Estados Unidos para trazer de volta as três filhas levadas pela mãe americana após a separação litigiosa do casal.

Para a AGU, a Convenção de Haia é uma via de mão dupla e é no país de origem da criança que as discussões judiciais sobre guarda e pensão devem ocorrer. Entre os traumas judiciais, esse é um dos mais comoventes e causadores de sofrimento tanto no Brasil como no mundo.

Em 2009, o que era para ser apenas uma visita dos filhos ao pai na Alemanha virou pesadelo para a paulista Jacy Raduan. O pai usou a situação para tomar na Justiça alemã a guarda dos filhos. Na Bahla, um pai português levou embora o filho sem sequer haver decisão judicial. O consulado convidou a mãe para que o pai pudesse visitar o filho, mas era uma emboscada. De lá eles partiram direto para Portugal e até hoje a mãe luta na justiça para reverter a situação.

**Nesta semana.** No caso de Eliana, que foi defendida pela Defensoria Pública da União por não ter recursos para contratar advogados, o aspecto mais dramático é que ela está impedida de ver a filha, uma vez que tem ordem de prisão preventiva na Alemanha. Lá, perdeu cinco processos criminais e duas ações administrativas movidas contra o marido, com quem foi casada de 1999 a 2004. No Brasil, todos também

lhe viraram as costas e ela perdeu na Justiça as últimas tentativas de manter a guarda da filha.

A AGU, como de praxe nesses casos, deu parecer pela repatriação da menina, hoje com 12 anos e portadora da síndrome de Down. A Defensoria Pública da União alega que a brasileira exerceu pleno direito de defesa e a justiça se fez. O Ministério Público Federal também não viu indícios de violação de direito nem encontrou sinais de violência sexual, física ou psíquica na menina, como alega a mãe nas ações, situação que impediria a entrega da guarda ao pai e a repatriação, conforme prevê o artigo 13 da Convenção de Haia.

O MP ainda pediu uma avaliação da situação de integração social da menina, mas a lei só prevê essa necessidade após decorrido mais de um ano do fato. Elena estava há menos de um ano no Brasil. Desde que mãe e filha saíram da Alemanha, em janeiro de 2011, o pai deixou de pagar pensão. Eliana sobreviveu com a ajuda de familiares e dando aulas particulares de alemão em Jundiaí.

O Artigo 1 da convenção é claro ao prever, entre seus objetivos "assegurar o retorno imediato de crianças ilicitamente transferidas para qualquer Estado contratante ou nele retidas indevidamente". O juiz federal brasileiro considerou que a documentação anexada nos autos por Eliana era a mesma já apresentada e rejeitada pelas autoridades alemãs no processo sobre a guarda da criança.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 02 ABR 2012

Na decisão, o magistrado levou em conta atestados e depoimentos assegurando que o pai estava apto à guarda da criança, porque, conforme anotou, "mantinha relação carinhosa e estreita com a filha, não havendo dúvida quanto à aptidão do pai de educar a menina". Na mesma linha, a escola alemã onde Elena estudava, emitiu laudo com elogios à conduta do pai na educação da filha, ressaltando "a forte relação emocional e de confiança que a criança mantém nele". Ressaltou por fim, que as exceções previstas na Convenção de Haia devem ser entendidas em seu caráter humanitário, visando a evitar que a criança seja enviada a ambiente social ou nacional perigoso, um país em plena convulsão, o que não é o caso da Alemanha.

A luta solitária de Eliana para recuperar o acesso à filha comoveu o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que levou o caso a duas comissões do Senado e pediu explicações à ministra Maria do Rosário Nunes (Direitos Humanos) sobre este e outros processos problemáticos das repatriações. O senador pediu ainda a realização de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa para tratar dos constantes conflitos causados pela aplicação sumária da Convenção de Haia.

### PARA LEMBRAR

#### **Caso S.; disputa de seis anos**

O caso brasileiro mais conhecido é o do garoto S., filho de David Goldman. Ele foi levado em 2010 pelo pai americano, após seis anos de traumática luta judicial com a família brasileira do menino. Embora com direito garantido à luz da Convenção, ele só conseguiu a repatriação do filho após a morte da mãe brasileira. Mesmo assim, teve de disputar a guarda por mais de um ano com a avó materna do menino. Em 2011, a ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, garantiu que intensificaria a pressão para que a avó conseguisse o direito de visitar o neto.

# 02 ABR 2012

## JORNAL DO ESTADO

### ANIVERSÁRIO

## Justiça nos Bairros

O projeto de responsabilidade social do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Justiça no Bairro, desenvolvido e coordenado pela desembargadora Joceli Machado Camargo, completou nove anos no dia 29 de março. Neste período foram realizados mais de 300 mil atendimentos, com 31 mil audiências em 160 edições do programa. Também foram celebrados mais de 10 mil casamentos, tudo de forma gratuita. Somente no ano passado, foram 25 edições do Justiça nos Bairros, em diversas cidades do Estado.

# 02 ABR 2012

## JORNAL DO ESTADO

### STJ: violência no estupro e lei seca!

\*Jônatas Pirkiel

Dois julgamentos do Superior Tribunal de Justiça, na semana que passou, provocaram grande reação da opinião pública. A primeira delas, num entendimento que altera a jurisprudência da corte, diz respeito à violência presumida no crime de estupro contra menores de 14 anos. O entendimento anterior era pelo "caráter absoluto da presunção de violência no estupro praticado contra menor de 14 anos". Porém, no caso apreciado, a defesa do réu condenado apresentou embargos de divergência à Terceira Seção, que alterou a jurisprudência anterior do Tribunal para reconhecer a relatividade da presunção de violência na hipótese dos autos.

Mesmo diante da divergência que a decisão provoca, em particular na sociedade, o entendimento da ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do processo, a decisão não poderia ser outra diante dos princípios gerais de direito e do Estado Democrático de Justiça.

Para a relatora, "...apesar de buscar a proteção do ente mais desfavorecido, o magistrado não pode ignorar situações nas quais o caso concreto não se insere no tipo penal. Não me parece juridicamen-

te defensável continuar preconizando a idéia da presunção absoluta em fatos como os tais se a própria natureza das coisas afasta o injusto da conduta do acusado. O direito não é estático, devendo, portanto, se amoldar às mudanças sociais, ponderando-as, inclusive e principalmente, no caso em debate, pois a educação sexual dos jovens certamente não é igual, haja vista as diferenças sociais e culturais encontradas em um país de dimensões continentais".

Ainda da ministra Maria Thereza de Assis Moura, presidenta da Terceira Seção, o Superior Tribunal de Justiça definiu que "...apenas o teste do bafômetro ou o exame de sangue podem atestar o grau de embriaguez do motorista para desencadear uma ação penal..." A tese serve como orientação para as demais instâncias do Judiciário, onde processos que tratam do mesmo tema estavam suspensos desde novembro de 2010.

De acordo com a maioria dos ministros, a Lei Seca trouxe critério objetivo para a caracterização do crime de embriaguez, tipificado pelo artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro. É necessária a comprovação de que o motorista esteja dirigindo sob influência de pelo menos seis decigramas de álcool por litro

de sangue. Esse valor pode ser atestado somente pelo exame de sangue ou pelo teste do bafômetro, segundo definição do Decreto 6.488/08, que disciplinou a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os dois testes.

Segundo informações do Superior Tribunal de Justiça, "...o julgamento teve início em 8 de fevereiro e foi interrompido por três pedidos de vista. Dos nove integrantes da Terceira Seção, cinco ministros votaram seguindo o ponto de vista divergente (contrário ao do relator) e vencedor: O desembargador convocado Adilson Macabu foi o primeiro a se manifestar nesse sentido e, por isso, lavrará o acórdão. Também acompanharam o entendimento, além da presidenta da Seção, os ministros Laurita Vaz, Og Fernandes e Sebastião Reis Júnior..."

Ao justificar seu voto, o desembargador Adilson Macabu afirmou que: "...acredita que, na prática, há uma queda significativa na qualidade das leis. Mas isso não dá ao juiz o poder de legislar. "O trânsito sempre matou, mata e matará, mas cabe ao Legislativo estabelecer as regras para punir, e não ao Judiciário ampliar as normas jurídicas..."

Jônatas Pirkiel é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

02 ABR 2012

# JORNAL DO ESTADO

## Pai ausente

\* Maria Berenice Dias

Na tentativa de reverter o exacerbado número dos chamados "filhos de pais desconhecidos" - crianças, adolescentes e jovens cujo registro de nascimento consta somente o nome da mãe - o Conselho Nacional de Justiça resolveu agir.

Primeiro instituiu o "Programa Pai Presente", por meio do Provimento 12/2010, determinando às Corregedorias de Justiça dos Tribunais de todos os Estados que encaminhem aos juízes os nomes e dados dos alunos matriculados nas escolas sem o nome do pai, para que deem início ao procedimento de averiguação da paternidade, instituído pela Lei 8.560/92.

O recente Provimento 16, de 17/2/2012, autorizou a adoção do procedimento inoficioso não só por ocasião do registro do nascimento. Agora tanto a mãe, como o filho maior de idade, podem comparecer perante qualquer Cartório do Registro Civil e apontar o suposto pai. O Oficial do Registro Civil toma por termo a informação e comunica ao juiz para que dê início à averiguação da paternidade. O magistrado, depois de ouvir a mãe sobre a alegada paternidade, notifica o genitor para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída. Sempre que houver silêncio, omissão ou negativa, ao Ministério Público cabe propor ação investigatória de paternidade.

Ou seja, não tem qualquer significado nem a palavra da mãe e nem do filho. Para o registro é indispensável a confissão do pai. Ainda que tenha ele sido convocado judicialmente o seu silêncio ou singela negativa não gera qualquer consequência. O procedimento levado a efeito de nada valeu, não gera qualquer ônus, não tem nenhuma eficácia. Sequer supre a necessidade de ser o réu citado na ação investigatória de paternidade.

Mas há outro fator a ser atentado. De todo descabido atribuir ao juiz de Direito o encargo instaurar o procedimento e realizar as audiências, providências que bem poderiam ser de responsabilidade do juiz de Paz, a quem a Constituição Federal atribui competência para exercer atribuições conciliatórias sem caráter jurisdicional (CF, 98 II).

A forma mais eficaz de assegurar direito ao registro seria notificar o indicado como genitor para reconhecer o filho ou comparecer em dia e hora já designado para submeter-se ao exame do DNA. O silêncio ou a ausência à perícia ensejaria o imediato registro do filho em seu nome. Cabe lembrar que a Lei 12.004/2009 gera a presunção de paternidade de quem se recusa em se submeter ao exame de DNA. Esta seria a única forma de assegurar ao filho o direito de ser reconhecido.

Afinal, ninguém vai querer assumir a paternidade, que impõe obrigações e encargos, se tem a chance de relegar tais responsabilidades para um futuro às vezes bem distante. As consequências dessa omissão são severas. Subtrai do filho o direito à identidade, o mais significativo atributos da personalidade. Também afeta o seu pleno desenvolvimento, pois deixa de contar com o auxílio de quem deveria assumir as responsabilidades parentais. Como sempre é a mãe quem acaba assumindo sozinha um encargo que não é só seu.

Enquanto não for reconhecido que o direito prevalente é do filho, com a adoção de mecanismos eficazes para que o pai assumia os deveres decorrentes do poder familiar, a sociedade continuará sendo conivente com a irresponsabilidade masculina. A conta quem paga é o Estado que não pode se furtar de cumprir o comando constitucional de assegurar a crianças, adolescentes e jovens, com absoluta prioridade, todos os direitos inerentes à cidadania.

\* A autora é advogada e Vica-Presidenta Nacional do IBDPAM

# JORNAL DO ESTADO

## PAINEL JURÍDICO

### Reconhecimento

O advogado Victor Alexandre Marins recebeu, no último dia 30, em nome do escritório Victor Marins Advogados Associados, o prêmio "Consagração Pública" da Câmara Municipal de Curitiba, por proposição do vereador Jullano Borghetti. Com sede na capital paranaense e 19 anos de história, o escritório é destaque em várias áreas de atuação, que vão do Direito Civil e Empresarial até Direito Administrativo, Constitucional e Ambiental, entre outras.

### Palestra

Nesta terça-feira, 3 de abril, a especialista em energia eólica Marília Pioli, advogada da Becker, Pizzatto & Advogados Associados, é uma das palestrantes do Brazil Wind Energy Conference (BWEC). A advogada vai tratar dos desafios jurídicos para viabilizar concessões de energia eólica no país. No evento, que acontece em São Paulo, ela vai ressaltar a importância da unificação dos processos licitatórios, bem como das licenças ambientais, além de defender mudanças nos editais para desburocratizar o processo e atrair investimentos.

### Teto

O Plenário do CNJ decidiu que a competência para tratar da aplicação do teto remuneratório para os integrantes do Poder Judiciário é do CNJ e não do TCU. Os conselheiros definiram também que a observância do limite referente à remuneração dos ministros do STF não depende de regulamentação.

### Porte

A 1ª Câmara de Direito Criminal do TJ de São Paulo decidiu que o porte de drogas não conta como reincidência criminal.

### Referências

Fornecer referências negativas sobre ex-empregada não é motivo para indenização por danos morais. A decisão é da 3ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

### Creches

As creches e pré-escolas municipais de São Paulo, que atendem crianças de até cinco anos, devem funcionar durante as férias. A decisão é da Câmara Especial do TJ São Paulo.

### Capricho

Uma mulher que pretendia mudar de nome - de Egislane queria mudar para mudança para Egislaine teve o pedido negado pelo TJ de Santa Catarina, que considerou o pedido como um mero capricho.

### Nevoeiro

A 2ª Câmara Cível do TJ do Rio de Janeiro negou o pedido de indenização por dano material, feito por uma turista contra a agência de viagens que lhe vendeu o pacote turístico, pela frustração que sentiu ao não conseguir ver o Cristo Redentor por causa do nevoeiro no momento da visita.

## DIREITO SUMULAR

### Súmula n. 724 do STF

— Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas no art. 150, VI, "C", da Constituição, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades essenciais de tais entidades.

02 ABR 2012

02 ABR 2012

METRO

# Bêbados são 50% das vítimas de acidente

● Metade das vítimas de acidentes de trânsito atendidas em prontos-socorros tem sinais de uso de bebida alcoólica ● Em 2011, foram 648 acidentes, 7,8% do total de 8.218, envolvendo motoristas alcoolizados em Curitiba

02 ABR 2012

METRO

# Metade das vítimas chega alcoolizada na emergência

- São 50% das vítimas de acidentes de trânsito que apresentam sinais de consumo de bebida alcoólica ao chegar aos atendimentos dos prontos-socorros
- Não há estatísticas oficiais sobre o problema

A experiência pessoal de médicos que trabalham no atendimento de emergência nos prontos-socorros de Curitiba confirmam que 50% das vítimas de acidentes de trânsito chegam com sinais de consumo de bebida alcoólica.

A informação consta do relatório final da Comissão Especial sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebida Alcoólica da Câmara dos Deputados, que foi apresentado no dia 28 de março em Brasília.

"Não existem estatísticas. Mas levantamentos informais e a experiência dos profissionais que trabalham confirmam esta situação", alerta Gustavo Justo Schulz, coordenador da Câmara Técnica de Urgência e Emergência do CRM-PR (Conselho Regional de Medicina).

"Esta é a situação que vivenciamos no pronto-socorro do Hospital do Trabalhador", conta. "E pelo menos 40% destes que chegam com sinais de consumo de bebida estão com níveis eleva-



**"Estes acidentes emperram o sistema de saúde no atendimento das emergências."**

GUSTAVO SCHULZ, MÉDICO

dos de álcool", revela.

O médico diz que é difícil se obter estatísticas sobre o assunto. "Não podemos fazer testes de alcoolemia com as vítimas. A Lei Seca só permite isto com o con-

**O uso pesado de álcool é definido por 5 doses em uma ocasião para homens e 4 doses para mulheres.**

sentimento da pessoas", explica. "Temos que pensar em mudar a lei para não só termos uma situação real do problema, mas também para punir os responsáveis".

O médico ortopedista Marcelo Abagge, presidente da Sociedade Brasileira de Trauma Ortopédico, que também trabalha na emergência do Hospital do Trabalhador, reforça que é alto o índice de vítimas de acidentes de trânsito que chegam com sinais de embriaguez.

"O hálito etílico é comum. Mas não podemos afirmar com precisão. Mas não está fora da realidade este índice de 50% com sinais de uso de álcool", confirma. Segundo ele, é preciso que a lei seja mais rigorosa e a fiscalização mais presente. "Não é só uma questão de segurança pessoal, mas coletiva. Beber e dirigir não combina e traz consequências graves", alerta.

02 ABR 2012

# METRO

CONTINUAÇÃO

Entre os adultos que bebem:



11% bebem todos os dias

28% consomem bebida alcoólica de 1 a 4 vezes por semana



**US\$ 9,9 bilhões**

foi custo econômico relacionado com as lesões por acidentes de trânsito em 2006

**R\$ 3,79 bilhões**

foram gastos com pagamentos de benefícios decorrentes de acidentes de trânsito, em 2010



**145.920**

internações foram registradas pelo SUS, em 2010, com custo de aproximadamente R\$ 187 milhões

## Dirigir e beber

Consumo de álcool está diretamente relacionado aos acidentes de trânsito com vítimas

**50%**

dos atendimentos de acidentes de trânsito nos prontos-socorros envolvem pessoas com sinais de consumo de álcool

**35%**

das vítimas internadas em hospitais de emergência no país apresentavam índices elevados de alcoolemia, revelou pesquisa do Ministério da Saúde de 2007



5 vezes maior

é o risco de morte nas primeiras 24h para os acidentados que ingeriram bebida alcoólica

Os jovens de 18 a 24 anos são os maiores beberrões

Fonte: Relatório final da Comissão Especial sobre Consumo de Álcool da Câmara dos Deputados de 2003/2011.

## Motorista estava embriagado em 7,8% dos acidentes em 2011

O comandante do BPTan (Batalhão de Polícia de Trânsito), tenente-coronel Loemir Mattos de Souza, diz que a sociedade tem que se conscientizar sobre a gravidade dos problemas relacionados aos acidentes de trânsito, o abuso de bebidas alcoólicas e dirigir.

"Não se pode considerar este um problema banal. São muitas mortes e mu-

**8.218** acidentes de trânsito foram registrados em 2011 em Curitiba.

tas as vítimas. Falta conscientização e não se pode achar que não há fiscalização e punições para este tipo de acidente. A lei está em vigor", alerta.

Ele revelou que em 2011 foram 8.218 acidentes de

trânsito registrados em Curitiba. "Foram 648 envolvendo condutores em estado de embriaguez, o que significa 7,8% deste total".

"Estamos avaliando a criação de uma câmara técnica para estudar o problema. Vamos reunir especialistas de várias áreas ainda este ano. O problema exige".

● METRO CURITIBA

## 'É preciso estudar as causas'

O médico Luiz Carlos Sobania, ex-professor titular da UFPR e ex-secretário da Saúde, um dos pioneiros na implantação dos serviços como o Siate, diz que só com uma análise detalhada se poderá definir uma política de prevenção para os acidentes de trânsito causados por abuso do álcool.

"Temos que saber o porquê das mortes. Sem estatísticas e estudos detalhados, ficamos especulando sem entender o que acontece".

Ele usa o exemplo da redução da mortalidade infantil para justificar mais pesquisas na área. "Essa mortalidade só reduziu depois que estudamos as causas das mortes das crianças e das mães e, a partir disso, se definiram as ações para enfrentar o problema", afirma.